



Diário Oficial

0552

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.313

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 1992

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO

Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM FLAVIANO GOMES MELO
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da Casa Civil da Governadoria do Estado e Secretarias de Estado de Administração, Educação, Agricultura, Trabalho e Promoção Social e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

TOMADA DE PREÇOS Nº TPA/DAF 012/92
Da Telecomunicações do Pará S/A

EDITAL - RESUMO DE CONCORRÊNCIA
Da Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás

LICITAÇÃO Nº 006/92 - CONCORRÊNCIA
Do Comando do 4º Distrito Naval

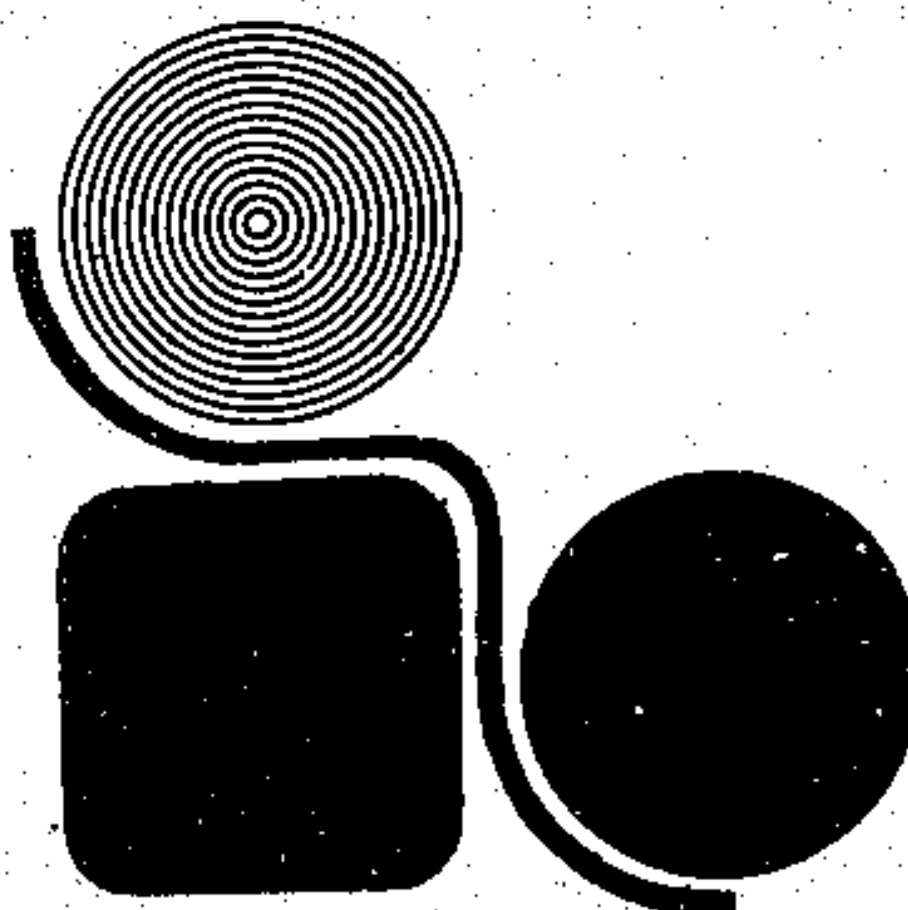
BOLETINS
Da Justiça Federal

ATAS
De Diversas Firms

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos
24 Páginas



Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1097 DE 24 DE SETEMBRO DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 35.731.000,00, na Secretaria de Estado de Agricultura - Entidades Supervisionadas em favor da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 3.482, de 04 de dezembro de 1991:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Estado de Agricultura - Entidades Supervisionadas em favor da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 35.731.000,00 (OITENTA E CINCO MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E UM MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14202.04181112.802	Atividades a Car-igo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	Transf. Correntes		11.101	35.731.000
14203.04181116.030	Apoio às Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural	Outras Despesas Correntes		11.101	35.731.000
T O T A L					35.731.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Total, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 35.731.000,00 (OITENTA E CINCO MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E UM MIL CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14202.04181111.802	Projetos a Car-igo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	Transf. Correntes		11.101	11.502.000
		Capital		11.101	40.989.000
14203.04181115.001	Assistência Técnica e Extensão Rural - SIRD II	Pessoal e Encargos Sociais		11.101	11.502.000
		Outras Despesas Correntes		11.101	15.111.000
		Investimentos		11.101	25.878.000
					33.240.000

Art. 3º - Com o crédito suplementar acima o Orçamento de Investimento das Empresas fica reduzido em Cr\$ 33.240.000,00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS), à conta do Tesouro Fiscal e Transferências de Capital, da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
04181115.001	Assistência Técnica e Extensão Rural - SIRD II	Recursos do Tesouro Fiscal	33.240.000

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
MARIA EUGENIA MARCOS RIO
 Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Secretário de Estado da Fazenda
 CP92/0056241-8

DECRETO Nº 1099 DE 25 DE SETEMBRO DE 1992
 O GOVERNADOR DO ESTADO,
 RESOLVE:
 NOMEAR o TC. Inf. QEMA ANTONIO QUIXADÁ DE VASCONCELOS, como Conselheiro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/PA, na qualidade de Representante do Exército Nacional, a contar de 01.04.92, em substituição ao Maj. Inf. QEMA JOAQUIM CARLOS BAPTISTA SERRAZES, recentemente movimentado para Brasília/DF.
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 de setembro de 1992
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
 Secretário de Estado de Segurança Pública
 CP92/0056264-7

DECRETO Nº 1100 DE 25 DE SETEMBRO DE 1992
 O GOVERNADOR DO ESTADO,
 RESOLVE:
 RECONDUZIR de acordo com a Lei nº 7052, pelo período de 02 (dois) anos, ROBSON CUNHA DO NASCIMENTO, como membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, do Conselho Estadual de Trânsito, na qualidade de representante dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários a partir de 31.10.92.
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 de setembro de 1992.
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
 Secretário de Estado de Segurança Pública
 CP92/0056256-6

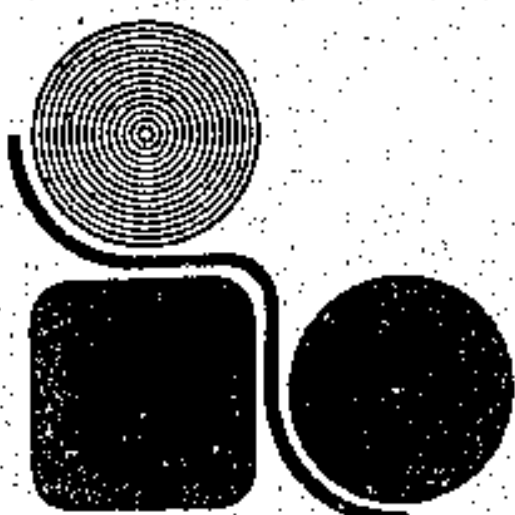
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de setembro de 1992
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 CP92/0056249-3
PORTARIA Nº 2096 DE 23 DE SETEMBRO DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
 Considerando os termos do Proc. nº 4519/92-SEAD e 18682/92-SEDUC.
 RESOLVE:
 Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, pelo período de (06) seis meses, DILMA MARIA OLIVEIRA DOS ANJOS ANTUNES, ocupante do cargo de Professor Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem e com carga horária de (75) setenta e cinco horas.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de setembro de 1992
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 CP92/0056257-4

RETIFICAÇÃO
 Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.804, de 15 de setembro de 1992, referente a Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado de Administração.
 Portaria nº 0684, de 14 de setembro de 1992.
 Onde se lê:
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.101- Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado de Administração
 Leia-se:
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.104- Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado de Administração

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
PORTARIA Nº 139/92-CCG, DE 24 DE SETEMBRO DE 1992
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1991, à servidora MARIA DE NAZARÉ DIAS MAIA, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete I, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 26.10.92 a 24.11.92.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de setembro de 1992
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
 CP92/0056265-5

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2097 DE 23 DE SETEMBRO DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
 Considerando os termos do Proc. nº 4597/92-SEAD e 18497/92-SEDUC.
 RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JACIRA DA CONCEIÇÃO CUNHA CORREA, matrícula nº 0329681/012, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - E. "Visc. Souza Franco", a contar de 31.07.92.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
 EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0092/92
 CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Prainha.
 OBJETO: "Melhoria do Sistema Viário Urbano".
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
 NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 200099, DE 21/09/92.
 VALOR: Cr\$ 400.000.000,00 (QUATROCENTOS MILHÕES DE CRUZEL ROS).
 VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1992.
 DATA: 21 de setembro de 1992.
 SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ROSA DE FÁTIMA BARGE WAGE, Prefeita Municipal de Prainha.
 VISTO: LUCY ARAUJO DE SOUZA LEÃO, Diretora de Recursos Especiais/DIRES.
Juyfear
 CP92/0056263-4
 EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0093/92
 CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Prainha.
 OBJETO: "Aquisição de Grupos Geradores".
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
 NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 200099, DE 21/09/92.



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX: 226-0556

Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA

Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações	
Na CAPITAL	
Trimestral	CR\$ 166.628,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	CR\$ 509.033,75
Publicações: Página comum, cada centímetro	CR\$ 91.554,00
Preço da Composição centímetro	CR\$ 10.255,00
Preço por página	CR\$ 18.127.692,00
Fotolito centímetro	CR\$ 3.663,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 2.000,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

VALOR: Cr\$ 773.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL LHEIS DE CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1992.
DATA: 21 de setembro de 1992.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ROSA DE FÁTIMA BARGE DA SILVA, Prefeita Municipal de Pralimbu.
VISTO: LUCY ARAUJO DE SOUZA LEÃO, Diretora de Recursos Especiais/DIRES.

Head
CP92/0056255-8

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0094/92
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de São Domingos do Capim.
OBJETO: "Melhoria do Sistema Viário Urbano".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 200100, DE 21/09/92.
VALOR: Cr\$ 160.000.000,00 (CENTO E SESSENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1992.
DATA: 21 de setembro de 1992.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e MARÇAL DE JESUS SOARES PALHETA, Prefeito Municipal de São Domingos do Capim.
VISTO: LUCY ARAUJO DE SOUZA LEÃO, Diretora de Recursos Especiais/DIRES.

Head
CP92/0056254-0

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0095/92
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de São Domingos do Capim.
OBJETO: "Melhoria do Sistema Viário Urbano".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 200101, DE 21/09/92.
VALOR: Cr\$ 170.000.000,00 (CENTO E SETENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1992.
DATA: 21 de setembro de 1992.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e MARÇAL DE JESUS SOARES PALHETA, Prefeito Municipal de São Domingos do Capim.
VISTO: LUCY ARAUJO DE SOUZA LEÃO, Diretora de Recursos Especiais/DIRES.

Head
CP92/0056245-0

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0096/92
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Bagre.
OBJETO: "Pavimentação da Av. Barão do Rio Branco".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 200102, DE 21/09/92.
VALOR: Cr\$ 130.000.000,00 (CENTO E TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1992.
DATA: 21 de setembro de 1992.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOSÉ CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES, Procurador Municipal de Bagre.
VISTO: LUCY ARAUJO DE SOUZA LEÃO, Diretora de Recursos Especiais/DIRES.

Head
CP92/0056237-0

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0098/92
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santa Maria das Barreiras.
OBJETO: "Melhoria do Sistema Viário Urbano".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 200103, DE 21/09/92.
VALOR: Cr\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1992.
DATA: 21 de setembro de 1992.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOÃO IRINEU DA LUZ, Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras.
VISTO: LUCY ARAUJO DE SOUZA LEÃO, Diretora de Recursos Especiais/DIRES.

Head
CP92/0056238-8

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0099/92
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santa Maria do Pará.
OBJETO: "Melhoria do Sistema Viário Urbano".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 200104, DE 21/09/92.
VALOR: Cr\$ 130.000.000,00 (CENTO E TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1992.
DATA: 21 de setembro de 1992.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ARLINDO ALVES DA COSTA, Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará.
VISTO: LUCY ARAUJO DE SOUZA LEÃO, Diretora de Recursos Especiais/DIRES.

Head
CP92/0056246-9

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0100/92
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santa Maria do Pará.
OBJETO: "Instalação dos Serviços de Energia Elétrica nas localidades de Mutirão, São Paulo, Vila Nova e Jeju".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 200105, DE 21/09/92.
VALOR: Cr\$ 281.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E UM MILHÕES, E OITENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1992.
DATA: 21 de setembro de 1992.

SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ARLINDO ALVES DA COSTA, Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará.
VISTO: LUCY ARAUJO DE SOUZA LEÃO, Diretora de Recursos Especiais/DIRES.

Head
CP92/0056247-7

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0101/92
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Burupolis.
OBJETO: "Melhoria do Sistema Viário Urbano".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 200106, DE 21/09/92.
VALOR: Cr\$ 270.000.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1992.
DATA: 21 de setembro de 1992.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ZERICE DA SILVA DIAS, Prefeita Municipal de Burupolis.
VISTO: LUCY ARAUJO DE SOUZA LEÃO, Diretora de Recursos Especiais/DIRES.

Head
CP92/0056239-6

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0102/92
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de São Geraldo do Araguaia.
OBJETO: "Construção do Prédio da Central Telefônica para DDD e ODI na Sede Municipal".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 200107, DE 21/09/92.
VALOR: Cr\$ 155.900.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MILHÕES, E NOVECENTOS MIL CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1992.
DATA: 21 de setembro de 1992.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e RAIMUNDO SILVEIRA MAIA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia.
VISTO: LUCY ARAUJO DE SOUZA LEÃO, Diretora de Recursos Especiais/DIRES.

Head
CP92/0056296-5

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0103/92
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de São Geraldo do Araguaia.
OBJETO: "Construção de Postos Telefônicos em Vila Pizarra, Vila Nova e Nova Paraíso".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 200108, DE 21/09/92.
VALOR: Cr\$ 97.364.000,00 (NOVENTA E SETE MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1992.
DATA: 21 de setembro de 1992.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e RAIMUNDO SILVEIRA MAIA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia.
VISTO: LUCY ARAUJO DE SOUZA LEÃO, Diretora de Recursos Especiais/DIRES.

Head
CP92/0056233-4

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0104/92
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de São Geraldo do Araguaia.
OBJETO: "Melhoria do Sistema Viário Urbano".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 200109, DE 21/09/92.
VALOR: Cr\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1992.
DATA: 21 de setembro de 1992.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e RAIMUNDO SILVEIRA MAIA, Prefeito Municipal.
VISTO: LUCY ARAUJO DE SOUZA LEÃO, Diretora de Recursos Especiais/DIRES.

Head
CP92/0056220-9

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0105/92
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Acará.
OBJETO: "Construção do Tropicália Municipal".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 200112, DE 23/09/92.
VALOR: Cr\$ 203.064.000,00 (DUZENTOS E TRÊS MILHÕES, E SESENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1992.
DATA: 23 de setembro de 1992.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e FERNANDO JOSE BAIA, Prefeito Municipal de Acará.
VISTO: LUCY ARAUJO DE SOUZA LEÃO, Diretora de Recursos Especiais/DIRES.

Head
CP92/0056272-8

ATO Nº 7.338

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão de 22.09.92, à vista do roc. nº 1660/92,

RESOLVE:

Designar a Dra. MARTA INES ANTUNES MÓLANDA GUIMARÃES, Juíza da 14ª Vara Cível da Capital, para responder pelo expediente eleitoral da 34ª Zona, sediada no município de Itaituba.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 23 de setembro de 1992.

(a) Des. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA - Presidente, em exercício.

ATO Nº 7.340

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão plenária de 22.09.92, à vista do Processo nº 1679/92,

RESOLVE:

Designar a Dra. TERESINHA NUNES MOURA, Juíza da 1ª Região Judiciária, para responder pelo expediente eleitoral da 5ª Zona, sediada no município de Igarapé-Açu.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de setembro de 1992.

(aa) Des. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA - Presidente, em exercício.

ATO Nº 7.341

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão de 17.09.92, à vista do Processo nº 1651/92,

RESOLVE:

Designar o Dr. NORMANDO DO CARMO BORGES, para exercer a função de Juiz Eleitoral da 62ª Zona (Conceição do Araguaia).

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 24 de setembro de 1992.

(aa) Des. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA - Presidente, em exercício

ATO Nº 7.342

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 20 do Regimento Interno, e a vista do decidido em sessão plenária de 17.09.92,

RESOLVE:

Designar os Juizes PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Dra. MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES SANTOS e Dra. TEREZINHA MARTINS FONSECA, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Apuradora das eleições do Município de Belém.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de setembro de 1992.

(aa) Des. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA - Presidente em exercício.

Para o efeito legal é publicada a decisão prolatada pelo Exmo. Sr. Presidente, em exercício, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a seguir especificada.

1- Proc. 7509/92

Interessado: Sebastião Araujo Nahum, Atendente Judiciário, Cl. "E", Ref. NI-35

Assunto: Pedido de Concessão de Vantagem Pessoal "Quintos"

Decisão: Estando os autos em forma regular e amparado pela legislação pertinente acato o parecer da Dra. Assessora e de firo o pedido.

(aa) Des. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA - Presidente, em exercício

ATO Nº 7.339

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que confere o art. 23, item 21 do Regimento Interno e § 3º do art. 74, do Decreto-Lei nº 200/67,

RESOLVE

CONCEDER à servidora MARIA DE NAZARETH DE OLIVEIRA PEREIRA, Oficial de Gabinete da Presidência desta Corte, o suprimento de fundos no valor de R\$2.000.000,00 (Dois milhões de Cruzzeiros) para ser aplicado no período de 60 dias em despesas diversas do Gabinete da Presidência, atribuídas à rubrica 3490.39.00 - Outros Serviços de Terceiros; 3490.39.12 - Despesas de Pequenos Vultos, que ocorrerá com recursos da Dotação Orçamentária (Lei nº 8.409, de 28.02.92).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de setembro de 1992.

(a) Des. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA
Presidente, em exercício

CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM
PORTARIA Nº 020/92

O DR PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz da 1ª ZONA ELEITORAL e Presidente das Eleições Municipais de Belém, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO que o artº 93 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 - Lei Orgânica dos Partidos Políticos, dispõe que: "A Justiça Eleitoral exercerá fiscalização sobre o movimento financeiro dos partidos, compreendendo recebimento, depósito e aplicação de recursos, inclusive escrituração contábil...";

CONSIDERANDO que o inciso VII do artº 93 da citada Lei, determina a organização de Comitês Interpartidários de Inspeção, bem como a publicidade de ampla de suas conclusões e relatórios sobre as investigações que procedam;

CONSIDERANDO que, à vista do art 13 e seus parágrafos, da Resolução do TSE nº 17.891, os partidos/coligações indicarão entre seus filiados os membros que irão compor o Comitê Interpartidário de Inspeção, num prazo de até trinta dias antes das eleições, e não o fazendo cabe ao Juiz Eleitoral, até quinze dias antes da eleição, através dos registros de filiação partidária, designar os respectivos representantes;

RESOLVE:

Nomear os Srs(as) RAIMUNDO JORGE BRITO FERREIRA, IMAR DOS SANTOS RODRIGUES, AIMA DE GOES MURIEL, IVETE DA SILVA FIGUEIREDO, MARLENE DO SOCORRO ALMEIDA DE MEDEIROS, ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, HAROLDO LUIZ SANTOS DO CARMO, WILSON DOS SANTOS BRITO, NATHALIA MOURA DE MELO E SILVA, ANTONIO CARLOS URBANO SARMANHO, ALACID DA SILVA NUNES, JOÃO CARLOS RAMALHO, MÁRIO CHERMONT, IRANILDO PAIVA, OSEAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR, JOSÉ PEREIRA DA COSTA, GETÚLIO DOS SANTOS, JULIETA DE SOUZA RAMOS, ANTONIO ALZIER GONÇALVES, MARCOS CÉSAR DE SOUZA, ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA, CLÁUDIO JOSÉ MOURA DE LIMA PONTES, LUCIANA SILVA DE LIMA, JOÃO EDUARDO HOUWELL, JOÃO RAIMUNDO DA SILVA SOUZA e EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA, para os cargos de Presidente e Membros do Comitê Interpartidário de Inspeção, respectivamente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE,

Belém, 25 de Setembro de 1992.

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral titular da 1ª Zona
Presidente das Eleições Municipais
de Belém

EDITAL Nº 227/92

O Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA,
Juiz Eleitoral da 1ª Zona, por no
meação legal, etc...

Tendo em vista que a Coligação Renovadora PDS/EL ingressou com o pedido "intempestivamente" no prazo de 24:00 horas após o programa (Res.17891/92 do TSE), decreto a extinção deste processo. Arquive-se. P.R.I. Belém, 24.09.92 (a) Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, OLYNTHO TOSCANO escrevivo este subscrevi, datilografai, dato e assino.

Belém, 24 de setembro de 1992.

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL Nº 230/92

O Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA,
Juiz Eleitoral da 1ª Zona, por
nomeação legal, etc.

Examinei a fita do Processo 091/92 Direito de Resposta (PSB c/ Cipriano Sabino), programa 17 e 18.09, não vi qualquer ofensa ao PSB, mas sim ao candidato Ademir Andrade, a quem já foi deferido Direito de Resposta em outro processo. Arquive-se. P.R.I. Belém, 22.09.92 (a) Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos vinte e dois dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, OLYNTHO TOSCANO escrevivo este subscrevi, datilografai, dato e assino.

Belém, 22 de setembro de 1992.

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL Nº 231/92

O Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA,
Juiz Eleitoral da 1ª Zona, por no
meação legal, etc.

Tendo em vista que a petição inicial do Processo nº 084/92, Direito de Resposta (Hélio Gueiros c/ Col. Aliança Popular), programa 17 e 18.09, não foi assinada, chamo o processo à ordem para determinar seu arquivamento. Arquive-se. P.R.I. Belém, 22.09.92 (a) Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos vinte e dois dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e dois. Eu,

OLYNTHO TOSCANO escrevivo este subscrevi, datilografai, dato e assino.

Belém, 22 de setembro de 1992.

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL Nº 232/92

O Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA,
Juiz Eleitoral da 1ª Zona, por no
meação legal, etc.

Examinei a fita do Processo nº 090/92, Diretor de Resposta (Ademir Andrade c/ Col. Aliança Popular), programa 17 e 18.09, e não constei qualquer ofensa ao requerente, motivo pelo qual indefiro o pedido de Ademir Andrade.

Entretanto, entendo que o caso deve ser remetido ao M.P. para que se manifeste na forma da lei, diante do que consta na fita e instrua o processo, que deve, também ser remetido ao Promotor de Justiça. P.R.I. Belém, 22.09.92 (a) Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos vinte e dois dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, OLYNTHO TOSCANO escrevivo este subscrevi, datilografai, dato e assino.

Belém, 22 de setembro de 1992.

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL 233/92

O DR. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA,
Juiz Eleitoral da 1ª Zona e
Presidente das Eleições Municipais
de 1992, etc...

O Partido dos Trabalhadores - PT, ingressou neste Juízo com pedido de direito de resposta contra Aliança Popular, alegando ofensas que teria sofrido nos programas dos dias 06. 07 (diurno), 07 (noturno) e 08 (diurno), todos do mês de setembro, tudo conforme expressa na inicial.

Houve defesa.

É o relatório. DECIDO:

O Partido dos Trabalhadores - PT pede direito de resposta referente aos programas veiculados pela Aliança Popular de 06. 09 (noite), 07. 09 (diurno), 07. 09 (noite) e 08.09 (diurno)

O pedido de direito de resposta ingressou em Cartório em data de 09.09 às 8.45 hs., conforme recibo de ingresso.

Examinando-se o pedido constata-se que ele é intempestivo e por este motivo merece indeferimento, uma vez que se escoaram as 24,00 horas previstas na legislação eleitoral para o ingresso da ação em Juízo.

Até mesmo o programa de 08.09 (diurno) que o PT diz-se ofendido, está fora do prazo, uma vez que este programa encerrou-se às 8,40 hs (todo o horário político) enquanto que a petição deu entrada em cartório dia 09.09, às 8,45 hs

Com efeito, dispõe o § 1º do art. 16 da Resolução nº 17.891/92 do TSE dispõe que:

"O ofendido, ou seu representante legal, poderá formular pedido para o exercício do direito de resposta ao juiz Eleitoral dentro de vinte e quatro horas do término da transmissão, devendo instruir o requerimento com cópia do programa em fita, se a veiculação foi feita pela televisão ou rádio, a qual será devolvida, cumprida a decisão".

No mesmo sentido o disposto no § 1º do art. 37 da Lei nº 8.214/91.

Portanto, como se vê, todos os programas referidos foram exibidos mais de 24 horas antes do pedido do autor.

Mesmo que o pedido fosse tempestivo, ainda assim, não poderia ser deferido, uma vez que o autor não cumpriu o disposto no mesmo § 1º do art 16 da Resolução nº 17.891/92 do TSE, no sentido de instruir o pedido com a fita dos programas a que faz referência.

À vista do exposto e mais que dos aucta, decreto a extinção do processo, sem julgamento de mérito por ser intempestivo.

Escoado o prazo recursal, archive-se.

P.R.I.

Belém, 22 de setembro de 1992

DR. PAULO SÉRGIO FROTA DE SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

CARTÓRIO DA 30a. ZONA/BELÉM

RESENHA DA 30a. ZONA ELEITORAL

JUIZ: WERTHER BENEDITO COELHO

Requerimento do Partido Social Trabalhista-PST Diretório Municipal de Bujari, por seu Presidente, Edson Santos Filho.

DESPACHO: Considerando que o Partido Social Trabalhista, em convenção para escolha de candidatos a Prefeito e Vereador de Bujari, realizada em 29.06.92 deliberou conforme o arts 30, Inciso II, da Resolução Nº17.845 de 13.02.92, do Tribunal Superior Eleitoral, que o Sr. Edson dos Santos Filho representará como Delegado a Coligação Frente Popular Bujariense de Oposição e Mudança-BOM, perante a Justiça Eleitoral. Considerando que o referido Delegado não pode substituir esta representação a outro filiado porque recebeu os poderes de representação através de uma convenção do Diretório Municipal, só esta poderá substituí-lo se for convocada para essa finalidade. Em consequência, INDEFIRO o pedido de substituição do Sr. Edson dos Santos Filho pelo Sr. Sidney Sarmento dos Santos, através de decisão individual do atual delegado. (Belém, 24 de setembro de 1992 - a. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30a. Zona Eleitoral/Belém). (G.Reg.26.082)

EDITAL Nº098/92

O Dr. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30a. Zona Eleitoral da Comarca de Belém-Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a todos os interessados que este Juízo deferiu o transporte de eleitores no Município de BUJARÍ, no dia 03.10.92 nos veículos e embarcações adiante discriminadas as quais portarão a faixa "A SERVIÇO DA JUSTIÇA ELEITORAL" nos seguintes percursos:

CAMINHÃO F-4.000 - Chapa EC-1323-Belém/Pá. de propriedade do Sr. Hiti Michima - Percorso: saindo às 6:00hs. da cidade de Bujari para a localidade de S. Raimundo;

CAMINHÃO F-4.000 - chapa AR-98-39-Belém-Pá. de propriedade do Sr. Kosei Ueoka, Percorso: saindo às 6:00hs da cidade de Bujari até a localidade de Vila Santana;

CAMINHÃO D-40-Chapa GB-0005-Bujari-Pá. de propriedade da Prefeitura Municipal de Bujari -Percorso: saindo às 6:00hs, da cidade de Bujari para a localidade de São Sebastião;

CAÇAMBA D-60-Chapa GB-0004-Bujari-Pá. de propriedade da Prefeitura Municipal de Bujari, Percorso: saindo às 6:00 hs. da cidade de Bujari até a localidade de Mariquita;

ÔNIBUS 106 - de propriedade da Rodomar. Percorso: saindo às 6:00 hs da Avenida Ceará ao lado do Bar Carimbó e Terminal Rodoviário/Belém, com 45 passageiros sentados, até Bujari;

ÔNIBUS 36 - de propriedade da Empresa O3 Irmãos-Chapa OT-1296. Percorso: saindo às 5:30hs de Belém-Passagem João de Deus com a Av. Bernardo Sayão com 45 passageiros sentados, até Bujari;

ÔNIBUS 40- de propriedade da Empresa O3 Irmãos-Chapa OT-1100. Percorso: saindo às 05:30hs da Passagem João de Deus com a Av. Bernardo Sayão, com 45 passageiros sentados, até Bujari;

ÔNIBUS 6- de propriedade da Empresa O3 Irmãos, chapa OT-0960, Percorso: saindo às 05:30hs da Rua N. Sa. de Fátima com a Pass. Esperanto, bairro da Marambaia, com 45 passageiros sentados;

ÔNIBUS 26- de propriedade da Empresa O3 Irmãos, chapa OI-10-15. Percorso: saindo às 05.30hs da Avenida Ceará ao lado do Bar Carimbó com o Terminal Rodoviário, com 45 passageiros sentados, até Bujari;

ÔNIBUS 71- Chapa DX-09-97: percorsos: saindo às 5:30 horas da Avenida Ceará, ao lado do Bar Carimbó com o Terminal Rodoviário, com 45 passageiros sentados até Bujari;

ÔNIBUS 90- chapa BX-09-56. Percorso: saindo às 5:30 horas da Avenida Ceará, ao lado do Bar Carimbó com o Terminal Rodoviário, com 45 passageiros sentados até Bujari;

ÔNIBUS 96 - chapa 15-98. Percorso: saindo às 05:30 horas da Avenida Ceará, ao lado do Bar Carimbó com o Terminal Rodoviário, com 45 passageiros sentados até Bujari;

BARCO MOTOR "Cidade de Bujari", da Prefeitura Municipal de Bujari. Percorso: saindo às 6:00 hs da cidade de Bujari até a localidade de Curugambaba e Tapiraquá para transportar 50 passageiros;

CAMINHÃO FX-56-50, placa de Santa Izabel. Percorso: saindo às 05:00hs, da Passagem Popular com a 20 de Fevereiro, indo direto para a localidade de São Sebastião de Guajará Açu;

E, para que não aleguem ignorância, mandou baixar o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da Sede da 30a. Zona. Dado e passado nesta cidade de Belém-Estado do Pará, no Cartório da 30a. Zona Eleitoral, aos 22 (vinte e dois) dias do mes de setembro, do ano de mil novecentos e noventa e dois (1992). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrivã da 30a. Zona Eleitoral. (a.) WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30a. Zona.

Werther Coelho

(G.Reg.26.083)

EDITAL Nº 099/92

O Dr. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30a. Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a todos os interessados que este Juízo deferiu o transporte de eleitores no Município de CONCÓRDIA DO PARÁ, no dia 03 de outubro de 1992, nos veículos adiante discriminados, os quais portarão a faixa "A SERVIÇO DA JUSTIÇA ELEITORAL" nos seguintes percursos: de Concórdia para Belém, de Belém para as Zonas Urbanas e Rurais de Concórdia do Pará, através da Rodovia PA-140 e PA-252:

ÔNIBUS -LG-0002; CAÇAMBA -LG-0003; PAMPA-LG-0005; AMBULANCIA -LG-0001; CORCEL-II-LP-0003; C-10-TA-04C de Tomé-Açu/Pá; C-10 -KW-0002-Bujari/Pá.; F-4000-TC 77-18-Belém; CHEVETTE-TA-08-05-Tomé-Açu-Pá; CORCEL-II -AI-59-28; MARAJÓ -AX-89-70-Belém Pá.; CAÇAMBA -CT-37-34 -Castanhal/Pá; A-20-EQ-43-10-Ananindeua/Pá; SCANIA -BU-17-62-Belém-Pá; MERCEDES-TA-0674-Tomé-Açu-Pá; FUSCA-NS-98-80-Belém/Pá; F-4000 -CA-90-35-Castanhal/Pá; ÔNIBUS-OT-66-05-Belém/Pá; F-4000-BU-24-19-Belém/Pá; PAMPA -AG-59-97-Campo Grande-MS FUSCA -AI-49-73-Belém/Pá; FUSCA-AJ-88-80-Belém/Pá; GOL -BG-03-06, Belém-Pá; D-20-BK-35-79-Belém/Pá; MERCEDES -TA-45-69-Concórdia do Pará; CHAVETTE-AI-33-46-Belém/Pá.

E, para constar, mandou baixar o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém-Estado do Pará, no Cartório da 30a. Zona Eleitoral, aos vinte e dois (22) dias do mes de setembro, do ano de mil novecentos e noventa e dois (1992). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrivã eleitoral, o datilografei e subscrevi. (a.) WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30a. Zona Eleitoral.

Werther Coelho

(G.Reg.26.084)

CARTÓRIO DA 30a. ZONA/BELÉM

EDITAL Nº 100/92

O Dr. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30a. Zona Eleitoral da Comarca de Belém-Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER, a todos os interessados, que este Juízo deferiu o transporte de eleitores no Município DO ACARÁ, no dia 03.10.92, nos veículos adiante discriminados, os quais portarão a faixa "A SERVIÇO DA JUSTIÇA ELEITORAL", nos seguintes percursos:

CAMINHÃO -Placa TG-6940 -Mercedes Benz, cor vermelha, de propriedade de Waldir Maria Carneiro Nobre, Percorso: da cidade do Acará ao KM-40 e vice-versa;

CAMINHÃO -Placa AG-7743, Mercedes Benz, cor azul, de propriedade da Distribuidora de Bebida Carneiro Nobre. Percorso: da cidade do Acará ao KM-40 e vice-versa;

ÔNIBUS -placa OT-0348, de propriedade do Sr. Robert Araújo Pires. Percorso: de Belém ao Acará e vice-versa;

CAMINHÃO -placa AG- 0353, cor amarelo, de propriedade da Distribuidora de Bebida Carneiro Nobre. Percorso: do KM-40 à cidade do Acará e vice-versa;

CAMINHÃO -Placa EK-3208, cor azul, de propriedade da Distribuidora de Bebida Carneiro Nobre. Percorso: do KM-40 à cidade do Acará e vice-versa;

CAMINHÃO-Placa de Castanhal- CB-3979, cor cinza, de propriedade do Sr. Pedro Matias de Fátima. Percorso: do KM-40 à cidade do Acará e vice-versa;

CAMINHÃO - de propriedade do Sr. Pedro Matias de Fátima, para transportar eleitores da cidade do Acará ao KM-40 e vice-versa.

E, para constar, mandou baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da sede da 30a. Zona. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 30a. Zona Eleitoral, aos 22 (vinte e dois) dias do mes de setembro, do ano de mil novecentos e noventa e dois (1992). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrivã, o datilografei. (a.) WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30a. Zona Eleitoral.

Werther Coelho

EDITAL Nº101/92

O Bacharel Werther Benedito Coêlho, Juiz da 30a. Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a todos os interessados que este Juízo deferiu o transporte de eleitores no Município de CONCÓRDIA DO PARÁ no dia 03.10.1992, nos veículos adiante discriminados os quais portarão a faixa "A SERVIÇO DA JUSTIÇA ELEITORAL", nos seguintes percursos:

VEÍCULO MERCEDES BENZ-1113-Placa LZ-0023 -FA-Concórdia do Pará. Percorso: KM-25-Rodovia PA-140. Horário: às 05:00 e 11:00 hs;

VEÍCULO MERCEDES BENZ-1513-Placa ET-1279/Pá. Capanema. Percorso: KM-12-Rodovia PA-140 e vice-versa. Horário: às 05:00 e 11:00 hs.

VEÍCULO TIPO 1513-Placa-TT-0737/Pá-Tomé-Açu. Percorso: Colatina-Concórdia e vice-versa. Horário: às 05:00 e 11:00 hs;

VEÍCULO TIPO MERCEDES BENZ-1113-IT-9615-CE/Brejo Santo. Percorso: KM-18-Rodovia PA-140 e vice-versa; horário: 05:00 e 11:00 hs;

VEÍCULO TIPO MERCEDES BENS-1513-Placa-CT-3734-PA-Castanhal. Percorso KM-35-Rodovia PA-140-Via Bujari. Horário: 05:00 e 11:00 hs.

VEÍCULO TIPO MERCEDES BENZ-1513-Placa-CT-0731/pá-Castanhal. Percorso: Vila do Cravo e vice-versa. Horário: 05:00 e 11.00hs.

VEÍCULO TIPO MERCEDES BENS -1513 -Placa-TC-6190-Pá-Belém;

VEÍCULO TIPO MERCEDES BENZ-1113-Placa-TT-0392-Pá-Tomé-Açu. Percorso: KM-10-Pirajuará -Rodovia PA-140 -Via Tomé-Açu;

VEÍCULO TIPO CHEVROLET-D/70- Placa-TA-1868-Pá. Tomé Açu. Percorso: Pirajuará e vice-versa. Horário: 05:00 e 11:00 hs.

VEÍCULO TIPO MERCEDES BENZ-1516-Placa-TT-0770-Pá-Tomé-Açu. Percorso: Belém/Concórdia e vice-versa;

VEÍCULO TIPO FORD -F-4.000-Placa-FX-0679-Pá/Sta Izabel do Pará. Percorso: KM-08/Rodovia PA-140-Via Tomé-Açu e Vice-versa. Horário: 05:00 e 11:00 hs.

E, para que não aleguem ignorância, vai o presente edital publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da Sede da 30a. Zona. Dado e passado nesta cidade de Belém-Estado do Pará, no Cartório da 30a. Zona Eleitoral, aos 24 (vinte e quatro) dias do mes de setembro, do ano de mil novecentos e noventa e dois (1992). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrivã da 30a. Zona Eleitoral, o datilografei. (a.) WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30a. Zona.

Werther Coelho

CARTÓRIO DA 30a. ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 102/92

O Dr. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30a. Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a todos os interessados que este Juízo deferiu o transporte de eleitores no Município de CONCÓRDIA DO PARÁ, no dia 03.10.92, nos veículos e embarcações adiante discriminados, os quais portarão a faixa "A SERVIÇO DA JUSTIÇA ELEITORAL", nos seguintes percursos:

VEÍCULO F-4000 -Placa: LZ-0009-Concórdia do Pará -proprietário: Antonio Guimarães. Percorso: Belém à Concórdia e vice-versa;

VEÍCULO MERCEDES BENZ 1113-Placa QG-5644-Fortaleza/Ceará. Proprietário: José Ribamar Rodrigues de Souza. Percorso: Tailândia à Concórdia e vice-versa;

VEÍCULO MERCEDES BENZ 1113-Placa-3303-Castanhal/Pá. Proprietário: Raimundo Nonato Pereira de Araújo. Percorso: Concórdia à Socóco e vice-versa;

VEÍCULO MERCEDES BENZ-Placa LT-0588, proprietário, Pedro Alves da Silva Medeiros-placa de S. Domingos do Capim-Pá. Percorso: Concórdia à Paragominas e vice-versa;

VEÍCULO MERCEDES BENZ 1113-Placa LZ-0010-Concórdia do Pará, proprietário Raimundo Pereira de Araújo. Percorso: KM-35 à Concórdia do Pará e vice-versa

VEÍCULO MERCEDES BENS 1113-Placa VA-6582-Serra Talhada/Pe. proprietário Carlos Alberto Lima. Percorso: KM-47 à Concórdia e vice-versa

VEÍCULO MERCEDES BENZ -1113-Placa VA-2262-Serra Talhada-Pe. Proprietário: Carlos Alberto Lima. Percurso: KM-25 à Concórdia e vice-versa;

VEÍCULO MERCEDES BENZ -1113-Placa QF-7280-Fortaleza-Ceará. Proprietário: Antonio Bezerra de Araújo. Percurso: Pirajuará à Concórdia do Pará e vice-versa;

VEÍCULO MERCEDES BENZ 1113-Placa QT-3275-Castanhal-Pá. Proprietário: Ageu Guimarães de Lima. Percurso: Colatina à Concórdia e vice-versa;

VEÍCULO MERCEDES BENZ-1113-Placa SA-4365-Proprietário José Francisco da Silva, placa de João Pessoa-PE Percurso: Concórdia ao KM-18 e vice-versa;

VEÍCULO MERCEDES BENZ 1113-Placa TT-0979-Tomé-Açu-Pá. Proprietário Antonio Pedroza. Percurso: Concórdia à Arapiranga e vice-versa;

VEÍCULO FORD -3500-Placa FX-1476-St* Izabel do Pará proprietário Antonio Felix da Silva-Percurso: Concórdia à Colatina e vice-versa;

VEÍCULO MERCEDES-BE-8032-Belém-Pá; Proprietário, João Batista. Percurso: Concórdia ao KM-10 e vice-versa;

VEÍCULO F-4000-Placa YX-0268-S. Miguel do Guamá-Pá. Proprietário Manoel Lameira de Souza Filho. Percurso: KM-8 à Concórdia e vice-versa;

VEÍCULO MERCEDES-BE - Placa AN-3234-Belém/Pá. Proprietário Junsel Tanaka. Percurso: Concórdia à Jaurá e vice-versa;

VEÍCULO F-4000-TC-7718-Belém-Pá. Proprietário Raimundo Cipriano de Souza. Percurso: Colatina à Concórdia e vice-versa;

VEÍCULO F-4000-Placa 0755-letra AB-Belém/Pá. Proprietário: Luis Carlos. Percurso- KM-14 à Concórdia e vice-versa;

VEÍCULO FORD-3500 -Placa AD-5589-Proprietário, Ivalci de Souza Melo. Percurso: Concórdia ao KM-12 e vice-versa;

VEÍCULO FORD-3500-IN6743-Águas Belas-Pe. Proprietário: Ivalci de Souza Melo-Percurso: Concórdia ao KM-08 e vice-versa;

VEÍCULO FORD-3500-CT-4299-Castanhal-Pá. Proprietário Manoel Gaspar. Percurso: Concórdia ao Igarapé João e vice-versa;

VEÍCULO FORD-3500-FX-0996-Própolis/SP. Proprietário: Manoel Alfredo da Cruz. Percurso: Concórdia ao Area-caua e vice-versa;

VEÍCULO FORD-3500-AD-5574-Própolis/SP-Proprietário: Manoel Alfredo da Cruz- Percurso: Concórdia ao Paca e vice-versa;

VEÍCULO D-20-EZ-1621-Belém-Pá; Proprietário. Genival do Gama Sobrinho-KM-4 à Concórdia e vice-versa;

VEÍCULO D-20-Placa CD-2580-Belém-Pá. Proprietário: Ageu Guimarães de Lima. Percurso: KM-6 à Concórdia e vice-versa;

VEÍCULO F-1000-Placa BU-7808-Belém-Pá. Proprietário Raimundo Nonato Gomes Martins. Percurso: Nova Aurora à Concórdia e vice-versa;

VEÍCULO D-20 -Placa BC-4830-Belém-Pá. Proprietário: João Batista-Percurso-Trevo à Concórdia e vice-versa;

VEÍCULO-BELINA-Placa LE-0104-Concórdia; Proprietário Manoel Lameira de Souza Filho. Percurso: Cravo à Concórdia e vice-versa;

VEÍCULO FUSCA-Placa CD-0717-Castanhal-Pá; Proprietário José Lopes da Silva- Percurso: Curupé à Concórdia e vice-versa e Santana;

VEÍCULO FUSCA-Placa AL-79-83-Belém/Pá. Proprietário: Marludson Oliveira da Cruz-Percurso: Santana à Concórdia e vice-versa;

CORCEL -0Q-0424-Castanhal-Pá. Proprietário: Antonio Maria Soares Bastos. Percurso: Trevo à Concórdia e vice-versa;

CORCEL Placa HK-83-79-Belém-Pá; proprietário: Luiz Hermínio, Percurso: Santana à Concórdia e vice-versa;

VEÍCULO PAMPA-Placa JA-3514-Abae-tetuba-Pá. Proprietário. Elói Marcos dos Anjos. Percurso: Nova Aurora à Concórdia e vice-versa;

VEÍCULO GOL -Placa CD-9370-Belém-Pá. Proprietário: Carlos Alberto Lima. Percurso.: KM-25 à Concórdia do Pará e vice-versa;

VEÍCULO VOIAGE-Placa IB-0138-Impetratriz/MA. Proprietário Josenil Dias de Brito. Percurso: Santana à Concórdia e vice-versa;

VEÍCULO PAMPA-Placa IV-7364-Caico-RN. Proprietário Marcos Suel de Oliveira-Percurso: Zona da Cidade;

TRANSPORTE MARÍTIMO -proprietário: Manoel de Oliveira. Percurso: Belém à Nova Conduta e Vice-versa;

TRANSPORTE MARÍTIMO: proprietário João Santana. Percurso: Belém à Nova Conduta e Vice-versa;

TRANSPORTE MARÍTIMO. Proprietário Davi de Oliveira. Percurso: Belém ao Sítio Samauma e vice-versa;

TRANSPORTE MARÍTIMO. Proprietário Jacó Silva. Percurso: Jutai à Nova Conduta e vice-versa.

E, para que não aleguem ignorância, mandou baixar o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da Sede da 30a. Zona. Dado e passado nesta cidade de Belém-Estado do Pará, no Cartório da 30a. Zona, aos vinte e cinco dias do mês de setembro, do ano de mil novecentos e noventa e dois (1992). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrivã, o datilógrafa. (a.) WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30a. Zona Eleitoral.

(G.Reg. 26.085)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT REXOFF Nº 764/92
RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE - FNS.
Adv: Dr. Luiz Firmo Ferraz Filho.

RECORRIDOS: MARIA DILMA DA SILVA PENA.

DESPACHO

Inconforma-se a recorrente com a decisão deste Regional que condenou-a ao pagamento de diferenças salariais, em decorrência da decretação de inconstitucionalidade do inciso I do art. 12 do Decreto-Lei nº 2.425/88 e dos arts. 52 e 62 da Lei nº 7.730/89.

2. O recurso, entretanto, não atende aos requisitos para ter regular seguimento. É que o signatário da peça recursal não comprovou adequadamente a condição de procurador judicial da recorrente-reclamada, atraindo, por isso, a vedação constante do art. 37 do CPC.

4. Frente a estas razões, nego seguimento ao recurso.

Intime-se.
Belém, 11 de setembro de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
JUIZ-PRESIDENTE

(G.Reg. 25.919)

PROCESSO TRT RO Nº 1.284/92
RECORRENTE: ESTACON ENGENHARIA S/A.
Adv: Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes.

RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ.
Adv: Dr. José Caxias Lobato.

DESPACHO

O recurso de revista foi interposto no prazo, está firmado por advogado habilitado, tendo sido recolhidas as custas e feito o depósito ad recursum.

2. Inconforma-se a recorrente com a decisão deste Regional que a condenou ao pagamento de diferenças salariais, em face da decretação de inconstitucionalidade dos artigos 52 e 62 da Lei nº 7.730, de 1989, e do item II e § 1º do art. 2º da Medida Provisória nº 154/90. Irresignada, interpõe a revista fundamentando-se nas hipóteses das alíneas a, e, c do art. 896 da CLT.

3. Objetivando demonstrar o cabimento da revista em razão de dissenso pretoriano, traz a recorrente para cotejo, através de certidões, arrestos deste mesmo Regional sustentando tese que colide com a que serviu de base para a decisão hostilizada quanto, especificamente, à inconstitucionalidade da MP nº 154/90.

4. Ante o exposto, admito o recurso, no efeito devolutivo.

Intime-se.
Belém, 04 de setembro de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
JUIZ-PRESIDENTE

(G.Reg. 25.915)

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 1581/92

RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE-FNS
Procurador: Dr. Luiz Firmo Ferraz Fz

RECORRIDOS: LEONICE PEREIRA GAIA e OUTROS
Adv.: Dr. Tibúrcio Aragão de Souza

DESPACHO

I - O recurso está em ordem e devidamente fundamentado.

II - Não se conforma a recorrente com a decretação da inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei nº 8.162/91 e a consequente liberação dos depósitos do FGTS. Alega violação ao próprio dispositivo considerado inconstitucional.

III - O Tribunal vem entendendo que é inconstitucional o § 1º do art. 6º da Lei 8.162/91, ao argumento de que fere o direito de propriedade do servidor público ao não permitir o levantamento imediato dos valores depositados no Fundo de Garantia, enquanto foi regido pelo regime trabalhista.

Em que pesem os argumentos, entendo que não há a inconstitucionalidade apontada. Não foi ferido nenhum direito de propriedade, que, aliás, não existe em norma nenhuma neste País, sem limitação. O Fundo de Garantia, desde quando instituído, o foi com vários objetivos, sendo os

mais importantes o de assegurar ao trabalhador, ao final de sua vida profissional, o recebimento de um pecúlio para proporcionar-lhe melhores condições materiais na inatividade, por ocasião da aposentação e, ainda, proporcionar ao Poder Público recursos necessários à implementação da política habitacional, através do Sistema Financeiro da Habitação.

Se o servidor público não está inativo mas, ao contrário, continua trabalhando, no mesmo cargo, na mesma função, praticamente nas mesmas condições e, para ser mais exato, até em condições melhores, porque com mais garantia, proporcionada pelo regime estatutário, nenhuma razão há para, pelo simples fato de mudança do seu regime jurídico - do celetista para o estatutário - poder movimentar os valores depositados no FGTS. Isso implica em frustrar os dois objetivos básicos da legislação que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Não está a lei violando qualquer direito de propriedade, porque continuam os valores depositados na conta do servidor que os movimentará nas hipóteses previstas na lei instituidora, sendo a mais ampla a já tantas vezes mencionada - a da aposentadoria.

O Egrégio Tribunal Regional, ao negar aplicação ao dispositivo invocado, ao argumento de inconstitucionalidade, que não existe a nosso ver, decidiu com violação de literal disposição de lei federal, isto é, deixou de aplicar a norma constante do § 1º do art. 6º da Lei nº 8.162, de 08. 01.91, o que enseja a admissão da revista, com fulcro na letra "c" do art. 896 da CLT.

IV - Pelo exposto admito o recurso no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 11 de setembro de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

(G.Reg. 25.881)

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 730/92

RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFFPA
Procuradora: Dra. Fernanda M. S. Andrade

RECORRIDO: MARLENE SILVA DE MORAES e OUTROS

DESPACHO

I - O recurso está em ordem e devidamente fundamentado.

II - Não se conforma a recorrente com a decretação da inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei nº 8.162/91 e a consequente liberação dos depósitos do FGTS. Alega violação ao próprio dispositivo considerado inconstitucional.

III - O Tribunal vem entendendo que é inconstitucional o § 1º do art. 6º da Lei 8.162/91, ao argumento de que fere o direito de propriedade do servidor público, ao não permitir o levantamento imediato dos valores depositados no Fundo de Garantia, enquanto foi regido pelo regime trabalhista.

Em que pesem os argumentos, entendo que não há a inconstitucionalidade apontada. Não foi ferido nenhum direito de propriedade, que, aliás, não existe em norma nenhuma neste País, sem limitação. O Fundo de Garantia, desde quando instituído, o foi com vários objetivos, sendo os mais importantes o de assegurar ao trabalhador, ao final de sua vida profissional, o recebimento de um pecúlio para proporcionar-lhe melhores condições materiais na inatividade, por ocasião da aposentação e, ainda, proporcionar ao Poder Público recursos necessários à implementação da política habitacional, através do Sistema Financeiro da Habitação.

Se o servidor público não está inativo mas, ao contrário, continua trabalhando, no mesmo cargo, na mesma função, praticamente nas mesmas condições e, para ser mais exato, até em condições melhores, porque com mais garantia, proporcionada pelo regime estatutário, nenhuma razão há para, pelo simples fato de mudança do seu regime jurídico - do celetista para o estatutário - poder movimentar os valores depositados no FGTS. Isso implica em frustrar os dois objetivos básicos da legislação que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Não está a lei violando qualquer direito de propriedade, porque continuam os valores depositados na conta do servidor que os movimentará nas hipóteses previstas na lei instituidora, sendo a mais ampla a já tantas vezes mencionada - a da aposentadoria.

O Egrégio Tribunal Regional, ao negar aplicação ao dispositivo invocado, ao argumento de inconstitucionalidade, que não existe a nosso ver, decidiu com violação de literal disposição de lei federal, isto é, deixou de aplicar a norma constante do § 1º do art. 6º da Lei nº 8.162, de 08. 01.91, o que enseja a admissão da revista, com fulcro na letra "c" do art. 896 da CLT.

IV - Pelo exposto admito o recurso no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 11 de setembro de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

(G.Reg. 25.880)

**SE VOCÊ SE
CUIDAR, A
AIDS
NÃO VAI TE
PEGAR**



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0561

CADERNO 2

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.313

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 1992

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PREÇO GLOBAL PARA A CONCLUSÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU, NA VILA DE SANTA ROSA NO MUNICÍPIO DE VIGIA, NESTE ESTADO, FIRMADO ENTRE SEVOP E A MONTEMIL LTDA -a) RECURSOS FINANCEIROS: 22.000-SEVOP; 22.101-SEVOP; 08-Educação e cultura; 42-Ensino de 1º Grau; 188-Ensino Regular; 1.119-Construção da Rede Escolar; 4110.00-Obras e Instalações. FONTE: RECURSO DO TESOIRO -b) VALOR: Cr\$..... 1.373.745.000,00 -c) PRAZO: 150 dias. Processo Dispensa de licitação nº 02114-25.09.92/SEVOP -d) ASSINATURAS: Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO pela SEVOP e Engº ROBERTO FELICIANO S.R. DA FONSECA pela MONTEMIL LTDA.

CP92/0056333-3

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO BÁSICO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ A TRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O OBJETO DO PRESENTE TERMO TEM COMO FUNDAMENTO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE SALDO DE UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL - UCA CONFORME PREVÊ A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONVÊNIO BÁSICO, NA ORDEM DE CR\$ 30.447.379,00 (TRINTA MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE CRUZELIROS) PARA UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA NO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

OS RECURSOS REFERIDOS NA CLÁUSULA ESTÃO ASSIM DISTRIBUÍDOS:
- RECURSOS FINANCEIROS: CR\$ 7.519.353,00 (SETE MILHÕES, QUINHENTOS E DEZENOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS CRUZELIROS)
PROVENIENTES DE RECURSOS BÁSICOS DE SALDO DE UCA DE CR\$ 22.928.026,00 (VINTE E DOIS MILHÕES, NOVE CENTOS E VINTE E OITO MIL E VINTE E SEIS CRUZELIROS)
PROVENIENTES DOS RENDIMENTOS DE RECURSOS DA MESMA ORIGEM

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O PRESENTE TERMO ADITIVO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

BELEM-Pa., 25 DE SETEMBRO DE 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

WANDICK GUTIERREZ
PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA

CP92/0056106-3

(Fat. nº 10.012232, Reg. nº 10.012232, Dia: 28/09/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Em obediência ao que dispõe o Art. 30 da Lei nº 5416/87, revogo o item 01 do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 053/92.

ROMERO XIMENES PONTES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Belém, 24 de setembro de 1992.

a) Comissão

CP92/0056108-0

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Em obediência ao que dispõe o Art. 30 da Lei nº 5416/87, revogo o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 046/92.

Belém, 28 de setembro de 1992.

Profº Romero Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP92/0056099-7

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

As Comissões Especiais de Licitações, comunicam aos interessados, o resultado dos procedimentos licitatórios, tomando como critério / de julgamento, PREÇO, PRAZO, RENDIMENTO, QUALIDADE e OUTROS.

CONVITE	FIRMA	ITEM
328/92	ERO- Eng. e Emp. Ltda	ÚNICO
332/92	Eng. e Com. CONSTROL Ltda.	"
335/92	Eng. e Com. CONSTROL Ltda.	"
336/92	Eng. e Com. CONSTROL Ltda.	"

CONVITE (REVOGADOS)

329/92
331/92
333/92

TOMADA DE PREÇO (REVOGADA)

046/92

Belém, 25 de setembro de 1992

as) Comissões.

CP92/0056107-1

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/92

A Secretaria de Estado de Educação-Seduc, com sede à Rod. Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, nesta cidade, C.G.C. nº 05054937/0001-63, neste ato representado pelo Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO, Subsecretário de Estado de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE: Determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso IV; Art. 15 da Lei Estadual nº 5416/87, para recuperação em geral que se fizerem necessárias para o bom funcionamento, da E.E. de 1º Grau Bandeirante, no Município de Novo Repartimento, em razão das precaríssimas condições de funcionamento além do que no período chuvoso a Rod. Transamazônica torna-se intransitável, dificultando e encarecendo ainda mais os serviços, considerando parecer de fls do processo Administrativo tramitado nesta Secretaria de Estado de Educação.

Belém, 28 de setembro de 1992.

CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP92/0056116-0

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Ratifico ao termo do paragrafo 2º do Art. 16 da Lei Estadual nº 5416/87, decisão do Subsecretário de Estado de Educação, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO para recuperação em geral que se fizerem necessárias para o seu funcionamento, da E.E. de 1º Grau Bandeirante, no Município de Novo Repartimento em razão das precaríssimas condições de funcionamento além do que no período chuvoso a Rod. Transamazônica torna-se intransitável, dificultando e encarecendo ainda mais os serviços, de acordo com as disposições contidas na legislação acima citada.

Belém, 28 de setembro de 1992.

Profº Romero Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP92/0056115-2

(Fat. nº 10.012230, Reg. nº 10.012230, Dia: 28/09/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS

Port.0956/92-GS de 09.06.92- SUSPENDER, por 20 (vinte) dias, ABEL LOPES DE OLIVEIRA, mat.0240010/016, motor, na Divisão de Transporte comperdas de vencimentos de acordo com o que dispõe os Artigos 181, item III e 184 da Lei nº 749 de 24.12.53, no município de Belém.

CP92/0056100-4

(Fat. nº 10.012236, Reg. nº 10.012236, Dia: 28/09/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 174/92

Convocamos a servidora DIONÉIA PAULA ADDOL MCREIRA, cargo de Escrevente Datilógrafo, lotada na EE de 2º Grau Instituto de Educação Estadual do Pará, a comparecer a Rodovia Augusto Montenegro Km s/nº- SE DUC, no prazo de (30) dias a contar da data da última publicação deste DIÁRIO OFICIAL, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força/ou ilegal que motivaram o abandono de cargo, sob pena de findo o prazo legal ser proposta sua demissão por abandono de cargo. E para que não se alegue ignorância este EDITAL, será publicado na forma/ de LEI.

SECMC, 23.09.92

JOANA DAS GRAÇAS AIROSA PINTO
Diretora do DAPE

CP92/0056059-8

(Fat. nº 10.012216, Reg. nº 10.012216, Dia: 28/09/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

Port. nº 941/89-DIVAP/DAPE de 23.01.89- DIMITIR a servidora MÓTICA ALTEMAN FERREIRA, mat. 0626970/016 professor Colaborador, lotada na EE de 1º Grau / Profº Acy de Jesus Barros Pereira", nesta capital, por abandono de emprego, a partir de 2.12.87.

CP92/0056044-0

Port. nº 12247 de 23.09.92- DISPENSAR, a pedido, Mª DAS GRAÇAS RIBEIRO TEIXEIRA, mat. 0295655/011, profª AD-4, da função de Diretor da EE Graziela Moura / Ribeiro, nesta capital.

CP92/0056051-2

Port. nº 12267 de 23.9.92- Conceder 180 dias de L/Saúde a JOSÉ CARLOS MACIEL DE CARVALHO, mat.0291358/019, serv, na EE Candido Horácio Evelin, no município de Ananindeua, no período de 1.3.92 a 27.8.92.

CP92/0056043-1

(Fat. nº 10.012217, Reg. nº 10.012217, Dia: 28/09/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS

- Port. nº 12004-92 de 17.9.92 Demitir, a pedido, Paulo das Chagas Amaral, matric. nº 0363146/013, lotado na EE 2ª Eda de S Gonçalves, no mun. de Soure, do emprego de Professor Colaborador, a partir de 15.08.92.

CP92/0056050-4

- Port. nº 12003-92 de 17.9.92 Designar Catarina Se na Cordeiro, matric. nº 0346993/013, Prof AD-1, para responder pela função de Vice-Diretor na EE Braylia Gurjão, no mun. de Conceição do Araguaia, durante o impedimento do Titular no período de 02.07.92 a 03.10.92.

CP92/0056042-3

- Port. nº 12043-92 de 18.9.92 Designar Lucia Sales de Melo Nolasco, matric. nº 0670464/012, Prof AD-4 para responder pela função de Diretor da EE Maria da S Nunes, no mun. de Paragominas, durante o impedimento do Titular no período de 2.7 a 3.10.92.

CP92/0056041-5

- Port. nº 12071-92 Designar Eliana Maria Feitosa de Souza, matric. nº 0200492/019, Ag. Administrativo, para responder pela função de Secretária FJ-3 da EE Profa Ma. Luis, Amaral, no mun. de Nova Timbo-teua, durante o impedimento do Titular no período de 03.08.92 a 31.10.92.

CP92/0056049-0

- Port.nº11693-92 de 14.9.92 Autorizar o afastamento de Juarez Luiz Pimenta, matric.nº5348587-010, Prof., na EE Aoy de J R Pereira, no mun. de Condição de Araguaia, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92. CP92/0056057-1

- Port.nº11694-92 de 14.09.92 Autorizar o afastamento de Raimunda Cavalcante da Silva, matrícula nº0534439/015, Prof AD-1, na EE Mar Pereira, no mun. de Peixe Boi, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056072-5

- Port.nº11695-92 de 14.09.92 Autorizar o afastamento de Maria de Fátima Corel, matric.nº0218260-014, Ag. Administ., na EE Angelo Nascimento, no mun. de Muana, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056064-4

- Port.nº11743-92 de 14.9.92 Autorizar o afastamento de Mirian de Nazaré Barriga Martins, mat.nº0244120/015, Prof AD-2, na EE M Furtado, no mun. de Almeirim, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056056-3

- Port.nº11744-92 Autorizar o afastamento de Maria do Carmo N da Rocha, matric.nº0556556/018, Prof. na EE N S de Fatima, no mun. de Muana, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056048-2

- Port.nº11745-92 de 14.9.92 Autorizar o afastamento de Paulo Sergio de J Teixeira, matric.nº0413410/017, Prof AD-2, na EE Ester Mouta, no mun. de Ponta de Pedras, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056040-7

- Port.nº11746-92 de 14.9.92 Autorizar o afastamento de Ma. de Nazaré S Leal, matric.nº0647969-017, Prof., na EE João F Barros, no mun. de Sta. Cruz do Arari, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056039-3

- Port.nº11747-92 de 14.9.92 Autorizar o afastamento de Ma. das Dores R Pereira, matric.nº0652172-010, Servente, na EE D Angelo M Rivato, no mun. de Sta. Cruz do Arari, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056047-4

- Port.nº11748-92 de 14.9.92 Autorizar o afastamento de Soter Medeiros, matric.nº0213330/018, Vigia na EE João F Barros, no mun. de Sta. Cruz do Arari, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056055-5

- Port.nº11749-92 de 14.9.92 Autorizar o afastamento de Manoel do Carmo da S Rebelo, matric.nº0213349/010, Vigia, na EE João A Batista, no mun. de Sta. Cruz do Arari, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056063-6

- Port.nº11750-92 de 14.9.92 Autorizar o afastamento de Ma. Odete C dos Santos, matric.nº0647870-012, Prof., na EE de Boa Vista, no mun. de Sta. Cruz do Arari, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056071-7

- Port.nº11751-92 de 14.9.92 Autorizar o afastamento de Agnaldo da S Barbosa, matric.nº3175189-027, Prof., na EE Edda da S Gonçalves, no mun. de Soure, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056070-9

- Port.nº11752-92 de 14.9.92 Autorizar o afastamento de Rosimar da S Pamplona, matric.nº0652288-015, Esc. Datilograf., na EE João A Batista, no mun. de Sta. Cruz do Arari, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056062-8

- Port.nº11823-92 de 15.9.92 Autorizar o afastamento de Raimundo Nonato do V Sousa, matric.nº0270245-013, Prof AD-4, na EE F Sussuarana, no mun. de Santarém, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056054-7

- Port.nº11824-92 de 15.9.92 Autorizar o afastamento de Geraldo C Nogueira, matric.nº0270962-012, Professor, na EE R dos Santos, no mun. de Santarém, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056061-0

- Port.nº11825-92 de 15.9.92 Autorizar o afastamento de Elizabeth M Lima, matric.nº6314074-012, Prof. na EE Profa Onesima P de Barros, no mun. de Santarém, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056046-6

- Port.nº11826-92 de 15.9.92 Autorizar o afastamento de Osvaldo C da Silva, matric.nº0270520-045, Professor, na EE R dos Santos, no mun. de Santarém, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056038-5

- Port.nº11827-92 de 15.9.92 Autorizar o afastamento de Marco Aurelio G Furtado Belém, matric.nº0368342-034, Prof., na 10a DRE, no mun. de Castanhal.

em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056037-7

- Port.nº11905-92 de 16.9.92 Autorizar o afastamento de Sergio Fabio de S e Silva, matric.nº0542792-021, Prof AD-2, na EE Lidia Lima, no mun. de Acurá, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056053-9

- Port.nº11906-92 de 16.9.92 Autorizar o afastamento de Ma. das Dores B de Sousa, matric.nº0588610-014, Inspetor de Alunos, na EE Imaculada Conceição, no mun. de Monte Alegre, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056045-8

- Port.nº11907-92 de 16.9.92 Autorizar o afastamento de Cláudio de Jesus R da Silva, matric.nº0585955-027, Prof., na EE Prof Gain Molem, no mun. de Monte Alegre, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056077-6

- Port.nº11982-92 de 17.9.92 Autorizar o afastamento de Benedito D dos Santos, matric.nº0539880-016, Prof., na EE Adilson A de Sousa, no mun. de Peixe-Boi, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056078-4

- Port.nº 517/92 de 10.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de Mª DE JESUS HENRIQUE MARQUES, na ERC. Stª Teresinha, no mun. de Bragança, no período de 18.09.92 a 17.10.92. CP92/0056079-2

- Port.nº 518/92 de 10.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de CARLOS REIS DO ROSÁRIO, ANTONIO RO MÃO DA SILVA, FRANCISCA MIRANDA DE SOUZA, Mª XAVIER DA SILVEIRA, na EE. Marilda Nunes, no mun. de Bragança, no período de 01.10.92 a 30.10.92. CP92/0056080-6

- Port.nº 519/92 de 10.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de VALDECI PEREIRA LIMA, MARINILZA REIS DO ROSÁRIO, JUCENILDE PRESTE DE LIMA, DULCIRENE ROMÃO NUNES, EDM DO NASCIMENTO PINHEIRO, na EE. Marilda Nunes, no mun. de Bragança, no período de 01.10.92 a 30.10.92. CP92/0056086-5

- Port.nº 46/92 de 02.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de VALDES FERNANDES C. CRUZ, no período de 01.07 a 14.08.92, BENEDITO VIANA DA S. FILHO, HERBERT DOUGLAS N. PAES, JESUS NAZARENO G. ALMEIDA, Mª DO SOCORRO M. COSTA, CREUZA DA C. G. DA SILVA, Mª RAIMUNDA M. DA SILVA, Mª DE NAZARÉ L. SOARES, Mª RAIMUNDA B. TUBARÃO, RAIMUNDA CHAVES MUNIZ, TEREZINHA DA S. LIMA, CEZÁRIO QUEIROZ DA GUNHA, NAZARENO GOMES DA SILVA, no período de 01.07 a 30.07.92, na EE. Paulo R. dos Santos, no mun. de Breves. CP92/0056081-4

- Port.nº 43/92 de 10.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de Mª SOUSA DA SILVA, na EE. Heráclito Pinheiro, no mun. de Mãe do Rio, no período de 01.7 a 30.07.92. CP92/0056082-2

- Port.nº 12068/92 de 21.09.92, Demitir, por abandono de emprego, MARLI DA SILVA MATOS, Professor, mat. 6038751-017, lotada na EE. Almir Gabriel, no mun. de Rurópolis, a partir de 01.09.91. CP92/0056083-0

- Port.nº 11983/92 de 17.09.92, Autorizar o afastamento de ARACY DO SOCORRO DA GAMA BENTES, Professor mat. 6332986-010, na EE. Constancia, no mun. de Almeirim, em virtude de concorrer a cargo eletivo, no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056092-0

- Port.nº 11984/92 de 17.09.92, Autorizar o afastamento de WALDIMEIA SOARES DA SILVA, Profª. AD2, mat. 0244228-010, na EE. Mendonça Furtado, no mun. de Almeirim, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056091-1

- Port.nº 42/92 de 10.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de Mª DE JESUS OLIVEIRA, na EE. Pe. Maria Conti, no mun. de Mãe do Rio, no período de 01.07.92 a 30.07.92. CP92/0056090-3

- Port.nº 11985/92 de 17.09.92, Autorizar o afastamento de SOFIA FERREIRA SILVA, mat. 0670723-016, Professor AD1, na EE. Mª da Silva Nunes, no mun. de Para-gominas, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056089-0

- Port.nº 11986/92 de 17.09.92, Autorizar o afastamento de DIVINO BATISTA DA FONSECA, mat. 6331998-017, Professor, na EE. Deputado R.R. de Souza, no mun. de Tucuruí, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056088-1

- Port.nº 11987/92 de 17.09.92, Autorizar o afastamento de JOILSON RANIERI MARTINS, mat. 5353726-016, Professor, na EE. Coop. de ensino e prod. de Breu Branco, no mun. de Tucuruí, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056087-3

- Port.nº 11988/92 de 17.09.92, Autorizar o afastamento de MARIVANI FERREIRA PEREIRA, Professor AD1, mat. 0203750-019, na EE. Telles de Menezes, no mun. de Tucuruí, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056096-9

- Port.nº 11989/92 de 17.09.92, Autorizar o afastamento de DOMINGOS DIOGENES DE SOUZA, Prof. Colaborador, mat. 0203564-013, na EE. Profª Mª Sylvia dos Santos, no mun. de Tucuruí, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056114-4

- Port.nº 11990/92 de 17.09.92, Autorizar o afastamento de Mª APARECIDA BASTOS SARAIVA, Prof. Colaborador, mat. 0646946-018, na EE. Ana Pontes Francéz, no mun. de Tucuruí, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056113-6

- Port.nº 11991/92 de 17.09.92, Autorizar o afastamento de Mª BASTILIA CAMPOS, mat. 0202703-014, Profª AD1, na EE. Plácido de Castro, no mun. de Tucuruí, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056105-5

- Port.nº 11992/92 de 17.09.92, Autorizar o afastamento de DORALICE CIRQUEIRA DA SILVA, Prof. Assist. PA-A, mat. 0211893-016, na EE. José Cicero da Silva, no mun. de Tucuruí, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056097-0

- Port.nº 11993/92 de 17.09.92, Autorizar o afastamento de WILSON GRAVEIRO MARINHO DA SILVA, Professor mat. 5365120-012, na EE. Profª Mª Fernandes de M. Alves, no mun. de Tucuruí, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056096-2

- Port.nº 11994/92 de 17.09.92, Autorizar o afastamento de RAIMUNDO NONATO SOUSA, mat. 6332005-013, Professor, na EE. José Cicero da Silva, no mun. de Tucuruí, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056104-7

- Port.nº 11995/92 de 17.09.92, Autorizar o afastamento de RUI FERREIRA ALVES, mat. 0202339-015, Prof. AD1, na EE. Francisco Assis Rios, no mun. de Tucuruí, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056112-8

- Port.nº 11996/92 de 17.09.92, Autorizar o afastamento de FRANCISCO SERGIO DE AMORIM, Profª, mat. 3083640-020, na EE. Deputado R.R. de Souza, no mun. de Tucuruí, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056111-0

- Port.nº 11997/92 de 17.09.92, Autorizar o afastamento de Mª DO PERPETUO SOCORRO C. RODRIGUES, Professor AD2, mat. 0202673-013, na EE. Francisco Assis Rios, no mun. de Tucuruí, no período de 02.07.92 a 03.10.92, em virtude de concorrer a cargo eletivo. CP92/0056103-9

- Port.nº 11998/92 de 17.09.92, Autorizar o afastamento de ONOFRE PEREIRA SANTOS, mat. 0235369-019, Prof. Assist. PA-A, na EE. José Cicero da Silva, no mun. de Tucuruí, em virtude de concorrer a cargo eletivo, no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056095-4

- Port.nº 11999/92 de 17.09.92, Autorizar o afastamento de BENEDITA FARIAS DA CONCEIÇÃO, merendeira mat. 5288177-018, na EE. Coop. de ensino e prod. de Breu Branco, no mun. de Tucuruí, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056110-1

- Port.nº 12000/92 de 17.09.92, Autorizar o afastamento de ANTONIA DOS SANTOS SOUSA, Prof. Assist. PA-A, mat. 0235954-019, na EE. José Cicero da Silva, no mun. de Tucuruí, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056102-0

- Port.nº 12001/92 de 17.09.92, Autorizar o afastamento de Mª AMELIA AIRES DE LIMA, Professor AD1, mat. 0762180-013, na EE. José Cicero da Silva, no mun. de Tucuruí, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056109-8

- Port.nº 12002/92 de 17.09.92, Autorizar o afastamento de IVALDO OHANA, mat. 5291410-017, Professor, na EE. Rui Barbosa, no mun. de Tucuruí, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.7.92 a 03.10.92. CP92/0056094-6

(Fat. nº 10.012218, Reg. nº 10.012218, Dia: 28/09/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS

1031-B/92 de 21.09.92-DEMITIR a pedido Maria de Nazaré dos Anjos Furtado, lotada na EE. Joaquim Viana, do emprego de Professor não Titulado Ref. I a partir de 01.04.74. CP92/0056101-2

12069 de 21.09.92-Conceder 45 dias de férias a Nazaré Araci Paiva do Couto, prof. a Disposição, no período de 06.08.92 a 19.09.92. CP92/0056093-8

12047 de 21.09.92-Aprovar férias aos servidores lotados na Und. Tec. A. de Campos, no período de 15.11.92 a 14.12.92. Carlos Rodrigues Martins-Ag. de Port. Sonia Maria Camara Fernandes-Tec. em Reabilitação. CP92/0056124-1

12048 de 21.09.92-Aprovar férias aos servidores lotados no Dep. de Ens. de 1ª Grau, nos períodos de 01.12.92 a 14.01.93 de 01.12.92 a 30.12.92 e de 07.12.92 a 05.01.93.

Ana da Conceição Oliveira-Prof.
Maria de Nazare Araujo de Andrade-Prof.
Jaide da Conceição Cardoso Moraes-Esc.Dat.
Walter Bernardo Cardoso da Luz-Serv. CP92/0056123-2

12050 de 21.09.92-Conceder 30 dias de férias a Elizabeth Socorro Noronha Rodrigues, Ag.Adm. na EE Pedro A. Pedrosa, no período de 03.11.92 a 02.12.92 CP92/0056132-2

12053 de 18.09.92-Autorizar o afastamento de Luiz Fernando da Silva, prof. na EE. L. Sodré, em virtude de concorrer a cargo Eletivo, no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056140-3

12054 de 18.09.92-Autorizar o afastamento de Luiz Fernando da Silva, prof. na EE. V. de S. Franco/ em virtude de concorrer a cargo Eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056148-9

11910 de 17.09.92-Dispensar a pedido Maria Regina dos Reis Barbosa, Ag. Adm. da função de responsável pelo Cadastro da Capital Polo III FG-3 CP92/0056156-0

12052 de 21.09.92-Designar Maria José Santos de Lima. Espec. em Educ. em Extinção, para responder pela função de chefe da Div. de Currículo no DESG durante o impedimento do titular, no período de 01.06.92 a 15.07.92. CP92/0056131-4

12051 de 21.9.92-Designar Maria Rosa da Silva, prof. para responder pela função de Diretor/7 da EE. E. Rocha, durante o impedimento da titular/ no período de 24.06.92 a 21.09.92. CP92/0056139-0

12055 de 21.9.92-AUTORIZAR o afastamento de CLAUDIO MIRA GOMES SOUZA, mat. 0194603/012, as. spc. no Departamento de Ensino de 1º Grau, no município de Belém, em virtude de concorrer a Cargo Eletivo, no período de 2.7.92 a 3.10.92. CP92/0056164-0

12070 de 21.9.92- Conceder 90 dias de L/ Esp. a Terezinha de Jesus Viana Cruz, mat. 0758132/010, esc. datil, na Comissão de Licitação, no período de 4.1.93 a 3.4.93, ref. ao quinq. de 2.6.86 a 1.6.91. CP92/0056172-1

12060 de 21.9.92- DETERMINAR, que Zelita do Rosário o Silva, mat. 0470546/013, insp. alun, na EE Antonio/ Gondim Lima, no município de Ananindeua, goze a L/ Esp. concedida através da port. 12021/84 de 25.10.84, ref. ao quinq. de 1.5.76 a 30.4.81, no per. de 14.10.92 a 11.1.93. CP92/0056180-2

12059 de 21.9.92- CONCEDER 90 dias de L/ Esp. a Manoel Marques de Oliveira, ag. adm, na EE Pedro Amazonas Pedrosa, no período de 1.10 a 29.12.92, ref. ao quinq. de 11.2.85 a 10.2.90. CP92/0056188-8

12058 de 21.9.92- CONCEDER 90 dias de L/ Esp. a Lucia Glória da Silva Andrade, mat. 0388688/010, ag. adm, na C.I. Francisco da Silva Nunes, no munic. de Belém, no período de 3.11 a 31.1.93, ref. ao quinq. de 16.3.84 a 15.3.89. CP92/0056196-9

12057 de 21.9.92- CONCEDER 90 dias de L/ Esp. a Keila Maria Rodrigues Soares, mat. 0238783/013, Orient. Educ. na EE Deodoro de Mendonça, no período de 1.10 a 29.12.92, ref. ao quinq. de 1.4.82 a 31.3.87. CP92/0056204-3

12056 de 21.9.92- CONCEDER 90 dias de L/ Esp. a Natália de Jesus Monteiro dos Santos, mat. 0182249/017, ag. adm, na Divisão de Compras, no período de 20.10.92 a 17.01.93, ref. ao quinq. de 1.8.87 a 31.7.92. CP92/0056212-4

11736 de 14.9.92- DESIGNAR Benedita Moraes Santiago, mat. 0305600/019, esc. datil, para responder pela função de Chefe da Divisão de programa atendimento o ao Estudante GEP DAS OLL.3 na DAF, no munic. de Belém, durante o impedimento da titular, no per. / de 16.7.92 a 31.12.92. CP92/0056220-5

1003-B/92 de 15.9.92- T/S/Efeito a port. 10077/92 de 13.8.92, que Designou Mirian Suzana Ferreira do Carmo, mat. 6023363/010, esc. datil ref. III, para responder pela função de Chefe da Divisão de Programação e Atendimento, Código GEP DAS OLL.3, no DEAD/SEDUC, / no período de 16.7.92 a 31.12.92, durante o impedimento da titular. CP92/0056228-0

11739 de 14.9.92-AUTORIZAR o afastamento de José Maria Barbosa Marques, mat. 0188077/018, profº, à disposição, no mun. de Belém, em virtude de concorrer a Cargo Eletivo, no período de 2.7.92 a 3.10.92. CP92/0056147-0

11738 de 14.9.92- AUTORIZAR o afastamento de José Roberto do Nascimento Marçal, mat. 0196789/011, esc. datil. Ref. III, na Div. de Dinam. dos prog. Assis. tenciais, no munic. de Belém, em virtude de concorrer a Cargo Eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92. CP92/0056155-1

9999-B/92 de 15.9.92- ERROGAR a Licença para participar do Curso de Mestrado em música, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, do servidor Marina/ Monarcha Caspar, mat. 0188808/014, profº Colab, lotada na Fundação Carlos Gomes, nesta capital, no per. de 19.7.92 a 31.12.92. CP92/0056163-2

12023 de 13.9.92- Conceder 15 dias de L/Saúde a Ognir dos Santos Nascimento, mat. 0676020/013, serv, na EE Tancredo Neves, no munic. de Ananindeua, no per. de 17.8.92 a 31.8.92. CP92/0056171-3

12081 de 21.9.92-Conceder 30 dias de férias a Elizabeth Pinto Araújo, mat. 0528757/014, ag. port, na EE Waldemar Ribeiro, no munic. de Belém, no per. de 5.10.92 a 3.11.92. CP92/0056179-9

12082 de 21.9.92- Conceder 45 dias de férias a Mª do Carmo Pereira de Oliveira, mat. 0309460/014, profº, na EE Rodrigues Pinagé, no munic. de Belém, no per. de 1.11 a 15.12.92. CP92/0056187-0

1020-B/92 de 19.9.92- T/S/Efeito a port. 11440/92 / de 8.9.92, que Dispensou Maria Regina dos Reis Barbosa, mat. 0180297/015, ag. adm, da função de responsável pelo Cadastro da Capital do polo III, símbolo FG 3 no SECMC/DICAD, nesta capital. CP92/0056195-8

1021-B/92 de 18.9.92-LIBERAR Mª de Fátima Faro de Lima, mat. 0194727/010, as. soc, na Divisão de Currículo, nesta capital, para participar do 7º Congresso Brasileiro de Assistente Sociais em São Paulo, no Palácio das Convenções do Parque Anhembi, no período de 25.5.92 a 28.5.92. CP92/0056203-5

12080 de 21.9.92-RETIFICAR na port. 8595 de 1.7.92, o per. de 3.8.92 a 31.10.92 para 8.9.92 a 6.12.92, ref. ao quinq. de 11.5.84 a 10.5.89, a Diane Soares de Souza, mat. 0386120/018, profº, na EE M. L. / da C. Rego, no município de Belém. CP92/0056211-4

12031 de 18.09.92-Designar Sonia do Socorro Teixeira Lopes, prof. para responder pela função de Diretor da ERC Joao Pio X, no período de 01.07.92 a 28.10.92, durante o impedimento da titular. CP92/0056219-1

12086 de 21.09.92-Demitir por abandono de emprego Adimamar Silva, Esc. Dat. lotada na EE. M. G. Ramos / de Oliveira, a partir de 01.11.91. CP92/0056218-3

12087 de 21.09.92-Autorizar o afastamento de Raimunda dos Santos Caripunas, prof. na ERC. N. S. da Paz, em virtude de concorrer a cargo Eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056227-2

12083 de 21.09.92-Conceder 120 dias de L. Rep. a Maria Glória da Silva Moura, Ag. Adm. na EE. S. Marques, no período de 01.06.92 a 28.09.92. CP92/0056225-6

12085 de 21.09.92-Conceder 90 dias de L. Esp. a José da Silva Trindade, Vigia, na EE. M. Azevedo, no período de 01.10.92 a 29.12.92, ref. ao quinq. de 12.05.87 a 11.05.87. CP92/0056226-4

12034 de 18.09.92-T/SEM Efeito a Port. 10145/92 de 17.08.92, correspondente aos quinq. de 31.05.79 a 30.05.84 e de 31.05.84 a 30.05.89, os períodos de 18.08.92 a 15.11.92 e de 16.11.92 a 13.02.93. a José Neves de Assis Laranjeira, prof. na EE. R. Maiorana. CP92/0056210-8

12076 de 21.09.92-Conceder 30 dias de férias a Ju rema de Fátima Barbosa da Conceição, Esc. Dat. na EE. M. Conceição, no período de 10.11.92 a 09.12.92 CP92/0056207-7

12075 de 21.09.92-Conceder 30 dias de férias a Rose Mary Santos da Silva, Esc. Dat. na EE. J. F. Athias no período de 09.11.92 a 08.12.92. CP92/0056194-2

12074 de 21.09.92- Conceder 45 dias de férias a Clarisse Alves de Almeida, prof. na EE. G. Viana, no período de 12.12.92 a 25.01.93. CP92/0056186-1

12077 de 21.09.92-Aprovar férias aos servidores lotados na EE. Maria Luíza da C. Rego, no período de 10.11.92 a 09.12.92. Regina Coeli Gomes Soares-Ag. Adm. Valdeci da Costa Pereira-Serv. CP92/0056178-0

11967 de 17.09.92-Autorizar o afastamento de Julião Simplício de Oliveira Neto, prof. na EE. M. A. de Figueiredo, em virtude de concorrer a cargo Eletivo, no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056170-5

12079 de 21.09.92-Retificar na Port. 6923/92 de 01.06.92 o período de 03.08.92 a 31.10.92 para 01.09.92 a 29.11.92, correspondente ao quinq. de 01.03.84 a 28.04.89 do servidor Maria da Providência da Silva Ferreira, prof. na EE. Maria Luíza / da C. Rego. CP92/0056162-4

12078 de 21.09.92-Retificar na Port. 4906/93 de 28.04.92, o período de 11.05.92 a 08.08.92 e de 09/08.92 a 06.11.92 para 03.08.92 a 31.10.92 e de 01.11.92 a 29.01.93, ref. ao quinq. de 19.04.78 a 18.04.83 e de 19.04.83 a 18.04.88, a Edinalva Lima dos Santos, prof. na EE. Maria Araújo de Figueiredo. CP92/0056154-3

(Fat. nº 10.012234, Reg. nº 10.012234, Dia: 28/09/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS

- Port. nº 02/92 de 10.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de ANTONIO REGINALDO S. LUZ, no período de 03.08 a 01.09.92, AEDON TAVARES DA SILVA, ANTONIO CARLOS L. PINTO, OLÍVIA DA SILVA JORDÃO, DALILA PANTOJA DE OLIVEIRA, DEUSDITH BARBOSA LESCUIÇA, DELCIVAL SAMPÃO DE SOUSA, FRANCISCO P. DE HOLANDA FILHO, JOANA XAVIER LOBO, Mª DE FÁTIMA S. FARO, Mª DO CARMO LOPES PINTO, Mª JOSÉ SAMPÃO DE SOUSA, Mª ELZA SOARES DOS REIS, MIRIAN DO S. SOUZA DA SILVA, ODINEIA DA SILVA MARTINS, PEDRO DA SILVA FERREIRA, SEVERINA

FERNANDES DA SILVA, TEREZINHA FARIAS DE LIMA, no período de 01.07 a 30.07.92, CRISTINA Mª DA S. MATA, GEORGINA AUAD B. FARO, Mª MADALENA Q. DA SILVA, ROSA LINA LEAL DA SILVA, no período de 01.07 a 14.08.92, Mª DE NAZARÉ G. S. CARVALHO, RAIMUNDA NEVES DOS SANTOS, no período de 01.10 a 30.10.92, RAIMUNDA NASCIMENTO SARAIVA, no período de 04.05 a 02.06.92, na E. E. D. Mário de Miranda V. Boas, no mun. de Bujaru. CP92/0056146-2

- Port. nº 44/92 de 15.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de ANA Mª MOREIRA LEITÃO, CREUZA OLIVEIRA DA SILVA, Mª DO ESPÍRITO S. DE SOUSA, ANGELA Mª FERREIRA, na EE. Pe. Marino Contti, no mun. de Mãe do Rio, no período de 01.07.92 a 30.07.92. CP92/0056138-1

- Port. nº 45/92 de 15.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de Mª ANTONIA CABRAL DE FREITAS, no período de 01.07 a 30.07.92, FRANCISCA FREITAS DOS SANTOS, no período de 01.07.92 a 14.08.92, na EE. Pe. Marino Contti, no mun. de Mãe do Rio. CP92/0056130-6

- Port. nº 109/92 de 31.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de Mª ROSILENE DOS SANTOS SILVA, RAIMUNDA FERREIRA LIMA, Mª ALDENORA DE A. MARINHO, Mª DE NAZARÉ G. GONÇALVES, na EE. Profª Julia Barbalho, no mun. de Fortel, no período de 03.11.92 a 2.12.92. CP92/0056122-5

- Port. nº 516/92 de 10.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de Mª ESTELITA DA SILVA GOMES, na EE. Bolívar Borda da Silva, no mun. de Bragança, no período de 04.10.92 a 02.11.92. CP92/0056121-7

- Port. nº 12125/92 de 22.09.92, Autorizar o afastamento de JACI SOUZA DA SILVA, mat. 0281719-019, Prof Assist. PA-B, na EE. Almir Gabriel, no mun. de Ruropolis, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056129-2

- Port. nº 177/92 de 09.09.92, Conceder (30) dias de L. Saúde a SILVIA LEONOR DUARTE PINTO, na EE. Profª Doracy, mun. Stª Izabel Pa., p/ de 31.8 a 29.09.92. CP92/0056137-3

- Port. nº 12101/92 de 22.09.92, Conceder (90) dias de L. Especial a ETEIMA BARAUNA DE AQUINO, na EE. Profª Madalena Printes, no mun. de Obidos, correspondente ao quinquênio de 14.05.86 a 13.05.91, no período de 03.08.92 a 31.10.92. CP92/0056217-5

- Port. nº 12067/92 de 21.09.92, Conceder (30) dias de L. Saúde a RAIMUNDA DIAS DA COSTA, na EE. Cónego Batista Campos, no mun. de Barcarena, no período de 01.08.92 a 30.08.92. CP92/0056200-4

- Port. nº 11883/92 de 16.09.92, Retificar na Port. nº 15622/90 de 13.11.90, que concedeu (90) dias de L. Saúde o período de 02.05.90 a 30.07.90, para 02.05.90 a 12.05.90, de ERONDINA ROCHA DA SILVA, na EE. Prof. Doracy Leal, no mun. de Stª Izabel do Pa. CP92/0056201-9

- Port. nº 104/92 de 31.08.92, Conceder (30) dias de L. Saúde a Mª LETICE GAIA DA SILVA, na EE. Miguel Bitar, no mun. de Breves, no período de 01.06.92 a 30.06.92. CP92/0056193-4

- Port. nº 82/92 de 12.08.92, Conceder (30) dias de L. Saúde a Mª IRIS DO NASCIMENTO FRAZÃO, na EE. Profª Mª Queiróz de Souza, no mun. de Oriximiná, no período de 03.08.92 a 01.09.92. CP92/0056185-3

- Port. nº 81/92 de 12.08.92, Conceder (15) dias de L. Saúde a EMÍLIA Mª DOS SANTOS SOUZA, na EE. Mª Gorgetti, no mun. de Oriximiná, no período de 04.08.92 a 18.08.92. CP92/0056177-2

- Port. nº 71/92 de 15.06.92, Conceder (30) dias de L. Saúde a MARINALVA LIMA VOLPE, na EE. Abraham Lipcoln, no mun. de Medicilândia, no período de 06.05 a 04.06.92. CP92/0056169-1

- Port. nº 69/92 de 17.09.92, Conceder (15) dias de L. Saúde a Mª CELI NASCIMENTO QUEIROZ, na EE. 28 de janeiro, no mun. de Castanhal, no período de 01.09 a 15.09.92. CP92/0056161-6

- Port. nº 70/92 de 15.09.92, Conceder (30) dias de L. Saúde a BENEDITA RODRIGUES BARBOSA DA CUNHA, na EE. Gonçalo Ferreira, no mun. de Curuçá, no período de 19.08.92 a 17.09.92. CP92/0056153-5

- Port. nº 071/92 de 15.09.92, Conceder (30) dias de L. Saúde a ESTERLITA TRINDADE DE MORAES, na EE. Aristides Stª Rosa, no mun. de Inhangapi, no período de 01.09.92 a 30.09.92. CP92/0056145-4

- Port. nº 72/92 de 17.09.92, Conceder (15) dias de L. Saúde a TEREZINHA DOS S. LIMA, na EE. Alzira Luz, no mun. de Inhangapi, no período de 01.09.92 a 15.09.92. CP92/0056120-9

- Port. nº 515/92 de 09.09.92, Conceder (15) dias de L. Saúde a Mª DE NAZARÉ FIGUEIREDO SANTIAGO, na EE. Mario Queiroz do Rosário, no mun. de Bragança, no período de 14.08.92 a 28.08.92. CP92/0056224-8

- Port. nº 520/92 de 14.09.92, Conceder (09) dias de L. Saúde a Mª ANTONIA PEIXOTO REBELO, na EE. Cel. Aluizio Ferreira, no mun. de Bragança, no período de 01.08.92 a 09.08.92. CP92/0056216-7

- Port.nº 521/92 de 14.09.92, Conceder (30) dias de L.Saúde a Mª ANTONIA PEIXOTO REBELO, na EE. Cel. Aluizio Ferreira, no mun. de Bragança, no período de 18.08.92 a 16.09.92. CP92/0056208-6

- Port.nº 522/92 de 14.09.92, Conceder (10) dias de L.Saúde a TEREZINHA DE JESUS CASTRO, na EE. Mario Queiroz do Rosário, no mun. de Bragança, no período de 26.08.92 a 04.09.92. CP92/0056200-0

- Port.nº 523/92 de 14.09.92, Conceder (19) dias de L.Saúde a DEUZENIRA DE JESUS DO NASCIMENTO, na EE. Leandro Lobo da Silveira, no mun. de Bragança, no período de 14.08.92 a 01.09.92. CP92/0056192-6

- Port.nº 524/92 de 14.09.92, Conceder (09) dias de L.Saúde a JOSALIDIA SOUSA DOS REIS, na EE. Profª Bolívar Bordalo da Silva, no mun. de Bragança, no período de 27.08.92/04.09.92. CP92/0056184-5

- Port.nº 525/92 de 14.09.92, Conceder (10) dias de L.Saúde a DORALICE SOUSA DOS SANTOS, na EE. Profª Bolívar Bordalo da Silva, no mun. de Bragança, no período de 05.08.92 a 14.08.92. CP92/0056176-4

- Port.nº 526/92 de 14.09.92, Conceder (15) dias de L.Saúde a Mª DE OLIVEIRA SOUSA, na 1ª URE, no mun. de Bragança, no período de 08.09 a 22.09.92. CP92/0056168-3

- Port.nº 527/92 de 15.09.92, Conceder (30) dias de L.Assistência a Mª DE FATIMA MONTEIRO FERREIRA, na EE. Mario Queiroz do Rosário, no mun. de Bragança, no período de 17.08.92 a 15.09.92. CP92/0056160-8

- Port.nº 528/92 de 15.09.92, Conceder (09) dias de L.Assistência a Mª AUGUSTA MELO E SILVA, na EE. Cel. Aluizio Ferreira, no mun. de Bragança, no período de 04.08.92 a 12.08.92. CP92/0056152-7

- Port.nº 046/92 de 17.09.92, Conceder (120) dias de L.Reposo a LUCIVANDA SILVA DO NASCIMENTO, na EE. Nilza Nascimento, no mun. de Castanhal, no período de 08.09.92 a 05.01.93. CP92/0056144-6

- Port.nº 535/92 de 15.09.92, Conceder (120) dias de L.Reposo a ROZI BRITO FERREIRA, na EE. Luiza S. Cunha, no mun. de Augusto Correa, no período de 27.08.92 a 24.12.92. CP92/0056136-5

- Port.nº 534/92 de 15.09.92, Conceder (120) dias de L.Reposo a Mª ONORINA FERREIRA PAIVA, na EE. Emiliano Picanço, no mun. de Augusto Correa, no período de 08.09.92 a 05.01.93. CP92/0056128-4

- Port.nº 32/92 de 11.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de JOSEFA DEODATO DA SILVA, Mª BEZERRA ROSA, RAIMUNDA MOTA DA LUZ, na EE. Gov. Eurico Valle no mun. de Rurópolis, no período de 03.11.92 a 02.12.92. CP92/0056119-5

- Port.nº 48/92 de 21.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de RAIMUNDA ALVES NATIVIDADE, na EE. Prof. Carneiro, no mun. de Curuçá, no período de 01.07.92 a 14.08.92. CP92/0056127-6

- Port.nº 308/92 de 09.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de ACENDIDO G. DE SOUSA, na EE. Augusto Ramos Pinheiro, no mun. de Curuçá, no período de 01.12.92 a 30.12.92. CP92/0056135-7

- Port.nº 310/92 de 09.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de Mª VILANIR COELHO, na EE. Magalhães Barata, no mun. de Stª Mª do Pará, no período de 01.12.92 a 30.12.92. CP92/0056143-8

- Port.nº 311/92 de 09.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de MANOEL ANTONIO DE LIMA, na EE. Lameira Bittencourt, no mun. de Castanhal, no período de 01.12.92 a 30.12.92. CP92/0056151-9

- Port.nº 312/92 de 09.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de Mª DE NAZARÉ DA SILVA LOPES, Mª DE NAZARÉ NASCIMENTO MATOS, ODALÉA FERREIRA DA SILVA E SILVA, na EE. 28 de janeiro, no mun. de Castanhal, no período de 01.12.92 a 30.12.92. CP92/0056159-4

- Port.nº 313/92 de 09.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de Mª DAS GRAÇAS SOUSA BARBOSA, na EE. Ernestina Thedy, no mun. de Castanhal, no período de 01.12.92 a 30.12.92. CP92/0056167-5

- Port.nº 314/92 de 09.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de Mª JOSÉ RIBEIRO, na EE. Dr. Laureno Alves de Melo, no mun. de Castanhal, no período de 01.12.92 a 30.12.92. CP92/0056175-6

- Port.nº 315/92 de 09.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de LUIZ GONZAGA, RIZALVA DIOGO DA SILVA, na EE. Dr. Laureno Alves de Melo, no mun. de Castanhal, no período de 01.12.92 a 30.12.92. CP92/0056183-7

- Port.nº 316/92 de 09.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de MARLENE PEIXOTO DA SILVA, Mª LUZETE SOUSA ALVES, na EE. Rotary Club, no mun. de Castanhal, no período de 01.12.92 a 30.12.92. CP92/0056191-8

- Port.nº 317/92 de 09.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de GESONITA VIDAL DE ALMEIDA, na EE. Cónego Leitão, no mun. de Castanhal, no período de 01.12.92 a 30.12.92. CP92/0056199-3

- Port.nº 324/92 de 09.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de VALNICE DO SOCORRO LIMA DA SILVA, na ERC. Cidade de Dom Bosco, no mun. de Castanhal, no período de 01.12.92 a 30.12.92. CP92/0056207-8

- Port.nº 334/92 de 08.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de Mª DE NAZARÉ DE SOUZA CORDOVIL, na EE. Abel Ovídio de Campos, no mun. de Curuçá, no período de 01.07.92 a 30.07.92. CP92/0056215-9

- Port.nº 335/92 de 08.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de LINDALVA DOS SANTOS NEVES, na EE. Abel Ovídio de Campos, no mun. de Curuçá, no período de 01.09.92 a 30.09.92. CP92/0056223-0

- Port.nº 336/92 de 08.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de MILTON DE SOUZA, na EE. Abel Ovídio de Campos, no mun. de Curuçá, no período de 01.12.92 a 30.12.92. CP92/0056222-1

- Port.nº 337/92 de 08.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de RAIMUNDA AUXILIADORA S.DA SILVA, na EE. Marcos Nunes, no mun. de Stª Mª do Pará, no período de 01.07.92 a 30.07.92. CP92/0056214-0

- Port.nº 338/92 de 09.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de ALDENORA MENEZES CORDEIRO, na EE. Cónego Leitão, no mun. de Castanhal, no período de 01.07.92 a 30.07.92. CP92/0056221-3

- Port.nº 124/92 de 11.08.92, Conceder (120) dias de L.Reposo a FRANCISCA DAS CHAGAS B. SILVA, na EE. Duque de Caxias, no mun. de Itaituba, no período de 03.08.92 a 30.11.92. CP92/0056206-0

- Port.nº 131/92 de 11.09.92, Conceder (15) dias de L.Saúde a ANA LUCIA BARBOSA SILVA, na EE. Pe. José de Anchieta, no mun. de Itaituba, no período de 17.08.92 a 31.08.92. CP92/0056198-5

- Port.nº 12041/92 de 18.09.92, Conceder (90) dias de L.Especial a SELMA PINTO BATISTA, na EE. José Veríssimo, no mun. de Obidos, correspondente ao quinquênio de 01.07.77 a 30.06.82, no período 01.10.92 a 29.12.92. CP92/0056190-0

- Port.nº 1017-B/92 de 17.09.92, Designar EVALDO JOSÉ POMPEU RODRIGUES, mat. 0553360-016, Prof. Assistente PA-A, para responder pela função de Diretor da EE. Magalhães Barata, no mun. de Cametá, durante o impedimento da titular, nos períodos de 01.04.92 a 29.06.92, e de 01.09.92 a 29.11.92. CP92/0056182-9

- Port.nº 12098/92 de 22.09.92, Conceder (30) dias de L.Saúde a AGOSTINHA PIMENTEL MACHADO, na EE. Magalhães Barata, no mun. de Santarém Novo, no período de 25.05.92 a 23.06.92. CP92/0056174-8

- Port.nº 12097/92 de 22.09.92, Conceder (60) dias de L.Saúde a Mª DO SOCORRO DA SILVA CORREA, na EE. Stª Rosa, no mun. de Oriximiná, no período 20.02.92 a 19.04.92. CP92/0056166-7

- Port.nº 12100/92 de 22.09.92, Conceder (60) dias de L.Saúde a MIGUEL PINTO RIBEIRO, na EE. Ana Telles, no mun. de Benevides, no período de 03.06.92 a 01.08.92. CP92/0056158-6

- Port.nº 12096/92 de 22.09.92, Conceder (60) dias de L.Saúde a NORA SUELY MARINHO DA SILVA, na EE. Lameira Bittencourt, no mun. de Oriximiná, no período de 20.04.92 a 18.06.92. CP92/0056150-0

- Port.nº 12095/92 de 22.09.92, Conceder (60) dias de L.Saúde a GACILDA SILVA DOS SANTOS, na EE. Ana Ferreira Monteiro, no mun. de São João de Pirabas, no período de 19.08.92 a 17.10.92. CP92/0056142-0

- Port.nº 12094/92 de 22.09.92, Conceder (60) dias de L.Saúde a AMERICA MARQUES DA COSTA, na EE. Séc José, no mun. de Santarém Novo, no período 04.08.92 a 02.10.92. CP92/0056134-9

- Port.nº 12092/92 de 22.09.92, Conceder (120) dias de L.Reposo a Mª DE LOURDES ROCHA DA SILVA, na EE. João Milton Dantas, no mun. de Benevides, no período de 31.08.92 a 28.12.92. CP92/0056126-8

- Port.nº 12091/92 de 22.09.92, Conceder (120) dias de L.Reposo a VERA LUCIA N. FERREIRA, na EE. Deusa Rina N. Souza, no mun. de Benevides, no período de 16.09.92 a 13.01.93. CP92/0056118-7

- Port.nº 12093/92 de 22.09.92, Conceder (120) dias de L.Reposo a ROSANGELA Mª LUCIANO DA ROCHA, na ERC. Stª Tereza Davila, no mun. de Benevides, no período de 20.08.92 a 17.12.92. CP92/0056117-9

- Port.nº 143/92 de 14.09.92, Conceder (120) dias de L.Reposo a MARCIA KAPPEL, na EE. Mec/Seduc Km 1085, no mun. de Itaituba, no período de 15.08.92 a 12.12.92. CP92/0056125-0

- Port.nº 183/92 de 16.09.92, Conceder (120) dias de L.Reposo a ANGELA DO SOCORRO MAGALHÃES, na EE. Profª Doracy Leal, no mun. de Stª Izabel do Pará, no período de 10.09.92 a 07.01.93. CP92/0056133-0

- Port.nº 184/92 de 16.09.92, Conceder (120) dias de L.Reposo a Mª DO SOCORRO DE SOUSA MOREIRA, na EE. Profª Doracy Leal, no mun. de Stª Izabel do Pa., no período de 09.09.92 a 06.01.93. CP92/0056141-1

- Port.nº 108/92 de 27.08.92, Retificar na Port. nº 8602/92 de 02.07.92, que concedeu (90) dias de L.Especial a RAIMUNDA LINDALVA G. DO NASCIMENTO, na 15ª URE, no mun. de Breves, o período de 01.09.92 a 29.11.92 para 05.10.92 a 02.01.93, correspondente ao quinquênio de 14.04.86 a 13.04.91. CP92/0056149-7

- Port.nº 110/92 de 09.09.92, Retificar na Port. nº 8822/92 de 03.07.92, que concedeu (90) dias de L.Especial a Mª DO SOCORRO QUEIROZ FERREIRA, na EE. Abel Nunes Figueiredo, no mun. de Portel, no período de 18.08.92 a 15.08.92 para 10.09.92 a 08.10.92, correspondente ao quinquênio de 10.04.84 a 9.4.89. CP92/0056157-8

- Port.nº 11683/92 de 14.09.92, Autorizar o afastamento de EVILAZIO ROBAS PEREIRA, mat. 0955175-010, Professor, na EE. Boa Esperança, no mun. de Mediciândia, em virtude de concorrer a cargo eletivo, no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056165-9

- Port.nº 11688/92 de 14.09.92, Autorizar o afastamento de ANTONIO CORDEIRO DE SOUZA, Ag. de Portaria mat. 0480754-010, na EE. Padre Eurico, no mun. de Altamira, em virtude de concorrer a cargo eletivo, no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056173-0

- Port.nº 11692/92 de 14.09.92, Autorizar o afastamento de BETH DE JESUS DAMASCENO, mat. 0415669-014, Prof. AD2, na EE. Aracy Marques, no mun. de Salinópolis, em virtude de concorrer a cargo eletivo, no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056181-0

- Port.nº 1019-B/92 de 21.09.92, Autorizar Mª DE LOURDES CARVALHO DE MIRANDA, mat. 0592455-011, Prof. AD1, na EE. Ezequiel Lisboa, no mun. de Maracanã, para prestar serviços no Tribunal Regional Eleitoral 31ª Zona, no referido mun., sem perdas de vencimentos e vantagens, no período de 01.08 a 01.11.92. CP92/0056189-6

- Port.nº 11687/92 de 14.09.92, Autorizar o afastamento de FLAVIO SIMÕES NEGRÃO, mat. 0591998-011, Professor Assist. PA-B, na EE. Alacid da S. Nunes, no mun. de Maracanã, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056197-7

- Port.nº 11684/92 de 14.09.92, Autorizar o afastamento de LUCAS MONTEIRO DIAS, mat. 0592161-020, Professor ADL, na EE. Pte. Kennedy, no mun. de Maracanã, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056205-1

- Port.nº 11691/92 de 14.09.92, Autorizar o afastamento de ANTONIA DE FATIMA COSTA SANTOS, Prof. AD2, mat. 0659789-011, na EE. Inocencio Soares, no mun. de Primavera, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056420-8

- Port.nº 11685/92 de 14.09.92, Autorizar o afastamento de JOÃO COIMBRA SANTA IRIGIDA, Vigia, mat. 5268788-017, na EE. João Paulo I, no mun. de Primavera, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056412-7

- Port.nº 11686/92 de 14.09.92, Autorizar o afastamento de JOAQUINA RIBEIRO DE SOUZA, Ag. Administrativa, mat. 0659940-011, na EE. Inocencio Soares, no mun. de Primavera, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056404-4

- Port.nº 11689/92 de 14.09.92, Autorizar o afastamento de JULIA DE OLIVEIRA MARTINS, Servente, mat. 5221781-010, na EE. Oliveira Brito, no mun. de Capenema, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056394-1

- Port.nº 11690/92 de 14.09.92, Autorizar o afastamento de FRANCISCO LEAL LIMA, mat. 0683680-022, Prof. Colaborador, na EE. Oliveira Brito, no mun. de Capenema, em virtude de concorrer a cargo eletivo, no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056388-0

- Port.nº 11763/92 de 14.09.92, Autorizar o afastamento de PEDRO SALUSTIANO DOS SANTOS, Vigia R.I, mat. 0361151-014, na EE. Stª Izabel, no mun. de Stª Izabel do Pará, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0056380-5

- Port.nº 11756-92 de 14.9.92 Autorizar o afastamento de Evair de Moraes Sousa, matric.nº0643513/011, Servente, na EE Murunim, no mun. de Benevides em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92. CP92/0056372-4

- Port.nº 11755-92 de 14.9.92 Autorizar o afastamento de Rosilda Duarte de Carvalho, matric.nº0594393/016, Prof., na EE Dr Padua Costa, no mun. de

Benevides, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92.
CP92/0056364-3

- Port.nº11760-92 de 14.9.92 Autorizar o afastamento de Eunice Lettig de Santana, matric.nº0667722/017, Prof., na EE Gaspar Viana, no mun. de Itaituba, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92.
CP92/0056356-2

- Port.nº11761-92 de 14.9.92 Autorizar o afastamento de Paulo Pinto Souto de Sousa, matrícula nº 0283533/016, Prof., na EE Gaspar Viana, no mun. de Itaituba, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92.
CP92/0056348-1

- Port.nº11758-92 de 14.9.92 Autorizar o afastamento de Jair Carvalho dos Santos, matric.nº0978442/016, Prof., na EE Benedito Souza, no mun. de Itaituba, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92.
CP92/0056340-6

- Port.nº11759-92 de 14.9.92 Autorizar o afastamento de Maria Madalena Caldas da Silva, matrícula nº0280208/013, Espec em Educ em Extinção, na 14a URE, no mun. de Itaituba, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92.
CP92/0056332-5

- Port.nº11757-92 de 14.9.92 Autorizar o afastamento de Augusto Alves de Oliveira, matrícula nº. 6009913/010, Prof., na EE MEC SEDUC KM 1085, no mun. de Itaituba, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92.
CP92/0056324-4

- Port.nº11848-92 de 15.9.92 Autorizar o afastamento de Aparecido Silvestre, matric.nº5227488-011 Prof., na EE Benedito Souza, no mun. de Itaituba, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92.
CP92/0056316-3

- Port.nº11849-92 de 15.9.92 Autorizar o afastamento de Maria Dalva Santos Sousa, matric.nº0280640/012, Prof., na EE Duque de Caxias, no mun. de Itaituba, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92.
CP92/0056308-2

- Port.nº12090-92 de 22.9.92 Conceder (90) dias de L.Especial a Ma. Isabel M da Silva, na EE 1G João Miranda, no mun. de Abaetetuba, corresp. ao quinq. de 28.7.76 a 27.7.81, no per. de 1.9.92 a 29.11.92.
CP92/0056347-3

- Port.nº12019-92 de 18.9.92 Autorizar o afastamento de João Cláudio B Quaresma, na EE Raimundo E Paetoja, no mun. de Igarapé Miri, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92.
CP92/0056355-4

- Port.nº12020-92 de 18.9.92 Demitir Eva Lopes de Figueiredo, matric.nº6021000/014, na EE 25 de Julho no mun. de Brejo Grande, do emprego de Professor, a partir de 01.07.92.
CP92/0056363-5

- Port.nº12088-92 de 22.9.92 Autorizar o afastamento de Udimar José Gomes Pereira, matric.nº6315755-010, Prof., na EE 1ºe2º Prof Ernestina P Mala, no mun. de Moju, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92.
CP92/0056371-6

- Port.nº12089-92 de 22.9.92 Autorizar o afastamento de Uberaba dos Santos Pereira, matric.nº5059658/017, Prof AD-4, na EE de 1ºe2º Prof Ernestina P Mala, no mun. de Moju, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92.
CP92/0056379-1

- Port.nº512-92 de 9.9.92 Conceder (120) dias de L. Repouso, a Ana Cristina C de Oliveira, na EE N S de Nazaré, no mun. de Augusto Correa, no período de 31.07.92 a 28.11.92.
CP92/0056387-2

- Port.nº513-92 de 9.9.92 Conceder (120) dias de L. Repouso a Ma. Isabel F Lisboa, na EE Sta.Ma. do Açaiçal, no mun. de Augusto Correa, no período de 17.8.92 a 14.12.92.
CP92/0056395-3

- Port.nº514-92 de 9.9.92 Conceder (120) dias de L. Repouso a Raimunda Benedita F Turbé, na EE Tolandê Chaves, no mun. de Bragança, no período de 01.9.92 a 29.12.92.
CP92/0056403-8

- Port.nº529-92 de 15.9.92 Conceder (120) dias de L. Repouso a Ma. do Carmo T das Neves, na EE Rod D Eli seu KM 12, no mun. de Bragança, no período de 8.9.92 a 5.1.93.
CP92/0056411-9

- Port.nº530-92 de 15.9.92 Conceder (120) dias de L. Repouso a Raimunda do Socorro R do Nascimento, na EE Cel Pinheiro Jr, no mun. de Bragança, no período de 14.9.92 a 11.01.93.
CP92/0056419-4

- Port.nº531-92 de 15.9.92 Conceder (120) dias de L. Repouso a Benedita Delma Pereira, na EE Rosilda Ramos, no mun. de Bragança, no período de 10.09.92 a 07.01.93.
CP92/0056339-2

- Port.nº532-92 de 15.9.92 Conceder (120) dias de L. Repouso a Ma. de Loudes O Silva, na EE Luiz P Martíres, no mun. de Bragança, no per. de 1.9. a 29.12.92
CP92/0056331-7

- Port.nº533-92 de 15.9.92 Conceder (120) dias de L. Repouso a Ma. Mercedes R de Araujo, na EE Cel. Pinheiro Jr, no mun. de Bragança, no período de 13.8.92 a 10.12.92.
CP92/0056323-6

- Port.nº38-92 de 31.8.92 Conceder (120) dias de L. Repouso a Ma. Elcy de M Brito, na EE Prof Terezinha B Siqueira, no mun. de Capitão Poço, no período de 31.08.92 a 28.12.92.
CP92/0056315-5

- Port.nº39-92 de 11.9.92 Conceder (120) dias de L. Repouso a Ma. Cecília Oliveira da Costa, na EE de Arauaí, no mun. de Capitão Poço, no período de 10.9.92 a 7.1.93.
CP92/0056307-4

- Port.nº100-92 de 9.9.92 Conceder (120) dias de L. Repouso a Ma. Ruth G Pereira, na EE Rosilda Ferreira, no mun. de Breves, no período de 15.07.92 a 11.11.92.
CP92/0056418-4

- Port.nº105-92 de 27.8.92 Conceder (120) dias de L. Repouso a Angela Ma. de S Fialho, na EE Paulino de Brito, no mun. de Portel, no período de 16.06.92 a 13.10.92.
CP92/0056410-0

- Port.nº106-92 de 27.8.92 Conceder (120) dias de L. Repouso a Ma. Rodrigues C Filha, na EE Rosilda Ferreira, no mun. de Breves, no período de 03.08.92 a 30.11.92.
CP92/0056402-0

- Port.nº107-92 de 27.8.92 Conceder (120) dias de L. Repouso a Solange dos Santos Rocha, na EE Estevão Gomes, no mun. de Breves, no período de 17.08.92 a 14.12.92.
CP92/0056394-5

- Port.nº132-92 de 11.9.92 Conceder (30) dias de L. Saude a Marlene M da Costa, na EE Gaspar Viana, no mun. de Itaituba, no período de 3.8.92 a 2.9.92.
CP92/0056386-4

- Port.nº142-92 de 14.9.92 Conceder (120) dias de L. Repouso a Ma. Estela Seben, na EE MEC SEDUC KM 1405 no mun. de Itaituba, no per. de 26.8.92 a 23.12.92.
CP92/0056378-3

- Port.nº1032-B/92 de 23.9.92 Retificar na Port. Col. nº 0453-B/92 de 28.5.92, de Admissão a função de Esc. Datilógrafo para Servente, em relação ao servidor Márcio Sauma Ribeiro, no município de Belém.
CP92/0056370-8

- Port.nº1033-B/92 de 23.9.92 Retificar na Port. Col. nº 0667-B/92 de 02.06.92, de Admissão a função de Esc. Datilógrafo para Servente, em relação ao servidor Priscila Michelle Sidônio dos Santos, no município de Belém.
CP92/0056362-7

- Port.nº1034-B/92 de 23.9.92 Retificar na Port. Col. nº 0451-B/92 de 29.05.92, de Admissão a função de Esc. Datilógrafo para Servente, em relação ao servidor Sérgio Orlando Rocha Barbosa, no município de Belém.
CP92/0056354-6

- Port.nº1035-B/92 de 23.9.92 Retificar na Port. Col. nº 0796-B/92 de 02.06.92, de Admissão a função de Esc. Datilógrafo para Servente, em relação ao servidor Luciana Correa Reis, no município de Belém.
CP92/0056346-5

- Port.nº1036-B/92 de 23.9.92 Retificar na Port. Col. nº 0665-B/92 de 02.06.92, de Admissão a função de Esc. Datilógrafo para Servente, em relação ao servidor Lilia Vieira Rebelo, no município de Belém.
CP92/0056338-4

- Port.nº1037-B/92 de 23.9.92 Retificar na Port. Col. nº 0602-B/92 de 02.06.92, de Admissão a função de Professor Pedagógico para Servente, em relação ao servidor Wadilsa Pena Azevedo, no município de Belém.
CP92/0056330-9

- Port.nº1038-B/92 de 23.9.92 Retificar na Port. Col. nº 0450-B/92 de 29.05.92, de Admissão a função de Esc. Datilógrafo para Vigia, em relação ao servidor Cosmo de Mesquita Farias, no município de Belém.
CP92/0056322-8

- Port.nº1041-B/92 de 23.9.92 Retificar na Port. Col. nº 0801-B/92 de 01.06.92, de Admissão a função de Professor Pedagógico para Servente, em relação ao servidor Maria Selma Pereira de Assis, no município de Rondon do Pará.
CP92/0056314-7

- Port.nº1043-B/92 de 23.9.92 Retificar na Port. Col. nº 0804-B/92 de 02.06.92, de Admissão a função de Esc. Datilógrafo para Servente, em relação ao servidor João Batista Oliveira Araújo, no município de Itaituba.
CP92/0056306-6

- Port.nº1045-B/92 de 23.9.92 Retificar na Port. Col. nº 0530-B/92 de 01.06.92, de Admissão a função de Professor Pedagógico para Professor Com 2º Grau, em relação ao servidor Tarcísio José Carvalho Reis, no município de Acará.
CP92/0056305-8

- Port.nº11850-92 de 15.9.92 Autorizar o afastamento de Rosirene Ma. L Silva, matric.nº0667625/013, Prof., na EE Magalhães Barata, no mun. de I-

taítuba, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92.
CP92/0056313-9

- Port.nº11851-92 de 15.9.92 Autorizar o afastamento de Ma. Valdeci S Batista, matric.nº0280992/018, Tec Assut Educ Lic Curta, na EE Gaspar Viana no mun. de Itaituba, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92.
CP92/0056321-0

- Port.nº11852-92 de 15.9.92 Autorizar o afastamento de Maria da Silva Moraes, matric.nº0280500/011, Prof AD-3, na EE Joaquim Corraa, no mun. de Itaituba, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92.
CP92/0056329-5

- Port.nº11846-92 de 15.9.92 Autorizar o afastamento de Raimundo Saraiva de Menezes Neto, matric.nº0667820/018, Prof., na EE Magalhães Barata, no mun. de Itaituba, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92.
CP92/0056337-6

- Port.nº11847-92 de 15.9.92 Autorizar o afastamento de Suzana Miranda da Silva, matric.0280232/019, Prof AD-1, na EE Brig Haroldo C Veloso, no mun. de Itaituba, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92.
CP92/0056345-7

- Port.nº11856-92 de 15.9.92 Autorizar o afastamento de Marinalva da Silva Brito, matric.nº0667447/010, Prof., na EE Ma Oliveira Mendonça, no município de Itaituba, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92.
CP92/0056353-8

- Port.nº11854-92 de 15.9.92 Autorizar o afastamento de Maria Soares do Mar, matric.nº60231/014 Prof AD-1, na EE João Paulo, no mun. de Primavera em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92.
CP92/0056361-9

- Port.nº11853-92 de 15.9.92 Autorizar o afastamento de Anezio Ribeiro de Souza, matric.nº0285153/016, Prof AD-1, na EE Benedito Souza, no município de Itaituba, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92.
CP92/0056369-4

- Port.nº 11976/92 de 17.09.92, Autorizar o afastamento de JOÃO BATISTA DE AZEVEDO, mat. 0282863-017, Prof Assist. PA-A, na EE. Vila de Primavera, no mun. de Itaituba, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92.
CP92/0056377-5

- Port.nº 11964/92 de 17.09.92, Autorizar o afastamento de JUDITH SILVEIRA DA CRUZ, mat. 0483680-018, Professor AD3, na EE. Cônego Calado, no mun. de Igarapé Água, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92.
CP92/0056385-6

- Port.nº 11963/92 de 17.09.92, Autorizar o afastamento de DINAIR MELO DA SILVA, mat. 0595640-013, Escrev. Datilógrafo Ref. III, na EE. Dr. Padua Costa, no mun. de Benevides, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92.
CP92/0056393-7

- Port.nº 11762/92 de 14.09.92, Autorizar o afastamento de JOÃO DE PAULA FILHO, mat. 0594563-018, Vigia Ref. I, na EE. Deusarina Nascimento Souza, no mun. de Benevides, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92.
CP92/0056401-1

- Port.nº 11682/92 de 14.09.92, Autorizar o afastamento de HELICAR DORRALINO DE MIRANDA, Prof., mat. 0962740-017, na EE. de Murunim, no mun. de Benevides em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92.
CP92/0056409-7

(Fat. nº 10.012235, Reg. nº 10.012235, Dia: 28/09/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Portaria nº 170/92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pelo Funcionário PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD

RESOLUÇÃO:

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 1.198-FOMENTO A PRODUÇÃO VEGETAL, no Elemento nº 3.1.2.0 no valor de Cr\$-6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS), para ocorrer com despesas na aquisição de Gêneros Alimentícios para o Curso de Fruticultura em Tomé-Açu, promovido pela SAGRI/EMBRAPA/SEDUC/EMATER.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

Engº Agrº PAULO MAYU KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

CP92/0056417-8

Portaria nº 171/92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pelo Motorista DALÁCIO JOSÉ DE MORAES

RESOLUÇÃO:

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 1.198-FOMENTO A PRODUÇÃO VEGETAL, no Elemento nº 3.1.2.0 no valor de Cr\$-1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS), no

Elemento nº 3.1.3.2 no valor de Cr\$-500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas na Viagem de Conceição do Araguaia.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRAR-SE, REGISTRAR-SE E PUBLICAR-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0056416-0

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pelo Motorista JOÃO PAZ BARRETO

RESOLUÇÃO:
CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.033-FUNIONAMENTO DE UNIDADES REGIONAIS, no Elemento nº 3.1.2.0 no valor de Cr\$-300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS) no Elemento nº 3.1.3.2 no valor de Cr\$-200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas em conduzir caminhão de placa OF-8635 para o Município de Novo Repartimento e levar Técnico para efetuar visita nas Comunidades locais de ordem do Gabinete do Secretário.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRAR-SE, REGISTRAR-SE E PUBLICAR-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0056408-9

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pelo Engº Agrº MANOEL ONIVALDO PENAFORT ATAÍDE

RESOLUÇÃO:
CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 1.200-FOMENTO A PESQUISA A AQUICULTURA, no Elemento 3132 no valor de Cr\$-420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de transportes durante a viagem para a Estação de Piscicultura de Santa Rosa.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRAR-SE, REGISTRAR-SE E PUBLICAR-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0056400-3

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pelo Funcionário PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD

RESOLUÇÃO:
CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 1.198-FOMENTO A PRODUÇÃO VEGETAL, no Elemento nº 3.1.2.0 no valor de Cr\$-100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), no Elemento nº 3.1.3.2 no valor de Cr\$-50.000,00 (CINCOENTA MIL CRUZEIROS) para ocorrer com despesas no levantamento das necessidades para a realização do Curso de Fruticultura.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRAR-SE, REGISTRAR-SE E PUBLICAR-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0056392-9

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pelo Motorista LOURIVAL BRAGA MENEZES

RESOLUÇÃO:
CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 1.186-PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTOS, no Elemento nº 3120 no valor de Cr\$-200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), no Elemento nº 3.1.3.2 no valor de Cr\$-100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), para conduzir Técnico para fazer levantamento das necessidades de realização do Curso de Fruticultura.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRAR-SE, REGISTRAR-SE E PUBLICAR-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0056384-8

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pela Funcionária ROSEANE MOURA PASSOS

RESOLUÇÃO:
CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.026-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE AGRICULTURA, no Elemento 3.1.3.2 no valor de Cr\$-300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de pronto pagamento do Gabinete da Diretoria Geral.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRAR-SE, REGISTRAR-SE E PUBLICAR-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0056376-7

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pelo Técnico Agrícola PEDRO ANGELO RODRIGUES

RESOLUÇÃO:
CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto Conv. MARA/SAGRI/DCLAP, no Elemento nº 34903000 no valor de Cr\$-228.072,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, SETENTA E DOIS CRUZEIROS), no Elemento nº 34903600 no valor Cr\$-340.176,88 (TREZENTOS E QUARENTA MIL, CENTO E SETENTA E SEIS CRUZEIROS E OITENTA E OITO CENTAVOS), no Elemento nº 34903999 no valor de Cr\$-227.033,15 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, TRINTA E TRÊS CRUZEIROS E QUINZE CENTAVOS), para ocorrer com despesas de serviços de terceiros e outros serviços e material de consumo da Divisão de Classificação de Produtos Vegetais-DCLAP.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRAR-SE, REGISTRAR-SE E PUBLICAR-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0056367-8

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pelo Engº Agrº JORGE LUIZ BOTELHO SOARES

RESOLUÇÃO:
CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.033-FUNIONAMENTO DE UNIDADES REGIONAIS, no Elemento 3.1.2.0 no valor de Cr\$-100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), no Elemento 3.1.3.2 no valor de Cr\$-200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de material de consumo e outros serviços em viagem para Salvaterra, onde irá adquirir reprodutores de tamará e tucunaré.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRAR-SE, REGISTRAR-SE E PUBLICAR-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0056368-6

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pelo funcionário GILSON ROCHA BRANDÃO

RESOLUÇÃO:
CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.033-FUNIONAMENTO DE UNIDADES REGIONAIS, no Elemento 3.1.2.0 no valor de Cr\$-6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS), no Elemento 3.1.3.1 no valor de Cr\$-6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de material de consumo, serviços de terceiros, a fim de atender as necessidades dos Projetos desenvolvidos no 6º Núcleo Regional.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRAR-SE, REGISTRAR-SE E PUBLICAR-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0056360-0

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pelo Agente Administrativo LUIZ CARLOS FERNANDES SARAIVA

RESOLUÇÃO:
CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.033-FUNIONAMENTO DE UNIDADES REGIONAIS, no Elemento 3.1.2.0 no valor de Cr\$-8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE CRUZEIROS), no Elemento 3.1.3.1 no valor de Cr\$-2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), no Elemento 3.1.3.2 no valor de Cr\$-2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de material de consumo, serviços de terceiros, outros serviços e encargos, a fim de atender as necessidades dos Projetos desenvolvidos no 1º Núcleo Regional.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRAR-SE, REGISTRAR-SE E PUBLICAR-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0056352-0

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pelo funcionário LUIZ VIEIRA REGIS DE SOUZA

RESOLUÇÃO:
CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto 2.162-FUNIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, no Elemento 3.1.3.2 no valor de Cr\$-3.300.000,00 (TRÊS MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de pagamento referente a Seguro Obrigatório, e eventuais multas junto ao DETRAN, dos veículos de placas OF-7387, OF-6827, OF-7957, OF-8067, OF-1917, OF-7758, OF-6828, OF-7768, OF-7738, OF-7748, OF-7208, OF-4358, OF-7589, OF-8039, OF-8049, OF-6829, OF-7609, OF-7579, OF-7599, OF-7759, OF-6809, OF-0669, OF-1109, OF-0670, OF-6810, OF-7770, OF-6960, todos pertencentes a esta Secretaria, além da selagem de seis (06) caminhões recentemente adquiridos.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRAR-SE, REGISTRAR-SE E PUBLICAR-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0056344-9

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pela funcionária VÂNIA MARIA DA SILVA BARBALHO

RESOLUÇÃO:
CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.162-FUNIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, no Elemento 3.1.3.2, no valor de Cr\$-500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de pronto pagamento da Divisão de Comunicação.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRAR-SE, REGISTRAR-SE E PUBLICAR-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0056336-8

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pela Bibliotecarista IRACILDA SANTANA DE BRITO

RESOLUÇÃO:
CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.162-FUNIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, no Elemento 3.1.3.2 no valor de Cr\$-300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de pronto pagamento junto à Divisão da Biblioteca.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRAR-SE, REGISTRAR-SE E PUBLICAR-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0056328-7

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pelo Engº Agrº MÁRIO ANTÔNIO DE MACEDO

RESOLUÇÃO:
CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.033-FUNIONAMENTO DE UNIDADES REGIONAIS, no Elemento 3.1.2.0 no valor de Cr\$-8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE CRUZEIROS), no Elemento 3.1.3.1 no valor de Cr\$-3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), no Elemento 3.1.3.2 no valor de Cr\$-2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de material de consumo, serviços de terceiros, outros serviços e encargos, a fim de atender as necessidades dos Projetos desenvolvidos no 2º Núcleo Regional.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRAR-SE, REGISTRAR-SE E PUBLICAR-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0056320-1

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pelo Motorista LOURIVAL BRAGA MENEZES

RESOLUÇÃO:
CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 1.198-FOMENTO A PRODUÇÃO VEGETAL, no Elemento nº 3.1.2.0 no valor de Cr\$-150.000,00 (CENTO E CINCOENTA MIL CRUZEIROS), no Elemento nº 3.1.3.2 no valor de Cr\$-50.000,00 (CINCOENTA MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de Material de Consumo e Outros Serviços e Encargos em Igarapé-Açu e Nova Timboteua.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRAR-SE, REGISTRAR-SE E PUBLICAR-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0056312-0

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pelo Médico Veterinário ADEMAR MONTEIRO

RESOLUÇÃO:
CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 1.199-EXPANSÃO DO PROGRAMA DE DEFESA ANIMAL, no Elemento 3.1.3.2, no valor de Cr\$-1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de inscrição, transportes e outros, de 02 Técnicos que participaram do Curso para Instrutores da Campanha Nacional de Aumento da Produtividade Leiteira, realizará em Coronel Pacheco - Minas Gerais.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRAR-SE, REGISTRAR-SE E PUBLICAR-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0056304-0

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pelo Engº Agrº ANTONIO SERGIO COUTINHO VICENTE

RESOLUÇÃO:
CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.026-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE AGRICULTURA, no Elemento 3.1.2.0 no valor de Cr\$-800.000,00 (OITOCENTOS MIL CRUZEIROS) no Elemento 3.1.3.1 no valor de Cr\$-1.700.000,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de Material de Consumo e Serviços de Terceiros, referente aos trabalhos braçais a serem desenvolvidos nas Comunidades do Projeto Tuere.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRAR-SE, REGISTRAR-SE E PUBLICAR-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0056303-1

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pela Téc. de Contabilidade YARA MARIA JORGE PASSOS

RESOLUÇÃO:
CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.162-FUNIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, no Elemento 3.1.3.2, no valor de Cr\$-1.700.000,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas em orientar e montar os serviços na Prestação de Contas na Feira Agropecuária de Castanhal.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRAR-SE, REGISTRAR-SE E PUBLICAR-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0056311-2

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pelo Méd. Vet TARCÍSIO DA CRUZ MESQUITA

RESOLUÇÃO:
CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 1.131-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL, no Elemento 3.1.2.0 no valor de Cr\$-2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), no Elemento 3.1.3.1 no valor Cr\$-1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de manutenção nas Unidades Agropecuárias de 4º Núcleo Regional.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRAR-SE, REGISTRAR-SE E PUBLICAR-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0056319-8

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pelo Motorista JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA

RESOLUÇÃO:

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 1.198-FONTE A PRODUÇÃO VEGETAL, no Elemento 3.1.2.0 no valor de Cr\$-480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS), no Elemento 3.1.3.2 no valor de Cr\$-120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de Material de Consumo e Outros Serviços e Encargos em Ourém, Capitão Poço e Igarapé-Açu.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRAR-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0056327-9

Portaria nº 151/92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pelo Engº Agrº GABRIEL NICOLAS PARENTE

RESOLUÇÃO:

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.033-FUNIONAMENTO DE UNIDADES REGIONAIS, no Elemento 3.1.2.0, no valor de Cr\$-10.400.000,00 (DEZ MILHÕES E QUATRO CENTOS MIL CRUZEIROS), no Elemento 3.1.3.1 no valor de Cr\$-300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de Material de Consumo e Serviços de Terceiros, a fim de atender a instalação de Rede de Energia Elétrica da UAGRO de Abaetetuba.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRAR-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0056335-0

Portaria nº 152/92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pela Sra. NOELIA RAIMUNDA BATISTA

RESOLUÇÃO:

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 1.131-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL no Elemento 3.1.3.1, no valor de Cr\$-2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de Serviços de Terceiros na II Feira da Farinha de Mandioca e Artesanato de ARAPIUNS.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRAR-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0056343-0

Portaria nº 153/92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pelo Téc. de Contabilidade WALTER SERRÃO DA CRUZ

RESOLUÇÃO:

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.162-FUNIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, no Elemento 3.1.3.2, no valor de Cr\$-260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas em orientar e montar os serviços na Prestação de Contas na Feira de Santa Izabel do Pará.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRAR-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0056351-1

Portaria nº 148/92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pelo Agente Administrativo URIEL BARBOSA SOBRINHO

RESOLUÇÃO:

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 1.199-EXPANSÃO DO PROGRAMA DE DEFESA ANIMAL, no Elemento 3.1.2.0, no valor de Cr\$-80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), no Elemento 3.1.3.2, no valor de Cr\$70.000.000,00 (SETENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de Material de Consumo e Outros Serviços e Encargos, na Feira Agropecuária de Castanhal.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRAR-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0056359-7

Portaria nº 149/92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pelo Servidor PAULO EDUARDO DE MELO E SILVA

RESOLUÇÃO:

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 1.199-EXPANSÃO DO PROGRAMA DE DEFESA ANIMAL no Elemento 3.1.2.0, no valor de Cr\$-37.500.000,00 (TRINTA E SETE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), no Elemento 3.1.3.1 no valor de Cr\$-12.500.000,00 (DOZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de Material de Consumo e Remuneração de Serviços Pessoais na realização da Feira de Exposição Agropecuária no município de Prainha.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRAR-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0056375-9

Portaria nº 150/92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pela Engº Agrº MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA E SILVA

RESOLUÇÃO:

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.031-MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO DO MERCADO AGRÍCOLA, no Elemento 3.1.2.0 no valor de Cr\$-1.400.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), no Elemento 3.1.3.2

no valor de Cr\$-600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de Material de Consumo e Outros Serviços e Encargos, em Belém e Santarém.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRAR-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0056383-0

Portaria nº 145/92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pelo Engº Agrº FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO

RESOLUÇÃO:

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº Convênio nº 027/92-SAGRI/SEDUC, no Elemento 3.1.2.0 no valor de Cr\$-2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de material de consumo, visando apoiar as atividades do Convênio.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRAR-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0056391-0

Portaria nº 146/92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pela Agente Administrativo NOELIA RAIMUNDA BATISTA

RESOLUÇÃO:

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 1.131-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL, no Elemento 3.1.3.1 no valor de Cr\$-22.570.000,00 (VINTE E DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de serviços de terceiros, na realização da XV Feira Agropecuária do Baixo Amazonas.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRAR-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0056415-1

Portaria nº 147/92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pelo Servidor JORGE LUIZ DOS SANTOS BRAGA

RESOLUÇÃO:

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 1.199-EXPANSÃO DO PROGRAMA DE DEFESA ANIMAL, no Elemento 3.1.2.0 no valor de Cr\$-37.500.000,00 (TRINTA E SETE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), no Elemento 3.1.3.1 no valor de Cr\$-12.500.000,00 (DOZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de material de consumo e serviços de terceiros, na realização da Feira Agropecuária no Município de Monte Alegre.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRAR-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0056407-0

Portaria nº 142/92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pela Agente Administrativo ANA MARIA LEITÃO CARVALHO

RESOLUÇÃO:

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.162-FUNIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, no Elemento 3.1.3.2, no valor de Cr\$-250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de pronto pagamento do setor de Compras-SECOM/SAGRI.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRAR-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0056399-6

Portaria nº 143/92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pelo Engº Agrº DAVID JOSÉ DE SOUZA FERREIRA

RESOLUÇÃO:

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.033-FUNIONAMENTO DE UNIDADES REGIONAIS, no Elemento 3.1.3.2, no valor de Cr\$-500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) para ocorrer com despesas em viagem de supervisão as áreas plantadas pela cultura do Algodão na Região Bragantina, com despesas de Hotel e alimentação.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRAR-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0056414-3

Portaria nº 144/92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pelo Engº Agrº FRANCISCO BENEDITO DA COSTA BARBOSA

RESOLUÇÃO:

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.033-FUNIONAMENTO DE UNIDADES REGIONAIS, no Elemento nº 3.1.2.0, no valor de Cr\$-10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS), no Elemento 3.1.3.1, no valor de Cr\$-7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE CRUZEIROS), no Elemento 3.1.3.2, no valor de Cr\$-3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de custeio para operacionalização do Programa Polo de Agricultura Familiar em andamento.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRAR-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0056406-2

Portaria nº 139/92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pela Coordenadora MARIA DOLORES SODRÉ LIMA

RESOLUÇÃO:

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.033-FUNIONAMENTO DE UNIDADES REGIONAIS, no Elemento nº 3.1.2.0 no valor de Cr\$-4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS), no Elemento 3.1.3.1 no valor de Cr\$-3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), no Elemento 3.1.3.2, no valor de Cr\$-2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de material de consumo, serviços de terceiros e outros serviços, a fim de atender as necessidades dos Projetos desenvolvidos no 1º Núcleo Regional de Castanhal.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRAR-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0056398-8

Portaria nº 140/92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pelo Méd. Vet. JOSÉ MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA COSTA

RESOLUÇÃO:

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 1.199-EXPANSÃO DO PROGRAMA DE DEFESA ANIMAL, no Elemento 3.1.3.2, no valor de Cr\$-5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), para ocorrer com despesas na programação da 1ª Exposição Especializada do Caval Mangalarga Marchador da Amazônia e o 4º Leilão de Elite, a ser realizado no Parque de Exposição Presidente Medici em Belém-PA.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRAR-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0056390-2

Portaria nº 141/92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pelo Téc. em Contabilidade WALTER SERRÃO DA CRUZ

RESOLUÇÃO:

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.033-FUNIONAMENTO DE UNIDADES REGIONAIS, no Elemento 3.1.3.1, no valor de Cr\$-10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS), para ocorrer com despesas na programação da IV FEIRA DOS DISTRITOS, a ser realizada no município de Santa Izabel do Pará, no período de 20 a 27 de setembro/92

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRAR-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0056382-1

Portaria nº 135/92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pelo Engº Agrº FERNANDO BATISTA FERREIRA

RESOLUÇÃO:

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.033-FUNIONAMENTO DE UNIDADES REGIONAIS, no Elemento 3.1.3.1, no valor de Cr\$-1.300.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de pagamento de pessoa física responsável pelo levantamento de campo efetuado na COOPARAENSE, quanto aos dados técnicos do funcionamento da usina de beneficiamento de óleo de Dendê.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRAR-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0056374-0

Portaria nº 136/92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pelo Engº Agrº ANTONIO JÚLIO DE LIMA RAPOSO

RESOLUÇÃO:

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 1.198-FONTE A PRODUÇÃO VEGETAL, no Elemento 3.1.3.1 no valor de Cr\$-40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) para ocorrer com despesas de pagamento de mão-de-obra referente ao preparo de área de 180 ha. do Programa de Desenvolvimento de áreas Ribeirinhas..

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRAR-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0056366-0

Portaria nº 137/92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pelo Agente Administrativo URIEL BARBOSA SOBRINHO

RESOLUÇÃO:

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.162-FUNIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, no Elemento 3.1.3.2 no valor de Cr\$-831.000,00 (OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de hospedagem, alimentação, transporte e outros no município de Paragominas.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRAR-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0056358-9

(Fat. nº 10.012221, Reg. nº 10.012221, Dia: 28/09/92)

PORTARIA Nº 247/92 de 24.09.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais.
RESOLUÇÃO:
PRORROGAR até 04.10.92, os efeitos da Portaria nº188/92 de 28.07.92, a qual concede ao servidor SEBASTIÃO

ALVES DE SOUZA, licença para concorrer as eleições Municipais de 03 de outubro de 1992.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 24 de setembro de 1992

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO Secretário de Estado de Agricultura

CP92/0056350-3

PORTARIA Nº 248/92 de 24.09.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais., e considerando o conteúdo do Processo nº1624/92.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores MARIA LUCYMAR RODRIGUES SIZO, Engenheiro Agrônomo, JOSÉ BARROSO DE SOUZA, Motorista, SANDRA MARIA PANTOJA DE MIRANDA, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro Comporem a Comissão de Sindicância, referente ao assunto do Processo nº1624/92.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 24 de setembro de 1992

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO Secretário de Estado de Agricultura

CP92/0056342-2

PORTARIA Nº 249/92 de 24.09.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais., e considerando o conteúdo do Processo nº1624/92.

R E S O L V E:

PRORROGAR até 04.10.92, os efeitos da Portaria nº196/92 de 04.08.92, a qual concede ao servidor GABRIEL CAMARÃO MARQUES, licença para concorrer as eleições Municipais de 03 de outubro de 1992.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 24 de setembro de 1992

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO Secretário de Estado de Agricultura

CP92/0056334-1

PORTARIA Nº 250/92 de 24.09.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais., e considerando o conteúdo do Processo nº1616/92.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores MARIA DA CONSOLAÇÃO FURTADO ROCHA, Engenheiro Agrônomo, MARILINDA DE SOUZA MONTEIRO Agente de Portaria, HEDIR ZILIA OLIVEIRA CULZ, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância referente ao assunto do Processo nº1616/92.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 24 de setembro de 1992

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO Secretário de Estado de Agricultura

CP92/0056326-0

(Fat. nº 10.012219, Reg. nº 10.012219, Dia: 28/09/92)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 369/92 - SETEPS

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o memº nº 077/92 - DAF,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a designação da funcionária IVONE Mª XAVIER DE AMORIM CORRÊA, Técnica, que respondeu pela Coordenação da Assessoria de Planejamento e Orçamento, no período de 17 a 22/09/92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Belém, 23 de setembro de 1992.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA Secretário Adjunto

CP92/0056318-0

ERRATA

Portaria nº 342/92-SETEPS

Onde se lê: de 01 a 30/10/92

Leia-se: de 13/10 a 11/11/92

CP92/0056310-4

(Fat. nº 10.012225, Reg. nº 10.012225, Dia: 28/09/92)

ERRATA

Errata de Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Técnica, publicado no D.O.E no dia 28 de maio de 1992

ONDE SE LÊ: Cr\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos cruzeiros) por mês, reajustado mensalmente pela T.R Taxa Referencial.

LEIA-SE: Cr\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos cruzeiros), pagamento trimestral reajustado pela T.R (Taxa Referencial) do Trimestre.

Belém, 24 de Setembro de 1992

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA Secretário Adjunto

CP92/0056302-3

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Eletrotécnica.

Contratante: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social

Contratada: Intel - Engenharia e Comércio Ltda.

CP92/0056302-3

CP92/0056302-3

CP92/0056302-3

CP92/0056302-3

CP92/0056302-3

Objeto: Prestação de Serviços de Engenharia Eletrotécnica compreendendo mão-de-obra e fornecimento de material, para execução no prédio do SINE/PA, na Trav. Quintino Bocaiuva, dos serviços abaixo relacionados:

01- Instalação de 03 (três) malhas de aterramento.

02- Instalação de rede elétrica com quadros de distribuição independentes para rede de computadores.

Vigência: 18.09.92 à 17.09.93.

Valor: Cr\$ 9.987.543,00 (nove milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e três cruzeiros), incluindo despesas de mão-de-obra, materiais, encargos e impostos. O pagamento será efetuado, 50% no início dos serviços e 50% no final dos serviços.

Dotação Orçamentária: 23101 1480477 2260 - 3132

Belém, 18 de setembro de 1992

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA Secretário Adjunto

CP92/0056301-5

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

(Fat. nº 10.012229, Reg. nº 10.012229, Dia: 28/09/92)

FAZENDA UNIÃO S/A - C.G.C. 05.841.556/0001-24 - RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Em obediência Legais e Estatutais, a Diretoria da FAZENDA UNIÃO S/A, apresenta o Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de Dezembro de 1991, juntamente com as demais Demonstrações Financeiras exigidas por Lei, a fim de submeter a V.Sas. as quais encontram-se a disposição na sede da Empresa para qualquer averiguação. Sérgio Eduardo Rabelo Martins de Barros - Diretor Presidente.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

ATIVO	31.12.91	31.12.90
ATIVO CIRCULANTE	9.363.196,40	331.815,89
DISPONÍVEL	547.466,15	15.407,74
- Caixa	589.107,32	9.938,73
- Banco C/Movimento	(41.641,17)	5.469,01
ESTOQUES	8.815.730,25	316.408,15
ATIVO PERMANENTE	387.495.419,24	39.311.597,32
IMOBILIZADO	352.323.673,28	34.963.529,46
- Terras	2,48	2,48
- Pastagens	553.025,44	553.025,44
- Instalações Pecúárias	3.848.506,84	348.506,84
- Infraestrutura	1.381,82	1.381,82
- Edif. e Obras Complementares	140.004,68	140.004,68
- Veículos	5.998.461,11	0,11
- Máquinas e Motores	1,15	1,15
- Aparelhos e Equipamentos	3.838.001,49	1,49
- Móveis e Utensílios	0,19	0,19
- Animais Rebanho Mestiço	27.720.337,41	337,41
- Animais de trabalho/Reprodução	63,26	63,26
- Pimental	39,61	39,61
- CORREÇÃO MONETÁRIA	424.264.170,15	39.788.735,81
(-) Depreciação Acumulada	114.040.322,35	5.868.570,83
- DIFERIDO	35.171.745,96	4.348.067,86
- Despesas de Implantação	1.185,36	1.185,36
- Estudos e projetos	0,95	0,95
- Fundo de Administração	1.062.723,73	15.723,73
- Fundo de Fiscalização	708.480,00	10.480,00
- CORREÇÃO MONETÁRIA	56.401.626,96	4.870.441,42
(-) Amortização	23.002.271,04	549.763,60
TOTAL DO ATIVO	396.858.615,64	39.643.413,21

PASSIVO	31.12.91	31.12.90
PASSIVO CIRCULANTE	374.237,47	4.025,85
Obrigações Sociais	374.237,47	4.025,85
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	396.484.378,17	39.639.387,36
CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	100.000.000,00	1.200.000,00
(-) CAPITAL SUBSCRITO A INTEGRALIZAR		
(-) CAPITAL A SUBSCREVER	52.533.000,00	267.000,00
(=) CAPITAL INTEGRALIZADO	47.467.000,00	933.000,00
RESERVA DE CAPITAL	396.966.597,18	44.507.642,87
Reserva de Corr. Monet. do Capital	387.801.239,30	44.507.642,87
Reserva de Corr. Monet. Especial	9.165.357,88	
RESULTADOS ACUMULADOS	(47.949.219,01)	(5.801.255,51)
Prejuízos Acumulados	(41.474.269,04)	(3.586.339,32)
Resultado do Exercício	(6.474.949,97)	(2.214.916,19)
TOTAL DO PASSIVO	396.858.615,64	39.643.413,21

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RESULTADO DO EXERCÍCIO" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

CONTAS	31.12.91	31.12.90
01 - RECEITA OPERACIONAL	13.970.250,00	151.900,00
Produção pecuária de gado bovino	13.970.250,00	151.900,00
02 - (-) IMPOSTOS DEDUTÍVEIS	370.211,62	4.025,85
03 - RECEITA LÍQUIDA	13.600.038,38	147.874,15
04 - CUSTO/OPERACIONAL	5.567.054,60	9.792,28
05 - LUCRO/OPERACIONAL	8.032.983,78	138.081,87
06 - DESPESAS OPERACIONAIS	39.617.403,36	1.706.970,65
- Administrativas	39.450.714,91	1.700.333,69
- Financeiras	163.654,87	895,97
- Tributárias	3.033,58	5.740,99
07 - RECEITA FINANCEIRA		153.760,73
08 - RESULTADO DA C. MONETÁRIA	25.109.469,61	(799.788,14)
09 - RESULTADO DO EXERCÍCIO	(6.474.949,97)	(2.214.916,19)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS EM 31.12.1991

1. ORIGENS DE RECURSOS	1991 CR\$ 1,00	1990 CR\$ 1,00
1. Integralização de Capital	51.462.631	737.158
2. Depreciação	46.534.000	504.000
3. Baixas do Imobilizado	36.513.049	1.648.279
4. Resultado da Correção Monetária	(25.109.469)	799.789
5. Resultado do Exercício		

comparando, ou a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros, que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, e (c) a avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis acima referidas em conjunto. O3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da PAZENDA UNIÃO S.A., em 31 de dezembro de 1991, as Mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, Belém (Pa), 04 de setembro de 1992.

TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO - Contador CRC-Pa-2671
(Fat. nº 10.012238, Reg. nº 10.012238, Dia: 28/09/92)

AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S/A. C.G.C./M.E.F.P. - 04.364.519/0001-00. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. CONVOCACÃO. Convidamos os senhores acionistas desta sociedade a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 08 de Outubro de 1992, às 10:00 horas, na sede social à Rua 15 de Novembro, 226 7º andar, Conjunto 701, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) aumento do limite do capital Autorizado e consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; b) outros assuntos de interesse social. Belém, 25 de setembro de 1992. MAURILIO BIAGI FILHO, Pres. ante do Conselho de Administração.

SEV - AGROPECUÁRIA S/A. C.G.C./M.E.F.P. - 05.106.604/0001-30. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. CONVOCACÃO. Convidamos os senhores acionistas desta sociedade a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 08 de Outubro de 1992, às 08:00 horas, na sede social à Rua 15 de Novembro, 226 7º andar, Conjunto 701, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) aumento do limite do capital Autorizado e consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; b) apreciação do pedido de demissão de um dos membros do Conselho de Administração e eleição de seu substituto; c) outros assuntos de interesse social. Belém, 25 de setembro de 1992. ANDRÉ BIAGI, Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.012227, Reg. nº 10.012227, Dias: 28, 29 e 30/09/92)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE PORTARIAS - 1992

PORTARIA Nº 0756/92 - Designar o empregado CARLOS WILSON DE SOUZA PAULA, para exercer a função gratificada de chefe do Núcleo de Serviços Gerais/CAF, a partir de 01.09.92.

CP92/0056365-1

PORTARIA Nº 0770/92 - Revogar a partir de 01.09.92, a Portaria nº 0683/92, que designa o empregado CARLOS WILSON DE SOUZA PAULA, para exercer interinamente a função gratificada de chefe do Núcleo Administrativo/COAFI.

CP92/0056373-2

PORTARIA Nº 0773/92 - Revogar a partir de 01.09.92, a Portaria nº 0705/89, que designa o empregado ATILIO TITO FERREIRA RAYOL, para exercer a função gratificada de chefe do Escritório Local de Santa Izabel do Pará.

CP92/0056381-3

PORTARIA Nº 0774/92 - Designar o empregado ANTONIO CARLOS BRAGA MOURA, para exercer a função gratificada de chefe do Escritório Local de Santa Izabel do Pará.

CP92/0056389-9

PORTARIA Nº 0776/92 - Prorrogar os efeitos da Portaria 36/92 que suspende o Contrato de Trabalho da empregada MARIA JOSE AZEVEDO DE MESQUITA, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01.09.92 a 01.03.93.

CP92/0056397-0

PORTARIA Nº 0777/92 - Criar a partir de 01.09.92, o Núcleo de Administração de Pessoal, vinculado a Coordenadoria de Apoio Técnico/CAT.

CP92/0056405-4

PORTARIA Nº 0778/92 - Designar a empregada RAIMUNDA DE SOUSA COSTA, para exercer a função gratificada de chefe do Núcleo de Administração de Pessoal/CAT, a partir de 01.09.92.

CP92/0056413-5

PORTARIA Nº 0780/92 - Designar o empregado ISAAC VIEIRA ROMARIO, para exercer interinamente a função gratificada de chefe do Núcleo de Tesouraria/CAF, a partir de 01.09.92.

CP92/0056293-0

PORTARIA Nº 0782/92 - Designar o empregado NELSON LUIZ VALE DA ROSA, para exercer a função gratificada de Supervisor Regional de Castanhal, a partir de 01.09.92.

CP92/0056294-9

(Fat. nº 10.012223, Reg. nº 10.012223, Dia: 28/09/92)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Portaria nº804 de 21.09.92

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Contrato Administrativo por prazo determinado nº111/92, de 01.06.92, publicado no Diário Oficial nº27.239, de 12.06.92, onde celebraram como contratante a FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES e como contratado MARCELO AUGUSTO BORGES OLIVEIRA.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, 21 de setembro de 1992.

GUILHERME M. DE LA PENHA
Secretário de Estado da Cultura e Superintendente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

Portaria nº827 de 21.09.92

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Contrato Administrativo por prazo determinado nº008/91, de 01.11.91, publicado no Diário Oficial nº27.095, de 12.11.91, onde celebraram como contratante a FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES e como contratado PAULO ROBERTO VON ATZIGEN.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, 21 de setembro de 1992.

GUILHERME M. DE LA PENHA
Secretário de Estado da Cultura e Superintendente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

CP92/0056357-0

(Fat. nº 10.012228, Reg. nº 10.012228, Dia: 28/09/92)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATADO: Idg do Carmo Assis de Queiroz
LOTAÇÃO: Divisão de Coleta e Transfusão
FUNÇÃO: Auxiliar de Hemoterapia
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
PRAZO: Prorrogação por mais 06 (seis) meses, a contar de 02.10.92 a 02.04.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Programa: 13070214-048
VENCIMENTO E VANTAGENS: - 3111-01
DESPESAS VARIÁVEIS: - 3111-03 CP92/0056295-7

CONTRATADO: Paulo Primo Lunas
LOTAÇÃO: Núcleo regional de Castanhal
FUNÇÃO: Motorista
CARGA HORÁRIA: 240 horas mensais
PRAZO: Prorrogação por mais 06 (seis) meses, a contar de 02.10.92 a 02.04.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Programa: 13070214-048
VENCIMENTO E VANTAGENS: - 3111-01
DESPESAS VARIÁVEIS: 3111-03 CP92/0056287-6

CONTRATADO: Otton Monteiro da Silva
LOTAÇÃO: Núcleo Regional de Castanhal
FUNÇÃO: Motorista
CARGA HORÁRIA: 240 horas mensais
PRAZO: Prorrogação por mais 06 (seis) meses, a contar de 02.10.92 a 02.04.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Programa: 13070214-048
VENCIMENTO E VANTAGENS: 3111-01
DESPESAS VARIÁVEIS: 3111-03 CP92/0056296-8

CONTRATADO: Antônio José Lameira
LOTAÇÃO: Núcleo Regional de Castanhal
FUNÇÃO: Motorista
CARGA HORÁRIA: 240 horas mensais
PRAZO: Prorrogação por mais 06 (seis) meses, a contar de 02.10.92 a 02.04.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Programa: 13070214-048
VENCIMENTO E VANTAGENS: 3111-01
DESPESAS VARIÁVEIS: 3111-03 CP92/0056285-0

CONTRATADO: Lourival Bentes da Silva
LOTAÇÃO: Núcleo Regional de Castanhal
FUNÇÃO: Motorista
CARGA HORÁRIA: 240 horas mensais
PRAZO: Prorrogação por mais 06 (seis) meses, a contar de 02.10.92 a 02.04.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Programa: 13070214-048
VENCIMENTO E VANTAGENS: 3111-01
DESPESAS VARIÁVEIS: 3111-03 CP92/0056278-7

CONTRATADO: José Normando da Silva Santana
LOTAÇÃO: Núcleo Regional de Castanhal
FUNÇÃO: Motorista
CARGA HORÁRIA: 240 horas mensais
PRAZO: Prorrogação por mais 06 (seis) meses, a contar de 02.10.92 a 02.04.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Programa: 13070214-048
VENCIMENTO E VANTAGENS: - 3111-01
DESPESAS VARIÁVEIS: 3111-03 CP92/0056277-9

CONTRATADO: Luiz Lima de Ávila
LOTAÇÃO: Núcleo Regional de Castanhal
FUNÇÃO: Motorista
CARGA HORÁRIA: 240 horas mensais
PRAZO: Prorrogação por mais 06 (seis) meses, a contar de 02.10.92 a 02.04.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Programa: 13070214-048
VENCIMENTO E VANTAGENS: - 3111-01
DESPESAS VARIÁVEIS: - 3111-03

Belém, 25 de setembro de 1992.

Dra. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
Presidenta da Fundação HEMOPA

CP92/0056279-5

(Fat. nº 10.012222, Reg. nº 10.012222, Dia: 28/09/92)

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partes : Defensoria Pública x Construtora Lira Ltda.
Objeto : Imóvel situado na Trav. Agripina de Matos, 708 no Município de Santarém - Pa.

Finalidade : Modificação da Cláusula Quatro do contrato original, celebrado em 01/02/92, que teve o aluguel mensal reajustado para R\$ 881.725,00 (oitocentos oitenta e um mil setecentos vinte e cinco cruzeiros), a partir de 01/08/92.

Recursos Financeiros : Ex. 92 - verba : RECURSO DO ESTADO 11104 - DEFENSORIA PÚBLICA -; 02 - Judiciária; 013 - Ação Judiciária; 2181 - Funcionamento da Defensoria Pública no Interior; 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

CONSTRUTORA LIRA LTDA.

CP92/0056617-0

ERIG - ESTALEIROS RIO GUAJARÁ S/A - CGC(MF) 05935418/0001-32 - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em assembleias gerais ordinária e extraordinária no dia 20.10.92 às 10 hs. na sua sede social à Rod. Arthur Bernardes Km 15 nº 301 Belém-Pa para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Apreciação do relatório da diretoria e as demonstrações financeiras correspondente ao encerramento do exercício do ano de 1991. b) e o que ocorrer. AVISO. Acha-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei 6404/76, referente ao exercício social encerrado em 31.12.91. Belém-Pa, 28.09.92. a) JOÃO BENTO BATISTA - Dir. Presidente.

(Fat. nº 10.012196, Reg. nº 10.012196, Dias: 25, 28 e 29/09/92)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

A Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, avisa aos interessados que realizará no Centro de Apoio Operacional - CAO, sito a Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5, sala nº 01, galpão 1, nesta cidade, através da comissão designada a seguinte licitação: TP-DESUP/DEPRO-136/92 - Aquisição de material para laboratório químico, abertura dia 13.10.92, às 10:00 hs; TP-DESUP/DEARRH-137/92 - Aquisição de extintores de incêndio, abertura dia 13.10.92, às 11:00 hs.

Transferência de aberturas de licitações: ficam transferidas as licitações, DESUP-DEMAN 125/92 para o dia 09.10.92, e DESUP-DEBEL 126/92 para o dia 06.10.92, permanecendo o mesmo horário e local. O referido edital encontra-se a disposição dos interessados no Centro de Apoio Operacional - CAO, no horário de 08:00 às 14:00 hs, ao preço de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Belém, 25 de setembro de 1992

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
CP92/0056697-9

(Fat. nº 10.012199, Reg. nº 10.012199, Dia: 25/09/92)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 0666/92

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0644/92 - IDESP - datada de 04 de setembro de 1992.

DE-SE CIÊNCIA e cumpra-se Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos quatorze dias do mês de setembro de 1992.

ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA
- Diretor Geral - CP92/0056271-0

PORTARIA Nº 0680/92

O Diretor Geral em Exercício do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Art. 3º - Inciso IV - alínea "g" - do Regulamento de Pessoal do IDESP;

RESOLVE:

REQUADRAR a partir de 17 de setembro de 1992, no Cargo de Técnico "D" - Nível 05 - do Quadro de Pessoal do IDESP o servidor ELDONOR SAMPAIO DE SOUZA - matrícula nº. 3253368-011, lotado no Grupo de Estudos de Cartografia e Desenho/GECD - Coordenadoria de Pesquisa de Recursos Naturais/CRN.

DE-SE CIÊNCIA e cumpra-se Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos vinte e um dias do mês de setembro de 1992.

RENATO PINHEIRO CONDURI JUNIOR
- Diretor Geral em Exercício -

CP92/0056270-1

(Fat. nº 10.012239, Reg. nº 10.012239, Dia: 28/09/92)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TERMO DE DISTRATO

De comum acordo resolve distratar a partir 31/08/92 a funcionária de serviços temporários MARIA HELOISA ALVES DOS SANTOS no cargo de Médica, portadora de C.I. de Nº 1983.281 Segup-pá cuja a matrícula de Nº 532 - 7202- 014 no contrato de nº 27.261, publicado no DOE.

De comum acordo resolve distratar a partir 16/09/92 o funcionário de serviços temporários ANTONIO MARIA FORNENTO no cargo Assistente Técnico, portador de C.I. Nº 157.2973 Segup-pá, cuja a matrícula de Nº 523075-024 no contrato de Nº 27.261, publicado no DOE.

Publica-se Registra-se e cumpra-se

Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO
Diretora Presidente

CP92/0056349-0

(Fat. nº 10.012233, Reg. nº 10.012233, Dia: 28/09/92)

Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ
Sistema Telebrás
Ministério dos Transportes e das Comunicações
Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇOS No. TPA/DAF-012/92

A Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ comunica que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços para fornecimento de RÁDIOS MONOCANAIS VHF E UHF, estimando-se o valor da futura contratação em Cr\$-622.800.000,00(seiscentos e vinte e dois milhões e oitocentos mil cruzeiros), da qual poderão participar firmas cadastradas na TELEPARÁ, ou em qualquer Empresa do Sistema TELEBRÁS.

O recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação ocorrerão na Divisão de Obtenção, sito à Av. 25 de Setembro, 215-A, no dia 16.10.92, às 09:00h.

Melhores informações, assim como o inteiro teor do Edital poderão ser obtidos no endereço acima, na portaria do qual encontra-se afixado o presente Aviso, de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00h.

A Comissão.

CP92/0056253-1

(Fat. nº 10.012231, Reg. nº 10.012231, Dia: 28/09/92)

RESUMO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA
DEXNOR Nº 131.0.004.92.5

A PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS, ATRAVÉS DO DISTRITO DE EXPLORAÇÃO DA REGIÃO NORTE (DEXNOR), TORNA PÚBLICO QUE AS 10 HORAS DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1992, EM SUA SEDE À RODOVIA ARTHUR BERNARDES 5511 - TAPANÁ, NA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, FARÁ REALIZAR CONCORRÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES, SOB O REGIME DE PREÇOS UNITÁRIOS, NO RESTAURANTE E LOCAIS DE TRABALHO DO DISTRITO DE EXPLORAÇÃO DA REGIÃO NORTE - DEXNOR, NA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, PELO PRAZO DE 24 MESES.

O EDITAL COMPLETO PARA CONHECIMENTO OU COMPRA PELOS INTERESSADOS ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO. A AQUISIÇÃO SE FARÁ MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO, NO VALOR DE CR\$1.000.000,00, NÃO REEMBOLSÁVEL, PAGO AO DEXNOR/SETFIN, ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO, NO MESMO ENDEREÇO RETROMENCIONADO, NO HORÁRIO DE 9 ÀS 11 HORAS E 13 ÀS 15 HORAS ATÉ O DIA 27 DE OUTUBRO DE 1992.

(Fat. nº 10.012226, Reg. nº 10.012226, Dias: 28, 29 e 30/09/92)

MINISTÉRIO DA MARINHA
COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL

LICITAÇÃO Nº 006/92 - CONCORRÊNCIA

De ordem do Exmº Sr. Comandante do 4º Distrito Naval, faço público que às 10:00 horas, do dia 23 de outubro de 1992, com base nas disposições contidas no Decreto-Lei nº 2300/86, será realizada Licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, para construção do Radiofarol Canivete, na ilha Caviana de Dentro, município de Chaves, Estado do Pará. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, no Comando do 4º Distrito Naval, sito à Praça Carneiro da Rocha, s/nº - Cidade Velha - Belém, PA.

Belém, PA., em 18 de setembro de 1992.

PUBLIQUE-SE

Antonio Cesar Durante
Capitão-de-Fragata
Presidente da Comissão de Licitação

(Fat. nº 10.012241, Reg. nº 10.012241, Dias: 28, 29 e 30/09/92)

BELCONAV S/A-CONSTRUÇÃO NAVAL CGC-MF Nº 04.146.809/0001 -87
EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA dia 01.10.92 às 10:00 hs na sede da empresa à Quadra 1-Sector A-Dist. Ind. Belém-PA, a fim de deliberarem sobre uma emissão especial de debêntures a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM e outros assuntos de interesse da sociedade. Belém-PA., 25.09.92.a) JOSUAN PLASSI MORAES Presidente.

(Fat. nº 10.012237, Reg. nº 10.012237, Dia: 28/09/92)

JUSTIÇA FEDERAL
1ª. VARA

Juiz Federal Substituto : Dr. Edison Messias de Almeida.

Diretor de Secretaria : Dr. Fernando N. Tocantins

Boletim nº 135/92

Expediente do dia 09:09.1992

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000
Proc. nº. : 00.20971-6
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procur. : Dr. Paulo Meira
Réu : MANOEL BENASSULY MOREIRA
Despacho : Tendo em vista maior celeridade processual, nomeio defensor do acusado Manoel Benassuly Moreira, o advogado, dr. ED - MAR SILVA PEREIRA, que deverá ser intimado do prazo do artigo 499 do CPP.

INQUÉRITO - CLASSE 09008
Proc. nº. : 92.1319-8
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procur. : Dr. Paulo Meira
Indo. : INQ.POL. 062/92 - SR/DPF/PA
Despacho : Arquive-se nos termos requeridos pelo Ministério Público Federal.

Proc. nº. : 92.912-3
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procur. : Dr. Paulo Meira
Indo. : INQ.POL. 042/92 - SR/DPF/PA
Despacho : Arquive-se nos termos requeridos pelo Ministério Público Federal.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000
Proc. nº. : 00.34822-8
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procur. : Dr. Paulo Meira
Réu : LESLIE THEOPHILUS DE SILVA VANDIOMEN E OUTROS
Despacho : O réu IMRO RUBEN UYENT, citado por edital (fls.137v), não compareceu à audiência designada, na qual seria qualificado e interrogado, pelo que aplico-lhe a pena de revelia; 2) Nomeio seu defensor o dr. CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, OAB nº 5841, end. Rua Ângelo Custódio, 698 Cidade Velha, fone:225-1331; 3) Intime-se o defensor, para fins do art.395 do CPP.

AÇÃO CAUTELAR - 12000
Proc. nº. : 92.1598-0
Autor : PAULO FERNANDO NERY LAMARÃO
Advogado : em causa própria
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Despacho : Diga o Autor se ainda mantém interesse na lide, face à decisão do Excelso Pretório, concessiva de liminar suspensiva dos efeitos próprios ao caso "sub-judice".

Proc. nº. : 91.790-0
Autor : PAULO FERNANDO NERY LAMARÃO
Advogado : em causa própria
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada : Drª. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsh
Despacho : Diga o Autor se ainda mantém interesse na lide, face à decisão do Excelso Pretório, concessiva de liminar suspensiva dos efeitos próprios ao caso "sub-judice".

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA - JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA
REGINALDO DE CASTRO MAIA - DIRETOR DE SECRETARIA

EXPEDIENTE DE 09.09.1992

PROCESSO:
CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 91.0001974-3
Impte : PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S/A
Adv. : Dr. Juracy Barata Jucá Neto
Impdo : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal - 1ª Região.

Nº : 92.0001613-8
Impte : CLEONORA MARIA LEITE SANTIAGO
Adv. : Dr. José Walter Martins
Impdo : DELEGADO DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
DESPACHO: Decorrido o prazo legal, arquivem-se os autos. Custas ex lege.

Nº : 92.0001612-0
Impte : JOÃO MORORÓ DE OLIVEIRA
Adv. : Dr. José Walter Martins
Impdo : DELEGADO DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
DESPACHO: Decorrido o prazo legal, arquivem-se os autos. Custas ex lege.

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 92.0001611-6
Autor : AURÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTRO
Adv. : Dra. Cleide Helena Silva Avelar
Réu : INAMPS
Adv. : Dra. Dilza Ribeiro da Cunha de Almeida
DESPACHO: Sobre a contestação, digam os Autores, no prazo legal.

Nº : 92.0001592-1
Autor : RAIMUNDO MARCAL GUIMARÃES E OUTRO
Adv. : Dra. Carla Forte Cavalcante Achi
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dra. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsh
DESPACHO: Sobre a contestação, digam os Autores, no prazo legal.

Nº : 92.0001542-5
Autor : JOSÉ RIBAHAR ALVES DE LIMA
Adv. : Dr. João Alberto Paiva
Réu : INSS
Adv. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
DESPACHO: Sobre a contestação, diga o Autor, no prazo legal.

CLASSE 11000 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Nº : 00.0032932-0
Recte : ARNALDO FERNANDES DOS SANTOS
Adv. : Dr. Sílvia de Oliveira Souza
Recdo : CREA
Adv. : Dr. Franklin Rabelo da Silva
DESPACHO: Diga o Reclamante em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção, de acordo com o art. 267, II, do CPC.

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 00.0029300-8
Exete : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Adv. : Dr. Cauby Paranhos Guimarães
Excco : RAUDI FERREIRA DOS SANTOS
DESPACHO: Diga a Exequente.

Nº : 00.0026200-0
Exete : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Adv. : Dr. Cauby Paranhos Guimarães
Excco : FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO SILVA
DESPACHO: Diga a Exequente.

CLASSE 12003 - JUSTIFICAÇÃO

Nº : 92.0001654-5
JFTE : SANSÃO CHAVES DE MENEZES
Adv. : Dr. Adelino Simão
JFDO : INSS
Adv. : Dra. Maria Santana da Luz Ferreira
DECISÃO : Julgo a presente JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL, para que produza os efeitos legais. Decorrido o prazo de lei, sejam os autos entregues ao requerente, independentemente de traslado (art. 846, do Código de Processo Civil).

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

HAMILTON DE SA DANTAS - Juiz Federal Substituto
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 09.09.92

PROCESSO

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 92.1021-0
Autor : ALICE JÚNIOR DA FONSECA
Adv. : Dr. JOSÉ CARLOS G. ANDRADE e outro
Réu : UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando que a Autora não cumpriu a determinação de fls. 10, no prazo que lhe fora assinado, deixando, assim, de apresentar o comprovante de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), indefiro a petição inicial, nos termos do Art. 284, caput, e Parágrafo único, do CPC, declaro extinto o presente feito sem julgamento do mérito (Art. 267, I, do CPC). Custas ex lege (já pagas). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Nº : 92.1373-2
Autor : IVANHOE FRANCO DA SILVA e outros
Adv. : Dr. CLEBER REIS
Réu : UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, Julgo EXTINTO o processo, nos termos do art. 267, inc. IV do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Nº : 92.1414-3
Autor : ANTONIO BASTOS DOS SANTOS e outros
Adv. : Dr. CLEBER REIS
Réu : UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 92.2111-5
Impte : DERVAL LEÃO JÚNIOR e outro
Adv. : Drª ELIETE DE SOUZA LOPES
Impdo : PRESIDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, indefiro a petição inicial. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Nº : 92.1824-6
Impte : HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR
Adv. : Drª ALICE TRINDADE MONTEIRO

Impdo : DIRETOR DO DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, Julgo EXTINTO o processo, nos termos do art.267, inc. IV do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 05000 - AÇÃO DIVERSA

Nº : 92.0192-0
Autor : MOACIR PINHEIRO FERREIRA e outro
Adv. : Drª RITA DE CÁSSIA LÉLIS DE OLIVEIRA
SENTENÇA: Idêntico ao anterior.

CLASSE 06000 - FEITO NÃO CONTENCIOSO

Nº : 91.1129-0
Repte : PEDRO COUTO VILAR
Adv. : Dr. RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO
Reado : BANCO CENTRAL DO BRASIL (UNIÃO FEDERAL)
Adv. : Dr. MOACIR GUIMARÃES M. FILHO
SENTENÇA: Vistos, etc. ...Por esse motivo o presente feito perdeu seu objeto, pelo fato extintivo do direito e por falta de interesse processual, razão pela qual, nos termos dos arts. 462 e 267, VI, do Código de Processo Civil, Julgo extinto o processo, determinando o arquivamento dos autos, após as cautelas legais. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 09.09.92

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE: VII

AÇÕES CRIMINAIS:

Processo : Nº 92.2290-1
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : Raimundo Nonato B dos Santos
DESPACHO : 1. Recebo a denúncia de fls. 3/5. 2. De signo o dia 03.03.93, às 9:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório do réu Raimundo Nonato Barbosa dos Santos. 3. Cite-se.

Processo : Nº 90.0467-5
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : Delano Riker Teles de Menezes
DESPACHO : 1. Recebo a denúncia de fls. 3/5. 2. De signo o dia 04.03.93, às 16:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório do réu Delano Riker Teles de Menezes. 3. Cite-se.

Processo : Nº 92.2129-8
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : José Valderi de Oliveira

DESPACHO : 1. Recebo a denúncia de fls. 3/6. 2. Designo o dia 10.03.93, às 9:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório do réu José Valderi de Oliveira. 3. Cite-se.

Processo : Nº 92.2292-8
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : Romeu Monção

DESPACHO : 1. Recebo a denúncia de fls. 3/8. 2. Designo o dia 18.03.93, às 16:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório do réu Romeu Monção. 3. Cite-se.

Processo : Nº 90.1445-0
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : Angela Carlos de Meirelles e outro

DESPACHO : 1. Recebo a denúncia de fls. 3/5. 2. Designo o dia 22.03.93, às 9:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório dos réus Angela Carlos de Meirelles e Edson de Souza Guerra. 3. Cite-se.

Processo : Nº 90.1416-6
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : Miguel Ferreira dos Santos

DESPACHO : 1. Recebo a denúncia de fls. 3/5. 2. Designo o dia 17.03.93, às 9:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório do réu Miguel Ferreira dos Santos. 3. Cite-se.

Processo : Nº 90.0038-6
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : Maria Tereza de Souza e outros

DESPACHO : 1. Recebo a denúncia de fls. 3/6. Designo o dia 15.03.93, às 9:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatórios dos réus Maria Tereza de Souza, Pedro Moa Rayol, Waldemar Guimarães Tapajós e Maria da Boa Morte. 3. Citem-se.

Processo : Nº 89.1178-2
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : Eduardo Augusto C de Barros

DESPACHO : 1. Recebo a denúncia de fls. 3/7. 2. Designo o dia 19.03.93, às 9:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório do réu Eduardo Augusto C de Barros. 3. Cite-se.

Processo : Nº 89.0487-5
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : Helcias de Nisa E Castro

DESPACHO : 1. Recebo a denúncia de fls. 3/8. Designo o dia 09.03.93, às 16:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório do denunciado Helcias de Nisa e Castro. 3. Cite-se.

Processo : Nº 92.2168-9
Impte. : AMÉRICO DA SILVA SOUZA
Adv. : Nazaré Lúcia A. Fernandes
Impdo. : Comandante do 53. BTL INF SL

DESPACHO : 1. Inocorrentes os pressupostos que a autorizam, indefiro a liminar pleiteada. 2. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para que preste informações, no prazo legal. Belém, 08.09.92 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

SENTENÇAS PROFERIDAS:
CLASSE: I
AÇÃO ORDINÁRIA:

Processo : Nº 92.1540-9
Autor : ANTONIO DIAS ALMEIDA e outro
Adv. : Cleber Reis
Réu : UNIÃO FEDERAL

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) À vista do exposto, JULGO EXTINTO o presente processo, com fundamento nos artigos 257, do CPC, I e 13 da lei nº 6.032, de 1974, e 267, XI, do CPC.
Custas, ex lege. P. R. I.

CLASSE: II
MANDADO DE SEGURANÇA:

Processo : Nº 92.1735-5
Impte. : JURACI CASCAES DE SOUZA e outros
Adv. : Eliete de Souza Lopes
Réu : Presidente da Caixa Econômica Federal

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Idêntica a anterior.

CLASSE: II
MANDADO DE SEGURANÇA:

Processo : Nº 92.0803-8
Impte. : JAIME NASCIMENTO
Adv. : Soter Oliveira Sarquis
Impdo. : Diretor do Departamento de Trânsito no Pará

SENTENÇA : Idêntica a anterior.

EM TEMPO:

DESPACHO EM PROCESSO:

CLASSE: XII

JUSTIFICAÇÃO:

Processo : Nº 92.0493-8
Jfte. : PAULO DE TARSO D CLAUTAU
Adv. : Jorge Luiz B Costa
Jfdo. : UFPA

DESPACHO : Designo a audiência do dia 06 de novembro de 1992, às 9:00 horas, para a inquirição das testemunhas arroladas. feitas as necessárias intimações. Intimem-se.

Belém, 09.09.92.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: Dr. EDISON M. DE ALMEIDA

DIRETOR DE SECRETARIA : Dr. FERNANDO N. TOCANTINS

BOLETIM Nº 136/92

EXPEDIENTE DO DIA 10.09.92

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. nº. : 92.1072-5
Autor : JULIETA GIL ALVAREZ E OUTROS
Advogado : Dr. Reinaldo Boulhosa Ramos da Silva

Réu : I.N.S.S.
Procur. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
Despacho : Sobre a contestação oferecida, diga a A.

Proc. nº. : 92.560-8
Autor : MOINHO DE TRIGO BELÉM S/A
Advogada : Drª. Vera Maria Boa Nova Andrade
Réu : DEP. NACIONAL DE TRANS. AQUAVIÁRIOS

Procur. : Dr. Antonio José de Mattos Neto
Despacho : Sobre a contestação e documentos, diga a autora.

Proc. nº. : 92.805-4
Autor : ESTHER PORTO DE ALMEIDA E OUTROS
Advogado : Dr. Luiz Roberto Duarte de Melo
Réu : I.N.S.S.

Procur. : Dr. Edgardo dos Santos Cardoso
Despacho : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo a finalidade de cada uma.

Proc. nº. : 92.469-5
Autor : COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAG EM
Advogado : Dr. Fernando Corrêa de Guamá e outro
Réu : BANCO Bamerindus do Brasil S/A e outro

Advogado : Dr. José Acreano Brasil
Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
Despacho : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo a finalidade de cada uma.

Proc. nº. : 91.3120-8
Autor : ALCIDES RIBEIRO E OUTROS
Advogado : Dr. José Epifânio de Souza
Réu : UNIÃO FEDERAL

Procur. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
Despacho : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo a finalidade de cada uma.

Proc. nº. : 92.652-3
Autor : ANESIO DE SOUZA FARIAS
Advogado : Drª. Ma. de Nazaré Bezerra Lucas

Réu : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Dr. Antonio José Mattos Neto
Despacho : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo a finalidade de cada uma.

Proc. nº. : 91.3029-5
Autor : ELZA MONTEIRO ALCANTARA E OUTROS
Advogado : Dr. José Epifânio de Souza
Réu : UNIÃO FEDERAL

Procur. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
Despacho : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo a finalidade de cada uma.

Proc. nº. : 92.324-9
Autor : HANNA MIKHAIL SIOUFI E OUTROS
Advogada : Drª. Cristina do Socorro da Silva Souza
Réu : FAZENDA NACIONAL

Procur. : Dr. Antonio José Mattos Neto
Despacho : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo a finalidade de cada uma.

Proc. nº. : 92.572-1
Autor : BERNITA MARIE LIKER
Advogada : Drª. Waldelice da Silva Carneiro e outro
Réu : I.N.S.S.

Procur. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
Despacho : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo a finalidade de cada uma.

Proc. nº. : 89.519-7
Autor : VINICIUS HESKETH
Advogado : em causa própria
Réu : I.N.S.S.

Procur. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
Despacho : 1. recebo a apelação em seus efeitos regulares; 2. Dê-se vista dos autos ao Apelado, para oferecer contra-razões, se assim o desejar, no prazo legal.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE 05004

Proc. nº. : 92.2141-7
Adv. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Drª. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Advdo. : PAULO ROBERTO FIGUEIREDO FARIA
Advogado : Dr. José Otávio Teixeira da Fonseca
Despacho : 1. Defiro a formação do agravo; 2. Intime-se o agravado para os termos do art. 524, do Código de Processo Civil.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CLASSE 05011

Proc. nº. : 92.2053-4
Autor : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
Impdo. : ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS
Despacho : 1. Sejam os presentes autos apensados aos da ação principal correspondente; 2. Digam o impugnado, no prazo legal.

CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

Proc. nº. : 92.1357-0
Reqte. : RAIMUNDA LOPES RODRIGUES MENDES
Advogado : Dr. Ronaldo N. da Silva Coelho
Reqdo. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado : Drª. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Despacho : Sobre a contestação e documentos, diga o autor.

DECLATÓRIA - CLASSE 05020

Proc. nº. : 92.1260-4
Autor : CONSTRUTORA VILLA DEL REY LTDA.
Advogado : Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Dr. Antonio José Mattos Neto
Despacho : Sobre a contestação e documentos, diga a autora.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA - JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA
REGINALDO DE CASTRO MAIA - DIRETOR DE SECRETARIA

EXPEDIENTE DE 10.09.1992

PROCESSO:

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 92.0002559-5
Impte. : CENTRAL TÉCNICA DE ENGENHARIA LTDA
Adv. : Dra. Maria Tereza Soeiro
Impdo. : GERENTE REGIONAL DE OPERAÇÕES DA ELETRO-NORTE.

DESPACHO: Reservo-me para apreciar o pedido de liminar após as informações. Requisite-se informações da autoridade impetrada.

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

Nº : 00.0019005-5
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Adv. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Réu : RAIMUNDO ALMEIDA SILVA E OUTROS
Adv. : Dr. Waldir Santana Bandeira de Sousa

DESPACHO: 1) Como se depreende das certidões, os réus GUILHERME VALENTE DO COUTO e ERNESTO TAVARES TEIXEIRA não foram encontrados por não residirem mais nos mesmos endereços, portanto, acham-se em lugar incerto e não sabido. Deferindo requerimento Ministerial, declaro-os revêis.
2) O réu EVANDRO CARVALHO PEREIRA, apesar de regularmente intimado não compareceu à audiência do dia 09/09/92 às 09:00 horas. Isto posto, declaro-o revel.
3) Designo a audiência do dia 07/10/92, às 09:00 horas, para inquirição das testemunhas arroladas pela defesa às fls. 109 e 143.
4) Intimem-se.

Nº : 00.0026764-3
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Adv. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Réu : IVANY FERNANDA FERREIRA BELTRÃO
Adv. : Dr. Manoel Garcia da Costa

DESPACHO: 1) Designo a audiência do dia 22/10/92, às 09:00 horas, para inquirição da testemunha LUCIMAR ALGERICH ANTUNES, arrolada pela acusação às folhas 03.
2) Expeça-se Ofício Precatório à Comarca de Santarém solicitando inquirição das testemunhas lá residentes.
3) Oficie-se ao DPF solicitando a apresentação do Agente para a audiência acima designada.

4) Intimem-se.

Nº : 00.0015661-2
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Adv. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Réu : NATANAEL BARBOSA DE MORAES E OUTRO
Adv. : Dr. Vanilson Ferreira Hesketh

DECISÃO: Com fundamento no que dispõe o art. 107, inc. IV, e o art. 109, inc. III do CP, c/c art. 61 do CPP, julgo extintas as punibilidades pela prescrição.

Nº : 00.0015126-2
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Adv. : Dr. Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade

Réu : RONALD NARLOCH E OUTROS
Adv. : Dr. Mariolito Costa de Carvalho

DESPACHO: Com fundamento no que dispõe o art. 107, inc. IV, e o art. 109, caput, inc. III do CP, c/c o art. 61 do CPP, julgo extintas as punibilidades pela prescrição.

Nº : 09.0000750-5
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Adv. : Dr. José Augusto Torres Potiguar

Réu : LUCIVALDO LIMA DA COSTA
 Adv. : Dr. Bernardo Nunes de Moraes
 DESPACHO: Declaro nulo o processo a partir da citação, inclusive, o que faço com fundamento nos arts. 564, III, "e", e 573 parágrafo 2º do Código de Processo Penal. Expeça-se nova Carta Precatória à Comarca de Santarém, para a citação do réu, ficando designado o dia 03/11/92, às 10:00 horas, para o interrogatório.

Nº : 00.0025891-1
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Adv. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
 Réu : CONSTANCIO LOPES CASTELO BRANCO NETO E OUTROS
 Adv. : Dr. Anthonio Eloy Lins
 DESPACHO: Diga o Ministério Público Federal.

Nº : 00.0020859-0
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Adv. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
 Réu : BENEDITO MIGUEL DA SILVA FILHO
 Adv. : Dr. José Augusto de C. Miranda Pombo
 DESPACHO: Defiro o requerido pela cota de fls. 74, do MPF, e ora dispense das funções de defensor dativo do réu Benedito Miguel da Silva, o Dr. JOSÉ AUGUSTO C. MIRANDA POMBO, e em sua substituição nomeio o Dr. MANOEL GARCIA DA COSTA (Trav. Vileta 570 - fone:233-3049), que deverá ser intimado, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo legal. Oficie-se à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção

Pará, dando notícia da desídia do profissional nomeado, tal como requerido pelo MPF.

Nº : 90.0002224-0
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Adv. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
 Réu : MOISÉS BATISTA DA SILVA
 DESPACHO: Nomeio para atuar como defensor dativo do réu, o Dr. MANUEL FIGUEIREDO MARQUES (Av. 9 de Janeiro 910 aptº 102 - Edif. Dulce Marques - Belém - PA) que deverá ser intimado, para, querendo, oferecer alegações preliminares no tríduo legal. Designo a audiência do dia 05/10/92, às 11:00 horas, para inquirição da testemunha arrolada pela acusação às fls. 04.

Nº : 89.0000446-8
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Adv. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
 Réu : BRAZ LEITE DE OLIVEIRA E OUTROS
 Adv. : Dr. Waldir Bandeira
 DESPACHO: Diga o MPF sobre o contido na certidão de fls. 142-v.

Nº : 00.0035025-7
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Adv. : Dr. Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade
 Réu : MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUZA E OUTRO
 Adv. : Dr. José Acreano Brasil
 DESPACHO: Cite-se por meio de Edital com prazo de 15 dias.

Nº : 00.0035220-9
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Adv. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
 Réu : LOURIVAL DOS SANTOS SAMPAIO
 DESPACHO: O réu apesar de citado não compareceu à audiência para qualificação e interrogatório. Isto posto, declaro-o revel. Nomeio para atuar como sua defensora dativa a Dra. ANA CARLA MURRIETA (Tv. 19 de março, Ed. Naná aptº 904 - fone 223-2888), que, após intimada poderá apresentar alegações preliminares no tríduo legal.

CLASSE 09008 - INQUÉRITO

Nº : 90.0002282-7
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Adv. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
 Indcdo : INQ POL 156/90-SR/DPF/PA
 DESPACHO: Defiro o pedido de arquivamento do Inquérito Policial nº 156/90-SR/DPF/PA, sem prejuízo do disposto no art. 18, do Código de Processo Penal.

Nº : 92.00126-2
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Adv. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
 Indcdo : LUIZ FELIPE R. DA PALMA
 DESPACHO: Defiro o pedido de arquivamento do Inquérito Policial nº 172/91-SR/DPF/PA, sem prejuízo do disposto no art. 18, do Código de Processo Penal.

Nº : 91.0001287-4
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Adv. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
 Indcdo : INQ POL 078/91-SR/DPF/PA
 DESPACHO: Defiro o pedido de arquivamento do Inquérito Policial nº 078/91-SR/DPF/PA, sem prejuízo do disposto no art. 18, do Código de Processo Penal.

CLASSE 11000 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Nº : 00.0032932-0
 Recte : ARNALDO FERNANDES DOS SANTOS
 Adv. : Dr. Silvio de Oliveira Souza
 Recdo : CREA
 Adv. : Dr. Franklin Rabelo da Silva
 DESPACHO: Diga o Reclamante em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção, de acordo com o art. 267, II, do CPC.

Nº : 00.0028028-3
 Recte : GIL GUILHERME FRANÇA CASTRO
 Adv. : Dr. Milton Braga de Oliveira

Recdo : UNIÃO FEDERAL
 Adv. : Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho
 DESPACHO: Diga a Reclamada sobre o requerimento de fls. 37.

Nº : 00.0016259-0
 Recte : JOSÉ DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
 Adv. : Dr. Humberto Machado de Mendonça
 Recdo : UNIÃO FEDERAL
 Adv. : Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho
 DESPACHO: Diga a Reclamada sobre o requerimento de fls. 98.

CLASSE 10000 - AÇÃO SUMARÍSSIMA

Nº : 00.0009442-0
 Autor : INCRA
 Adv. : Dra. Marizilda dos Santos Arruda
 Réu : LUSO SALES SOLINO
 Adv. : Dr. Antônio Villar Pantoja
 DESPACHO: Diga o INCRA se insiste nos seus pedidos de fls. 101 e 108.

Nº : 00.0034123-1
 Autor : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
 Adv. : Dr. Cauby Paranhos Guimarães
 Réu : ENEL - ENGENHARIA S/A
 DESPACHO: Cite-se o requerido como pedido às fls.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria
 EXPEDIENTE DE 10.09.92

PROCESSO

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 91.1893-7
 Autor : CELSO FERREIRA DE MIRANDA e outros
 Adv. : Dr. GILMAR CAETANO
 Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv. : Dr. ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
 SENTENÇA: Vistos, etc. ... Ante o exposto, acolhendo a inconstitucionalidade do Decreto-lei nº 2.288/86, julgo PROCEDENTE a ação para condenar a União Federal, nos termos do art. 105, I do Código Tributário Nacional a restituir aos autores as importâncias por eles recolhidas indevidamente, constante dos documentos de fls. 12, 14, 20 e 24, no valor total de Cr\$-73.358,42 (setenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito cruzados e quarenta e dois centavos), expressão monetária da época, acrescida de correção monetária (Súmula 40 do extinto TFR) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, a partir do trânsito e julgado da presente sentença (art. 167, do CTN, Parágrafo único). CONDENDO, ainda, a ré a restituir aos autores as custas que anteciparam, monetariamente corrigidas, e lhes pagar os honorários advocatícios à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, apurável em liquidação de sentença. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição (art. 475, II do Código de Processo Civil). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 35.002
 Embgte : JORGENOR DIAS MOREIRA
 Adv. : Dr. JOSÉ SANT'ANA DE S. PEREIRA
 Embgdo : FAZENDA NACIONAL
 Adv. : Dr. ISAAC RAMIRO BENTES
 SENTENÇA: Vistos, etc. ... Ante o exposto, nos termos do Art. 267, IV, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o presente feito. Custas pelo embargante. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 05011 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Nº : 92.0892-5
 Impgte : UNIÃO FEDERAL
 Proc. : Dr. MOACIR GUIMARÃES M. FILHO
 Impgdo : ADENIL DE JESUS DE LIMA RIBEIRO
 Adv. : Dr. JULIO CÉSAR SOUSA MOTA e outros
 SENTENÇA: Vistos, etc. Julgada a ação principal e ficando sem objeto o presente feito, declaro-o extinto. Após o trânsito em julgado e as anotações de estilo, arquivem-se, com a baixa na Distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 12.000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 92.1397-0
 Recte : ROSÂNGELA CRISTINA DIAS PERES
 Adv. : Dr. OMAR JOSÉ DE OLIVEIRA BUERES
 Recdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 SENTENÇA: Vistos, etc. ... Pelo exposto, DECRETO a extinção do presente feito sem julgamento do mérito conforme prevêem o art. 267, incisos VIII e XI, c/c os arts. 806 e 808 do Código de Processo Civil. Custas ex lege (já pagas). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Nº : 91.3052-0
 Recte : ADENIL DE JESUS LIMA RIBEIRO e outros
 Adv. : Dr. JULIO CÉSAR SOUSA MOTA e outros
 Recdo : UNIÃO FEDERAL
 Adv. : Dr. MOACIR GUIMARÃES M. FILHO
 SENTENÇA: Vistos, etc. ... Do exposto, com fundamento no que prevê o art. 267, caput, incisos VI e XI, c/c os arts. 806 e 808, do CPC, declaro extinto o feito. Condeno os AA. no pagamento das custas e honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o va-

lor atribuído à causa, devidamente corrigido, devendo ser recolhido como receita da União. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

12. VARA

Juiz Federal Substituto: Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
 Diretor de Secretaria : Dr. Fernando N. Tocantins

BOLETIM Nº 137.../92
 Expediente do dia 11/09/92

AÇÃO ORDINÁRIA - 01000

Proc. nº.: 92.2544-7
 Autor : ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S/A
 Advogado : Dr. Gerson de Oliveira Souza
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Despacho: Cite-se, como requerido.
 Proc. nº.: 92.2554-4
 Autor : SERGIO CARDOSO DE OLIVEIRA E OUTROS
 Advogada : Dra. Aurelia Marisa Goulart de Moraes
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Despacho: Cite-se, como requerido.
 Proc. nº.: 92.2019-4
 Autor : MARIA FRANCISCA ALVES DUARTE MOREIRA E OUTROS
 Advogado : Dr. Jailson Marinho Nogueira
 Réu : I. N. S. S.
 Despacho: Cite-se, como requerido.

MANDADO DE SEGURANÇA - 02000

Proc. nº.: 92.403-4
 Impte. : PELAGIO ZENIO GENTIL
 Advogado : Dr. Orlando Maciel Rodrigues
 Impdo. : CHEFE DO POSTO DE BENEFÍCIOS 12.200.52 DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Sentença: (parte conclusiva) Vistos, etc. Ante o exposto, julgo o impetrante carecedor do presente Mandado de Segurança, por inadequação desse remédio constitucional ao objeto da lide.
 Proc. nº.: 92.2547-1
 Impte. : CARLOS FREDERICO BERGMANN
 Advogada : Dra. Maria Lídia Soares de Assis
 Impdo. : DIRETOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
 Sentença: (parte conclusiva) Vistos, etc. ... concluo que a presente impetração, objetivando o desbloqueio dos cruzados novos, à ordem do Banco Central do Brasil, está prejudicada, por manifesta perda de seu objeto, razão pela qual JULGO PREJUDICADO o presente mandamus e determino o arquivamento dos autos com baixa na distribuição.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - 05004

Proc. nº.: 92.2514-5
 Agvte. : CIA DOCAS DO PARÁ
 Advogado : Dr. Paulo Cesar de Oliveira
 Advdo. : BARBOSA LIMA ENGENHARIA LTDA
 Despacho: 1. forme-se o instrumento; 2. Intime-se o Agravado para os termos do art. 521, do Código de Processo Civil.
EMBARGOS À EXECUÇÃO - 05005
 Proc. nº.: 92.2067-4
 Embgte. : LUPI ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 Advogado : Dr. Waldir F.A. Gorbério
 Embgdo. : I. N. S. S.
 Decisão: Vistos, etc. Rejeito os presentes Embargos à Execução, por intempestivos, conforme certidão de fls. 37. Arquivem-se os autos com a devida baixa na distribuição.
 Proc. nº.: 92.1375-7
 Embgte. : LAERTE RODRIGUES DE MACEDO
 Advogado : Dr. Donato Cardoso de Souza
 Embgdo. : SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
 Decisão: Vistos, etc. Face à certidão supra (fls. 19), rejeito os Embargos oferecidos pelo Executado, com fulcro no art. 16, §1º da Lei nº. 6.830, de 1980, se já não fosse bastante a falta de preparo. Arquivem-se os autos e dê-se baixa na distribuição.

AÇÃO CRIMINAL - 07000

Proc. nº.: 00.18200-1
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Procur. : Dr. Paulo Meira
 Réu : ISAIAS LEITE DE OLIVEIRA
 Advogado : Dr. Marco Antonio Rodrigues Nahum
 Decisão: (Parte conclusiva) Vistos, etc. Juízo extinta a punibilidade do crime atribuído ao acusado ISAIAS LEITE DE OLIVEIRA, com base no art. 107, caput, inciso IV, e art. 107, Inc. III, ambos do Código Penal, c/c art. 61, do Código de Processo Penal.
CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL - 09012
 Proc. nº.: 92.2563-3
 Recte. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Recdo. : ALONSO JOSÉ NORDINHA DE ARAUJO E OUTROS
 Despachos: 1. Cumpra-se; 2. Designo audiência do dia 06 de outubro vindouro, único desimpedido, às 09:00 horas, para inquirir a testemunha Paulo Augusto Dias Moreira; 3. Expeça-se, pois, o competente mandado, devendo constar do mesmo o nome do Advogado Antônio Carlos Silva Pantoja, o qual, também, mando intimar; 4. Dê-se ciência ao representante do Ministério Público Federal; 5. Comunique-se ao douto Juízo deprecante.

AÇÃO SUMARÍSSIMA - 10000

Proc. nº.: 92.2552-8
 Autor : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INÓIO - FUNAI
 Advogado : Dr. Carlos Amaury da Mota Azevedo
 Réu : MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DIRETORIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO PARÁ
 Despacho: Cite-se o Réu para a audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 24 de novembro vindouro, às 09:00 horas, intimando a Autora, cujas provas requeridas, defiro.

AÇÃO SUMARÍSSIMA - 10000

Proc. nº.: 92.1981-1
 Autor : EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Advogado : Dr. Cauby Paranhos Guimarães
 Réu : AAX-ASSESSORIA AGRONÔMICA E MARKETING

Despacho : Cite-se a ré para a audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 22 de outubro vindouro, às 09:00 horas, intimando-se a autora, cujas provas requeridas, defiro.

JUSTIFICACÃO - 12003

Proc. nº.: 92.2291-0
Jfite. : MANOEL FRANCISCO DA SILVA
Advogado : Dr. Amarildo Guerra
Jfido. : UNIÃO FEDERAL
Despacho : Cite-se a União Federal para a audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 12 de novembro vindouro, às 09:00 horas, intimando-se o Justificante, cujas provas testemunhais, defiro.

2ª. VARA

Juiz Federal Substituto: Dra. MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Diretor de Secretaria : Dr. Reginaldo de C. Maia

BOLETIM Nº/92
Expediente do dia 11/09/92

EXECUÇÕES FISCAIS - 03000

Proc. nº.: 00.26074-6
Exeqte. : UNIÃO FEDERAL
Advogado : Proc. Fernando Facury Scaff
Execdo. : Engenharia e Estaleiro Pará Naval
Despacho : Atenda-se ao requerimento de fls. 24.
Proc. nº.: 00.24789-8
Exeqte. : INSS
Proc. : Dr. Joaquim Moreira Rocha
Execdo. : DIVAL MAIA PARAENSE
Advogado : Dr. Ademar Kato
Despacho : Reconsidero o despacho de fls. 38/39 e recebo a apelação. Intime-se o apelado para resposta.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - 05000

Proc. nº.: 00.996-6
Embste. : ENGENHARIA E ESTALEIRO PARA NAVAL LTDA
Advogado : Dr. Francisco de Assis C. Rodrigues
Embgo. : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Dr. Fernando Facury Scaff
Despacho : Despachei nos autos da ação principal.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - 05004

Proc. nº.: 91.609-2
Agvte. : I N S S
Proc. : Dr. Joaquim Moreira Rocha
Agvdo. : DIVAL MAIA PARAENSE
Advogado : Dr. Ademar Kato
Despacho : Tendo em vista o despacho proferido nos autos da Execução nº 00.24789-8, intimo-se o agravado para os efeitos do art. 527, § 6º, do CPC.

AÇÕES DIVERSAS - 05000

Proc. nº.: 00.30490-5
Autora : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
Ré : ELIZABETE MARIA VIEIRA SAMPAIO
Advogada : Dra. Ilvana R. Cursino da Silva
Despacho : Especifiquem, as partes, as provas que pretendem produzir.
Proc. nº.: 00.32638-0
Reqte. : AGROPECUS COLONIZ AGRIC E PECUÁRIA S/A
Advogado : Dr. Adalberto Maroja Neto
Reqda. : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Dr. Moacir Guimarães Morais Filho

Sentença : (parte conclusiva) "... Julgo, em consequência, extinto o processo com base no art. 267, inciso IV, do Código de Processo Civil."

Proc. nº.: 91.3028-7
Autor : A. CUNHA COMÉRCIO LTDA
Advogado : Dr. Nelson Rubens Roffé Borges
Ré : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Proc. : Dra. Margarida Maria R. F. de Carvalho
Decisão : As razões e os fatos articulados na audiência prévia de justificação de posse não ensejam a concessão do mandado reintegratório. Citem-se os requeridos, intimando-se a requerente para os fins do artigo 930 do CPC.

Proc. nº.: 92.638-8
Impgte. : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Dr. Moacir Guimarães Morais Filho
Impgo. : DARCY MEDEIROS MURICI
Despacho : Encaminhe-se também este incidente ao Eg. Tribunal Regional do Trabalho, onde já se encontram os autos principais
Proc. nº.: 00.15431-8
Autor : I N C R A
Proc. : Dra. Edméa Moura Correa
Réus : WALTER DE MACEDO FERREIRA E OUTROS
Advogado : Dr. Sílvio Ferreira de Almeida
Despacho : Abra-se vista dos autos ao ilustre representante da Procuradoria da República.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 11.09.92**DESPACHOS EM PROCESSOS:****CLASSE: I****AÇÕES ORDINÁRIAS:**

Processo : Nº 90.0368-7
Autor : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Nelson do Carmo Figueiredo
Réu : Pedro José Galvão N Alves
Adv. : Edilson Baptista de Oliveira Dantas
DESPACHO : 1. Designo o dia 24 de março de 1993, às 9:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento, na qual serão produzidas as provas orais requeridas, bem como os esclarecimentos do perito, que forem requeridos a tempo e modo. 2. Intimem-se.

Processo : Nº 91.0481-2
Autor : JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES e outros
Adv. : Ediléa Valério
Réu : FCAAP
Adv. : Iraci Vaz Lobato
DESPACHO : Defiro o requerido às fls. 121. Intime-se.

Processo : Nº 90.2096-4
Autor : VALCIR DA ROCHA NASCIMENTO
Adv. : Antonio Carlos S Pantoja
Ré : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Antonio José de M Netto
DESPACHO : Ao Cálculo.

CLASSE: III**EXECUÇÕES FISCAIS:**

Processos : Nºs. 35267-5, 35.282-9, 89.2320-9, 91.121-5-7, 35.392-2, 89.1107-3, 35.298-5, 35.301-9, 35.303-5, 892015-3, 89.2021-8, 89.2096-0, 90.1448-4 e 89.2421-3.

Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antonio Jose de M Neto e Outros.
DESPACHO : Estando suspensa as execuções há mais de um (01) ano, sem que sejam encontrados bens dos devedores, determino o arquivamento dos presentes autos, na forma do § 2º, artigo 40, da lei nº 6.830 de 1980, sem baixa na distribuição. Intime-se.

Processos : Nºs. 89.1586-9, 90.841-7, 90.874-3, 89.787-4, 89.860-9, 90.705-4, 90.690-2, 89.1221-5, 89.1350-5, 89.1347-5, 89.1359-9, 89.1363-7, 89.1213-4, 90.716-0, 90.704-6, 90.725-9, 90.728-3, 90.731-3, 89.1833-7, 89.1580-0,

89.1582-6, 90.178-1, 90.025-4, 90.696-1, 90.699-6, 89.783-1, 90.136-6, 90.129-3, 90.145-5, 90.210-9, 90.235-4, 90.218-4, 90.243-5, 90.241-9, 90.238-9, 90.249-4, 90.252-4, 90.259-1 e 90.256-7.

Exqte. : S U N A B
Proc. : Maria Suejy Pimenta
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processos : Nºs. 35.866-5, 35868-1, 35758-8, 35765-0, 35776-6, 35.785-5, 35794-4, 89.2528-7, 89.2454-0, 89.2425-6, 37175-0, 89.398-4, 89.311-9, 35827-4, 35805-3, 35795-3, 35909-2, 89.180-9, 89.206-6, 89.215-5, 89.263-5, 35906-8, 35908-4, 36702-8, 89.390-9, 89.219-4-0, 89.2190-7, 89.2199-0, 89.2211-3, 35858-8, 89.2437-0, 89.2450-7, 89.2485-0, 89.2487-6, 89.2492-2, 89.2499-0, 36636-6, 36666-8, 35913-0, 35917-3, 35849-5, 35850-9, 35876-2, 35885-1, 35888-6, 89.2169-9, 89.2186-9, 35.859-235848-7, 35846-0, 35836-3, 89.166-3, 89.158-2, 89.153-1, 36926-8, 36870-9, 36782-3, 36766-4, 89.2226-1, 89.2201-6, 35831-2, 35.829-0, 35753-7, 35749-9, 34737-5, 89.267-8, 89.200-7, 89.147-7, 36563-7 e 36487-8.

Exqte. : I N C R A
Proc. : Maria de Fátima de Oliveira e outros.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processos : 89.1549-4, 90.597-3, 89.1436-9, 89.1272-0, 89.1265-7, 89.1263-0, 89.1259-2, 89.1243-6, 89.1239-8, 36033-3, 89.2578-3, 89.2610-0 e 89.2542-2.

Exqte. : C R E A A
Proc. : Franklin Rabelo da Silva
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo : Nº 89.1793-4
Exqte. : C R E C I
Proc. : Ronaldo Koury Maués

DESPACHO : Idêntico ao anterior

Processo : Nº 35.613-1
Extqte. : I A P A S
Proc. : Joaquim Moreira Rocha
DESPACHO : Estando suspensa a execução há mais de um (01) ano, sem que sejam encontrados bens do devedor, determino o arquivamento dos presentes autos, na forma do § 2º, artigo 40 da lei nº 6.830, de 1980, sem baixa na distribuição. Intime-se.

Processo : Nº 90.1729-7
Exqte. : S U D A M
Proc. : Vera Pandolfo Ribeiro

DESPACHO : Nos termos do artigo 40 e parágrafos da lei nº 6.830, de 1980, e conforme requerido às fls. SUSPENSO o curso da presente execução fiscal e de - termino que se abra vista dos autos ao representante judicial da exeqtente.

Processos : Nºs. 90.2532-0, 90.1516, 90.2080, 90.21988.
Exqte. : I N S S
Proc. : Waldise Melo e outros
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processos : Nºs. 91.2955-6, 89.2026-9, 89.2078-1, 89.2141-9, 89.2127-3, 89.2307-1, 89.2146-0, 89.1959-7, 89.2746-8, 89.1931-7, 91.1289-0, 90.915-4, 89.2371-3, 35.299-3.

Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antonio José de M Neto e outros
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CLASSE: V**AÇÃO DIVERSA:**

Processo : Nº 92.1313-9
Autor : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRARIAS DO PARÁ
Adv. : Iraci Vaz Lobato
Réu : Diretório Acadêmico da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará e outros

DESPACHO : Sobre a contestação oferecida, manifeste-se a autora, no prazo legal. Intime-se.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA:

Processo : Nº 92.2130-1
Impgte. : Antonio Cardoso e outros
Adv. : Felix Emanuel T de Oliveira
Impgo. : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará
DESPACHO : Sobre a impugnação, ouça-se a autora-im-pugnada, no prazo legal. Intime-se.

CLASSE: X**AÇÃO SUMARÍSSIMA:**

Processos : Nºs. 92.1979-0
Autor : EMPRESA BRASILEIRA DE CORRÊIOS E TELE-GRAFOS - EBCT
Adv. : Cauby Paranhos de Guimarães
Réu : Wanildo Torres e Cia. Ltda
DESPACHO : 1. Cite-se. 2. Designo o dia 21 de outubro próximo vindouro, às 9:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento, na qual poderão ser produzidas provas testemunhal e documental. 3. Intime-se.

Processo : Nº 92.1984-6

autor : EMPRESA BRASILEIRA DE CORRÊIOS E TELE-GRAFOS - EBCT

Adv. : Cauby Paranhos
Réu : Equatorial Artigos Domesticos Ltda
DESPACHO : 1. Cite-se. 2. Designo o dia 23 de outubro próximo vindouro, às 9:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento, na qual poderão ser produzidas provas testemunhal e documental. 3. Intime-se.

CLASSE: XII**AÇÃO DE JUSTIFICACÃO:**

Processo : Nº 91.2088-5
Jfite. : NIVALDO ALVES DE SOUZA
Adv. : Miguel Neves Galvão
Jfido. : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Colha-se a manifestação do Ministério Público Federal.

AÇÃO CAUTELAR:

Processo : Nº 91.2586-0
Reqte. : ARICINDO TRAJANO DA CONCEIÇÃO e outro
Adv. : Inocêncio Martins C Junior
Reqdo. : Socilar Credito Imobiliário S/A e outro
Adv. : Helena Rocha Lobato
DESPACHO : 1. A fim de que possa ser cumprida a li-minar por parte dos requeridos, intemem-se os Reque- rentes para que tragam aos autos documento hábil a comprovar as variações salariais ocorridas no perí- o do indicado na inicial. 2. Certifique a Secretaria o requerido às fls. 5..

Processo : Nº 92.0778-3
Reqte. : MINERAÇÃO CANOPUS LTDA
Adv. : Fernanda G'H Guerra de Andrade
Reqdo. : Fundação Nacional do Índio - Funai e outro

Adv. : Carlos Amorim da M Azevedo
DESPACHO : 1. Indefero o pedido de reconsideração formulado às fls. 165, relativamente à redução do número de testemunhas admitidas. O fato a ser verificado é um só: a invasão da área da mineradora, com as consequências dela decorrentes. O argumento de que os sinais físicos dos acontecimentos poderão de saparecer, serve como fundamento à realização da prova pericial, não quanto à testemunhal que, em sede de produção antecipada somente se justifica no caso do artigo 847, I e II, do CPC, ou seja: quando a testemunha tiver de ausentar-se, ou, por motivo de idade ou por moléstia grave, houver justo receio de que ao tempo da prova já não exista ou esteja im-possibilitada de depor.

Desse modo, a rigor, a prova testemunhal requerida seria incabível nesta ação e deveria ter sido indeferida de logo. Como não o foi, erro do qual me penitencio, mantenho-a, mas somente como de-ferido às fls. 150.

2. Quanto ao que requer a União Federal às fls. 167/168, embora correto que cabe às partes prover as despesas dos atos que realizam ou requere-rem, no caso, a autora compromete-se a arcar com todas as despesas necessárias à realização da perícia (fls. 174/175), não se fazendo necessário depositar em juízo tais valores, que não se confundem com os honorários profissionais do perito e assis- tentes. 3. Intimem-se.

Belém, 11.09.92.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

DESPACHO: Aguardem-se as providências das partes interessadas.

CLASSE 05019 - USUCAPIÃO

NR : 92.0114-9
Repte : JOAQUIM DA COSTA PEREIRA
Adv. : Dr. BENEDITO FERNANDES DA SILVA
Reqdo : JOÃO BATISTA MILÃO e outros
DESPACHO: Arquive-se.

CLASSE 10.000 - AÇÃO SUMARÍSSIMA

NR : 92.1938-2
Autor : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Adv. : Dr. CAUBY PARANHOS GUIMARÃES
Réu : CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA LTDA.
DESPACHO: 1. Cite-se. 2. Designo o dia 04 de fevereiro de 1993, às 09:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento. 3. Intimem-se.

NR : 92.1828-9
Autor : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Adv. : Dr. Cauby Paranhos Guimarães
Réu : V. RODRIGUES DOS SANTOS
DESPACHO: 1. Cite-se. 2. Designo o dia 03 de fevereiro de 1993, às 09:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento. 3. Intimem-se.

NR : 292.1807-4
Autor : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Adv. : Dr. CAUBY PARANHOS GUIMARÃES
Réu : CAMARGO CORRÊA
DESPACHO: 1. Cite-se. 2. Designo o dia 02 de fevereiro de 1993, às 09:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento. 3. Intimem-se.

NR : 92.1983-8
Autor : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Adv. : Dr. CAUBY PARANHOS GUIMARÃES
Réu : ALIANÇA TRANSPORTES LTDA.
DESPACHO: 1. Cite-se. 2. Designo o dia 08 de fevereiro de 1993, às 09:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento. 3. Intimem-se.

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 14.09.92

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE: VII

AÇÃO CRIMINAL:

Processo : N° 89.0814-5
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : Jesus Isidoro Pereira e outros
Adv. : Milton Chagas.
DESPACHO : Cumpra-se o art. 499 do CPP.

Processo : N° 91.0487-1
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : Raimundo José de P M Ataíde
DESPACHO : 1. Recebo a denúncia de fls. 3/6. 2. Designo o dia 25.03.93, às 16:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório do réu Raimundo José de Paula Moraes de Ataíde. 3. Cite-se.

CLASSE: IX

INCIDENTE CRIMINAL DIVERSO:

Processo : N° 91.0389-1
Repte. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Reqdo. : Sérgio de Lima Nobre
DESPACHO : Acolhendo a promoção ministerial de fls 51v., determino que sejam ouvidos os peritos sobre a conveniência do internamento compulsório do paciente, com a indicação, se for o caso, do estabelecimento adequado. Intimem-se.

INQUÉRITO:

Processo : N° 90.0046-7
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Indedo. : Inq. Pol. 216/89-SR/DPF/PA.
DESPACHO : O Ministério Público Federal por seu representante, vem requerer o arquivamento do IPL n° 216/89-SR/DPF/PA, instaurado para apurar irregularidades contra a Caixa Econômica Federal, modalidade prevista no artigo 171, do Código Penal. Alega que a peça informativa buscou elucidar a emissão fraudulenta de 13 cheques na conta de um correntista daquela Instituição, cujas diligências lograram demonstrar a ausência de autoria do crime. Ante ao exposto, defiro o pedido e determino o arquivamento destes autos (Proc. 90.0046-7), resguardadas as

disposições do art. 18 do Código de Processo Penal.

Processo : N° 90.0035-1
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Indedo. : Inq. Pol. 059/89-DPF/PA.2/SNM/PA.
DESPACHO : O Ministério Público Federal, por seu representante, requereu o arquivamento do IPL n° 59

/89-DPF.2/SNM/PA, instaurado para apurar o desaparecimento de quantia em dinheiro pertencente à Cia. Brasileira de Alimentos - COBAL, do interior de um malote, transportado entre Fordlândia e a cidade de Santarém, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, fato ocorrido no mês de outubro de 1989. Justifica o seu pedido, alegando que no decorrer da investigação policial ficou provada a veracidade do fato delituoso e dos elementos materiais da infração, entretanto, não foi possível apontar a autoria. Acordo com as razões expostas, com as cautelas previstas no art. 18, do Código de Processo Penal, determino o arquivamento destes autos (Proc. 90.0035-1).

Processo : N° 90.0537-0
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Indedo. : Inq. Pol. 024/90-SR/DPF/PA.
DESPACHO : O órgão do Ministério Público Federal, requereu o arquivamento do IPL n° 024/90-SR/DPF/PA, instaurado com o objetivo de se apurar o arrombamento e o desaparecimento de objetos existentes nas dependências da Secretaria de Transportes Aquaviários - STA, instituição vinculada ao Ministério dos Transportes.

Expondo suas razões, diz que as diligências não lograram demonstrar a autoria do delito, e como consequência, não houve qualquer indicição. Acolho a manifestação Ministerial. Com as ressalvas do art. 18, do Código de Processo Penal, determino o arquivamento destes autos (Proc. n° 90.0537-0).

Processo : N° 90.1794-7
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Indedo. : Inq. Pol. 099/90-SR/DPF/PA.
DESPACHO : O órgão do Ministério Público Federal postulou o arquivamento do IPL n° 099/90-SR/DPF/PA, alegando que as investigações tendentes a elucidar o furto de um aparelho de televisão, marca Sharp, modelo 5HL2, com transformador, fato ocorrido na inspetoria da Receita Federal, foram infrutíferas no sentido de demonstrar a autoria do delito. Face ao alegado, assente com o que bem ficou demonstrado, determino o arquivamento destes autos (Proc. 90.1794-7), com as cautelas previstas no art. 18, do Código de processo Penal.

Processo : N° 90.0539-6
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Indedo. : Inq. Pol. 026/90-SR/DPF/PA
DESPACHO : O órgão do Ministério Público Federal requereu o arquivamento do IPL n° 026/90-SR/DPF/PA, instaurado para investigar retiradas fraudulentas da conta de um correntista da Caixa Econômica Federal, agência Memorial Magalhães Barata.

Depois de articular suas razões, entende que restou provada a veracidade dos fatos delituosos e dos elementos materiais da infração, mas que as investigações ao seu tempo, não conseguiram apontar a autoria do delito.

Defiro o pedido formulado e determino que se arquivem estes autos (Proc. 90.0539-6), com as cautelas do art. 18, do Código de Processo Penal.

Processo : N° 90.2030-1
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Indedo. : Inq. Pol. 007/90-DPF/2.MBA/PA.
DESPACHO : O órgão do Ministério Público Federal, postulou o arquivamento do IPL n° 007/90-DPF.2MBA/PA, instaurado a partir da representação formulada pela Diretoria Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, na qual foi pedida a apuração sobre fatos delituosos relativos a um furto e arrombamento na agência postal/telegráfica da cidade de Conceição do Araguaia/PA.

Afirma o douto custos legis que as investigações não lograram êxito quanto ao indiciamento

de alguma pessoa, uma vez que não ficou evidenciado a autoria da infração penal.

Defiro o pedido face às razões expostas. Arquivem-se estes autos (Proc. 90.2030-1), sem prejuízo das disposições do art. 18, do Código de Processo Penal.

Processo : N° 90.0885-9
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Indedo. : Inq. Pol. 047/90-SR/DPF/PA
DESPACHO : O representante do Ministério Público Federal, vem requerer o arquivamento do IPL n° 047/90-SR/DPF/PA, e diz que o faz ao argumento de que as diligências encetadas para elucidar o desaparecimento de 19 máquinas de escrever marca Olivetti Lina 98, das dependências do Instituto Nacional de Previdência Social-INS., não lograram demonstrar bem caracterizado, no seu entender, o delito e nem tão pouco a autoria do mesmo.

Assente com as razões expostas, determino o arquivamento destes autos (Proc. 90.0885-9), resguardadas as disposições do artigo 18 do Código de processo Penal.

DESISTÊNCIA DE RECURSO DE APELAÇÃO:

Processo : N° 90.2568-0
Repte. : FRANCISCO GUILHERME DE SOUZA PEREIRA
DESPACHO : Remetam-se estes autos ao douto Juiz das Execuções Criminais desta Seção Judiciária, para as providências que julgar convenientes.

Belém, 14.09.92.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

JUIZO DA 3ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS
(Súmula 366/STF)

DE: ALINE NOBRE MIRANDA
(Brasileira, solteira, anteriormente residente na cidade de Manaus - Amazonas-)
FINALIDADE:
Citação para defender-se na Ação Penal n° 90.0000492-6, proposta pelo Ministério Público Federal por violação do art. 171 e seu § 3º do Código Penal Brasileiro, combinado com o art. 29 do mesmo Código, bem como comparecer a este Juízo para ser qualificada e interrogada no dia 28 de outubro de 1993, às 09:00 horas.

SEDE DO JUIZO:
Seção Judiciária do Estado do Pará, 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697 bairro do Umarizal - Belém/PA. Belém, 23 de setembro de 1992

HAMILTON DE SÁ DANTAS
Juiz Federal da 3ª Vara

(G. Reg. n° 26081)

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

CGC:04.976.700/0001-77

ERRATA

No Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de refeições e Lanches celebrado em 27/10/89 entre o Tribunal de Contas do Estado do Pará e a Firma Macia's Lanches e Restaurantes, cujo o extrato foi publicado no Diário Oficial do dia 14/07/92, onde constava Setimo Termo Aditivo leia-se Oitavo Termo Aditivo.

Belém, 21 de Setembro de 1992

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
pelo Contratante

IVEVALDO TAVARES DE ARAÚJO
Pela Contratada

Imprensa Oficial do Estado

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que as matérias e anúncios devem obedecer as normas estabelecidas para que seja garantida a qualidade da impressão.

A Imprensa Oficial do Estado, reserva-se ao direito de:

- ampliar ou reduzir para o tamanho adequado, a arte ou fotolito que não se enquadrar dentro das normas estabelecidas nos gabaritos.
- não havendo alternativa técnica para a ampliação ou redução, a publicação será, suspensa.

A direção

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

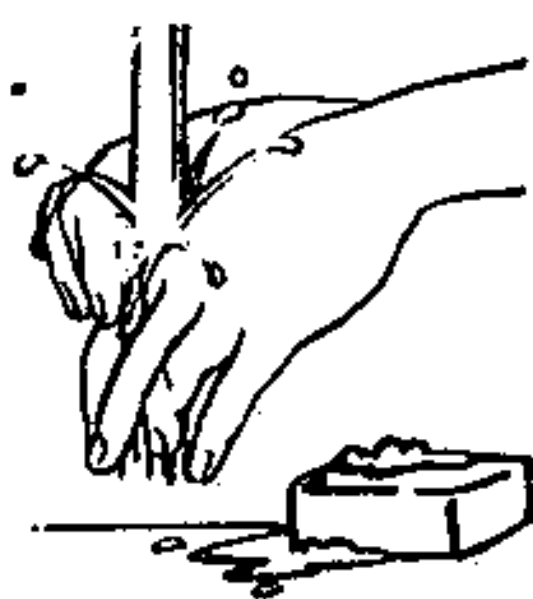


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.

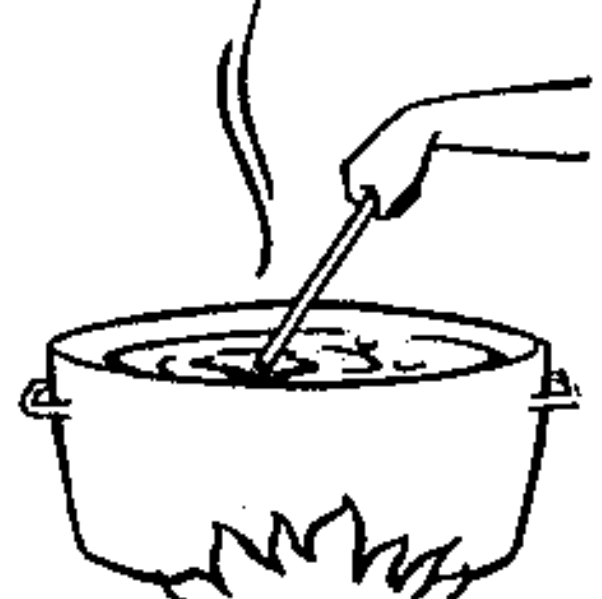


■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

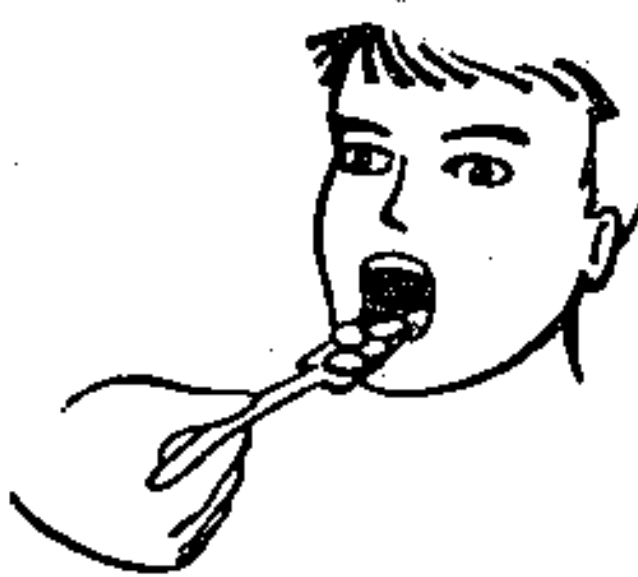
2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão:



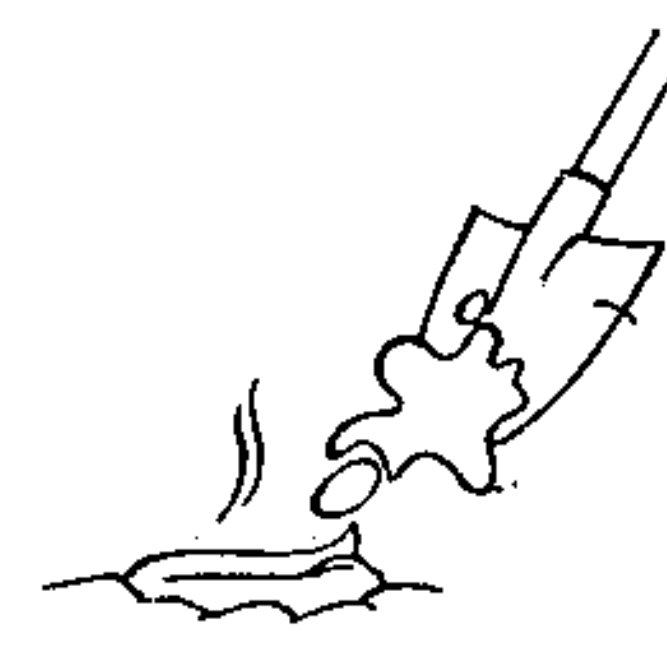
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

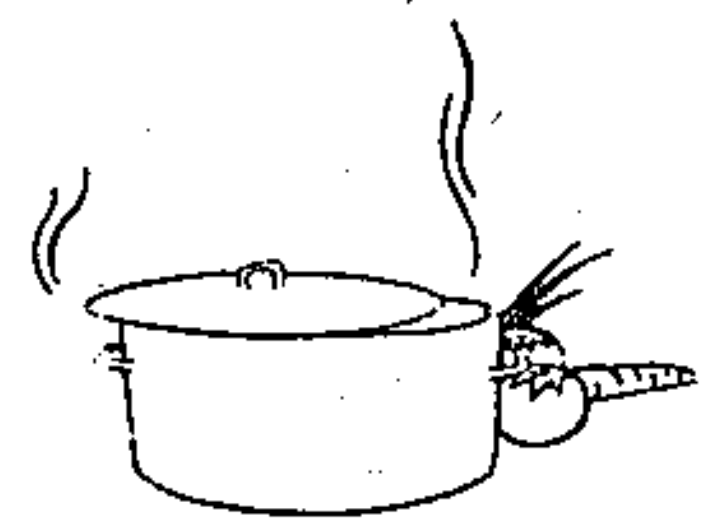


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, entere as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



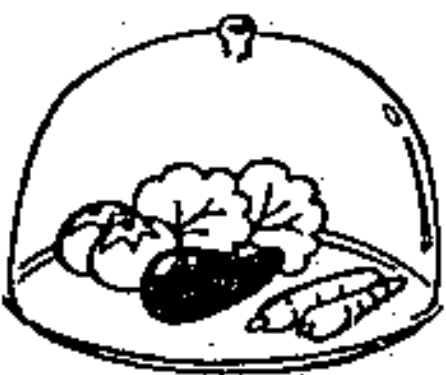
■ Só beba água e leite fervidos.



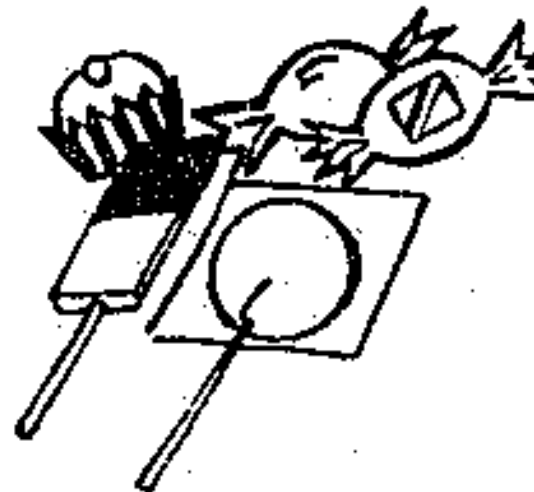
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Colera.